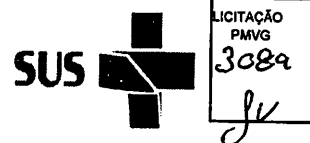




ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020

Pregão Eletrônico nº67/2020.

**Reanalise de Recursos Administrativo.**

**I - Preliminar**

Trata-se da análise ao recurso administrativo, impetrado, pela licitante, empresa, **RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: sob nº 08.117.493/0001-56; no Pregão Eletrônico de nº 67/2020, contra habilitação da empresa

**II – Da Tempestividade**

O edital do certame em epígrafe dispõe:

14.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, **EXCLUSIVAMENTE** via sistema, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema. (Art. 44 do Decreto nº. 10.024/2019).  
14.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

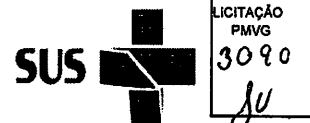
14.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor. (Art. 44, §3º, do Decreto nº. 10.024/2019).

14.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a apresentação das razões pela recorrente e de eventuais contrarrazões pelas demais licitantes será realizada exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da data do encerramento da sessão pública de fase recursal e do término do prazo da recorrente, respectivamente, consignado pelo pregoeiro na respectiva ata, sendo-lhes assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. (Art. 44, §1º e §2, do Decreto nº. 10.024/2019).

14.4.1 A petição Recursal deverá ser anexada em campo próprio do Sistema Eletrônico, devidamente instruídas contendo também: assinatura, endereço, razão social, nº do processo, nº do pregão e telefone para contato, e-mail.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020**

**Pregão Eletrônico nº67/2020**

14.5. Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

14.6. Mantida a decisão recorrida, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informados, à consideração da autoridade competente. (Art. 17, VII, do Decreto nº. 10.024/2019).

14.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Art. 44, §4º, do Decreto nº. 10.024/2019).

14.8. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

14.9. Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

14.10. Os autos do processo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993 e art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Por se tratar de pregão eletrônico foi marcado para manifestação de intenções de recurso em **12/02/2021 às 10: h00min**, horário de Brasília, conforme edital.

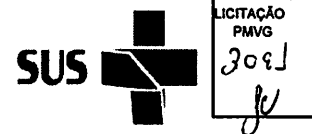
Como a empresa recorrente, **RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: sob nº 08.117.493/0001-56, manifestou suas intenções de recorrer, o recurso foi deferido em 12/02/2021, à empresa encaminhou via plataforma bll seu recurso em 16/02/2021, sendo **TEMPESTIVA** a peça recursal interposta.

### **III – Dos Fatos e Pedidos**

Expõem as recorrentes as razões de fato e de direito.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020

Pregão Eletrônico nº67/2020.

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2021.

AO ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL PELO  
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 67/2020, PROCESSO Nº. 683249/2020.

Assunto: Suspeita de Fraude à Licitação no Pregão Eletrônico nº 67/2020

Prezados Senhores,

RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 08.117.493/0001-56, com sede na Avenida Ribeirão Preto, nº 15, sala 01, Bairro CPA I, CEP: 78.055-080, no Município de Cuiabá - MT, telefone (65) 99668-7615 ou (65) 3052-0436, e-mail: rikacomercio@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. Kathiany Almeida Costa Sohn, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1759528-2 SSP/MT, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob nº 017.013.161-02. Vem por meio deste, apresentar RAZÕES DO RECURSO previamente interposto ante a habilitação da empresa VALECORTES vencedora do pregão eletrônico nº. 67/2020, processo nº. 683249/2020.

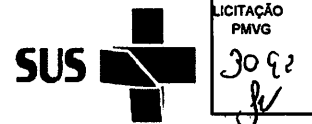
O pregão acima mencionado, fora realizado na data de 17/12/2020 às 10h00min, horário de Brasília-DF.

O Recorrente e mais 16 empresas cadastraram propostas, dentre essas a empresa ANGUS ALIMENTOS EIRELI - ME, e a empresa vencedora VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI.

{ 1 }



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020

Pregão Eletrônico nº67/2020.

Ante indícios de fraude a licitação, o Recorrente interpôs o pedido do recurso em sessão pública realizada dia 12/02/2021, com fito de demonstrar que a empresa vencedora encontra-se inabilitada para concorrer no presente pregão, conforme restará demonstrado a seguir.

Inicialmente, cumpre trazer a baila, que a empresa vencedora VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI e a empresa ANGUS ALIMENTOS EIRELLI - ME, esta ultima desclassificada no presente processo licitatório, encontram-se sob investigação de possível fraude à licitação, conforme se depreende do parecer de nº. 500/2020 - PGM, referente ao processo Licitatório nº. 301/2020, pregão eletrônico nº. 65/2020, assinado pelo Procurador Geral do Município de Cáceres - MT, Dr. Bruno Cordova França, anexo o parecer.

Insta destacar que o parecer foi oferecido em 2020, o indício de fraudes apreciado pelo Procurador está evidente no presente processo administrativo, seja apresentação de documentos idênticos, mesmo contabilista, apresentação de documentação trocada entre outras, quais passaremos a descrever e demonstrar.

Quanto a desclassificação da ANGUS ALIMENTOS, tal fato se deu por ausência de documentos exigidos, e inclusive por apresentar coincidentemente documentos em nome da empresa VALECORTES PRODUTOS, vencedora do procedimento em discussão.





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020

Pregão Eletrônico nº67/2020.

- 3) A ROLANDA ANGUS ALIMENTOS EIRELI, NÃO apresentou todos os documentos conforme exigido no edital, vejamos:
- a) Apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC) com ressalvas em questão de balanço patrimonial.
  - b) Deixou de apresentar as demonstrações de resultado do exercício (DRE) referentes aos períodos de janeiro a setembro, conforme exigido no item 9.2.4.3 apresentando apenas do período de outubro a dezembro.
  - c) Deixou de apresentar os termos de abertura e encerramento de balanço e demonstrativos referentes aos períodos de janeiro a setembro, conforme exigido no item 9.2.4.3 apresentando apenas do período de outubro a dezembro.

Procedimento Administrativo nº 683249/2020 - 1ª fase - 1ª etapa - 1ª sessão pública de julgamento  
Várzea Grande, Mato Grosso, 05/07/2020. - 14h00min - 15h00min - 16h00min - 17h00min - 18h00min - 19h00min - 20h00min - 21h00min - 22h00min - 23h00min - 24h00min  
Página 1 de 1

SECRETARIA DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES  
SUS  
Lance  
RUBR

ADM. Nº 683249/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2020

- 4) Dos documentos apresentados como qualificação econômica financeira, não foi apresentado com o HABIL, de autuação dos documentos em todas as folhas do balanço, DRE e Termos de Abertura e Encerramento, conforme exigido no item 9.2.4.8.

Além dos casos acima a Rolanda, ainda deixou de apresentar a Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, conforme exigido no item 9.2.3.1 do edital, visto ter encaminhado os documentos em nome de outra empresa (VALEDORES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI), por esta motivo desclassificamos também o item 9.1.8 do edital.

Pois bem. Em que pese a desclassificação da empresa ANGUS ALIMENTOS EIRELLI - ME, fato é que os mesmos indícios ventilados no processo licitatório acima mencionado, encontram-se presentes no presente processo, quais vejamos:

Nos balanços patrimoniais apresentados, o contador é o mesmo que assina para ambas empresas:

| empresa: VALEDORES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI                                |                    | Pessoa      | 0221       |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|------------|
| CNPJ: 24.223.421/0001-46                                                       |                    | Entidade    | 05/07/2020 |
| 3ª Via Comercial: 5160378943 Data: 21/02/2018                                  |                    | Mora        | 15/11/20   |
| empresa: AVOCA DO COROZO HOLMEXOS, 608, CIDADE VERDE, CIJARA/MT, CEP 78028-665 |                    |             |            |
| 1ª ocorrência em: 31/12/2018                                                   |                    |             |            |
| Balanço de Abertura levantado em 31/12/2018                                    |                    |             |            |
| Ativo Classificação                                                            | Descrição          | Saldo Atual |            |
| 1 1                                                                            | ATIVO              |             |            |
| 2 1.1                                                                          | ATIVO CIRCULANTE   | 96.000,00   |            |
| 3 1.1.1                                                                        | DISPONÍVEL         | 96.000,00   |            |
| 4 1.1.1.01                                                                     | CAIXA              | 96.000,00   |            |
| 5 1.1.1.101.1                                                                  | Caixa Geral        | 96.000,00   |            |
| 70 2                                                                           | PASSIVO            |             |            |
| 2100 2.1                                                                       | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 96.000,00   |            |
| 211 2.1.1                                                                      | CAPITAL SOCIAL     | 96.000,00   |            |
| 212 2.1.1.01                                                                   | CAPITAL SUBSCRITO  | 96.000,00   |            |
| 2127 2.1.1.01.1                                                                | Capital Social     | 96.000,00   |            |

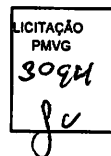
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui fornecidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
"A empresa não possui livro diário registrado por um contador de balanço de abertura"  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

by Luis Souza Damasceno  
DISTRICION  
061.023.441-30

LUCIANO DE ARLINDA BAMA  
Rep. no CRC - MT sob o No. MT012951004  
CPF 676.788.671-20



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020

Pregão Eletrônico nº67/2020.

| BALANÇO PATRIMONIAL                                               |                |              |                |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|----------------|
| EMPRESA: ANGIUS ALIMENTOS EIRA                                    |                |              |                |
| Período da Execução: 01/01/2019 a 31/12/2019                      |                |              |                |
| Número do Orçamento: 3                                            |                |              |                |
| Período Subscrito: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 |                |              |                |
| Descrição                                                         | Nota           | 1-100 Brasil | Saldo F.F.-1   |
| Despesas para Com. Financeiras                                    | R\$ 300,00     |              | R\$ 300,00     |
| Reservas Contábeis e Fisco                                        | R\$ 700,00     |              | R\$ 700,00     |
| Contas a pagar                                                    | R\$ 10.000,00  |              | R\$ 10.000,00  |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                | R\$ 770.000,00 |              | R\$ 770.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL                                                    | R\$ 100.000,00 |              | R\$ 100.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO                                                 | R\$ 400.000,00 |              | R\$ 400.000,00 |
| Capital Social                                                    | R\$ 100.000,00 |              | R\$ 100.000,00 |
| (11) CAPITAL A INTERGALHAR                                        | R\$ 300.000,00 |              | R\$ 300.000,00 |
| (11a) Capital a Interporer                                        | R\$ 100.000,00 |              | R\$ 100.000,00 |
| R\$ 200.000,00                                                    |                |              | R\$ 200.000,00 |
| RESERVAS DE LUCROS                                                | R\$ 300,00     |              | R\$ 300,00     |
| Reservas Legais                                                   | R\$ 300,00     |              | R\$ 300,00     |
| (11) LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                             | R\$ 100.000,00 |              | R\$ 100.000,00 |
| (11) LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                             | R\$ 100.000,00 |              | R\$ 100.000,00 |
| Reservas Acumuladas                                               | R\$ 100.000,00 |              | R\$ 100.000,00 |
| (11) Prejuízos Acumulados                                         | R\$ 100.000,00 |              | R\$ 100.000,00 |
| RESULTADO DE EXERCÍCIO ANTERIORES                                 | R\$ 100.000,00 |              | R\$ 100.000,00 |
| AVANÇOS                                                           | R\$ 100.000,00 |              | R\$ 100.000,00 |
| AVANÇOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                  | R\$ 100.000,00 |              | R\$ 100.000,00 |
| Aplicações de Recursos Anteriores                                 | R\$ 100.000,00 |              | R\$ 100.000,00 |



Stela Nunes de Sousa Silva  
CNPJ 17.504.081/0001-11



Note que, nas manifestações de declarações de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes, ambas empresas possuem o mesmo padrão de documento, inclusive, utilizam os mesmos termos e coincidem os erros ortográficos:



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020

Pregão Eletrônico nº67/2020.

**ANGUS**

Pág. 01

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS**

AO  
MUNICIPIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE  
Pregão Eletrônico nº 67/2020  
Seção Pública 17.12.2020 às 10h00min

**DECLARAÇÕES**

A Empresa **ANGUS ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/CGC (ME) nº 04.926.912/0001-97, sediada na Avenida São Sebastião, nº 345, sala 2, Bairro Cidade Nova, CEP 78125-700, Município Cidade-Nova, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **SILVIO ARTURIO DA SILVA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 94.779.519/MT e do C.P.F. nº 738.443.041-34, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº 8.666/93:

1. Que em atendimento ao previsto no inciso XXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possui, em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 14(quatorze) anos em qualquer trabalho, serviço ou atividade, e menores de 16(sessete) anos, em qualquer trabalho, salvo as condições de aprendiço e em nenhuma hipótese, menores de 14(quatorze) anos.
2. Que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 14(quatorze) anos em qualquer trabalho, serviço ou atividade, e menores de 16(sessete) anos, em qualquer trabalho, salvo as condições de aprendiço e em nenhuma hipótese, menores de 14(quatorze) anos.
3. Que a empresa não possui em seu quadro de empregados, servidores públicos do Estado, do Município de Várzea Grande, ou de qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, em qualquer cargo ou função, exceto os casos previstos na Lei 8.666/93.
4. Que não possui em seu quadro de empregados, servidores públicos do Estado, do Município de Várzea Grande, ou de qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, em qualquer cargo ou função, exceto os casos previstos na Lei 8.666/93.
5. Que não possui em seu quadro de empregados, servidores públicos do Estado, do Município de Várzea Grande, ou de qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, em qualquer cargo ou função, exceto os casos previstos na Lei 8.666/93.

**VALCOORTES**

Pág. 02

**VALCOORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**  
CNPJ Nº 24.322.431/0001-46 LE Nº 13.771.231-6

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS**

AO  
MUNICIPIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE  
Pregão Eletrônico nº 67/2020  
Seção Pública 17.12.2020 às 10h00min

**DECLARAÇÕES**

A Empresa **VALCOORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/CGC (ME) nº 24.322.431/0001-46, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 668, Bairro Cidade Verde, CEP 78125-700, Município Cidade-Nova, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **WESLEY LUIZ SOUZA DOMARCEL**, portador da Cédula de Identidade nº 17.743.110-0 e do C.P.F. nº 04.123.441-30, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº 8.666/93:

1. Que em atendimento ao previsto no inciso XXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possui, em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 14(quatorze) anos em qualquer trabalho, serviço ou atividade, e menores de 16(sessete) anos, em qualquer trabalho, salvo as condições de aprendiço e em nenhuma hipótese, menores de 14(quatorze) anos.
2. Que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 14(quatorze) anos em qualquer trabalho, serviço ou atividade, e menores de 16(sessete) anos, em qualquer trabalho, salvo as condições de aprendiço e em nenhuma hipótese, menores de 14(quatorze) anos.
3. Que a empresa não possui em seu quadro de empregados, servidores públicos do Estado, do Município de Várzea Grande, ou de qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, em qualquer cargo ou função, exceto os casos previstos na Lei 8.666/93.
4. Que não possui em seu quadro de empregados, servidores públicos do Estado, do Município de Várzea Grande, ou de qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, em qualquer cargo ou função, exceto os casos previstos na Lei 8.666/93.
5. Que não possui em seu quadro de empregados, servidores públicos do Estado, do Município de Várzea Grande, ou de qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, em qualquer cargo ou função, exceto os casos previstos na Lei 8.666/93.

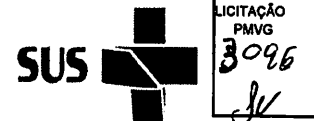
Diante dos fatos e evidências expostas, ante a suspeita de fraude e conluio entre as empresas, se coloca em dúvida a boa-fé da recorrida ora vencedora do processo licitatório, fato que requer realização de procedimento administrativo, a ser instaurado por ato administrativo da autoridade competente.

Ainda, é o posicionamento do Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.292/2011- Plenário, in verbis:

*"A fraude se revela com os sinais identificados no relatório, constantes das propostas [...], que indicam haver sido formuladas a partir do mesmo arquivo eletrônico, com idêntica formatação de números - separador de milhares ativado ou desativado nas mesmas células - e erros de grafia iguais. Evidente, então, que foi frustrado, mediante fraude, o caráter competitivo dos procedimentos licitatórios, em que figuraram como licitantes empresas do mesmo titular [...]. Os fatos narrados são extremamente graves, porquanto, sobre afrontar os princípios constitucionais e legais que regem a licitação pública [...]. (TCU, Acórdão nº 1.292/2011-Plenário)"*



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020

Pregão Eletrônico nº67/2020.

O edital do referido pregão preleciona na cláusula 25, atos lesivos a administração pública que estarão sujeitos as sanções e penalidades descritas nas cláusulas 13 e 14.

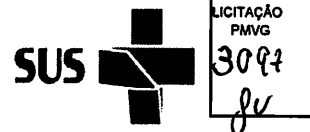
*25.1. Comete infração nos termos da Lei nº. 12.486, de 2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a empresa contratada que:*

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;*
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;*
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;*
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;*
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;*
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;*
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.*

Assim, considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município de Cáceres, pela imediata instauração de processo administrativo, quanto ao pregão eletrônico nº. 065/2020, e as evidências que se replicam no presente, requer:



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020

Pregão Eletrônico nº67/2020.

I. Requer que a empresa VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI, vencedora do processo licitatório, seja considerada inabilitada para concorrer ao pregão eletrônico, diante dos indícios de fraude;

II - Sendo confirmada a fraude praticada pela empresa VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI, requer que seja aplicada as penalidades previstas nas cláusulas 13 e 14 do edital do referido pregão.

III - Requer que Comissão Permanente de Licitações designe/oficie as Secretárias a realizar diligencia no sentido de verificar indícios de possível fraude ao processo licitatório, bem como a veracidade da documentação apresentada e a existência de fato das empresas.

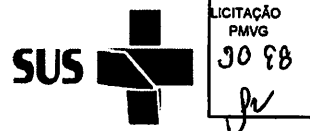
Grato pela compressão e certo de contar com vossa colaboração.

Aguardo Deferimento.

Kathiany Almeida Costa Sohn  
CPF 017.013.161-02



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020

Pregão Eletrônico nº67/2020.

**IV – Da Contrarrazões ao Recurso**

Contrarrazões da empresa, **Valecortes Produtos Alimentícios Eirelli-ME**  
inscrito no CNPJ sob nº 24.233.431/0001-66.

01/08



**VALECORTES**  
VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - M.E.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICIPIO VÁRZEA GRANDE

REFERÊNCIA: RIKA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020 – PROCESSO 683249/2020 – CONTRARRAZÕES DE  
RECURSO ADMINISTRATIVO

VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 24.233.431/0001-66, Inscrição Estadual nº 13.771.231-6, com sede a avenida AV. Generoso Malheiros, nº 688, bairro CIDADE VERDE - Cuiabá/MT, vem através deste, apresentar as suas CONTRARRAZÕES TEMPESTIVAMENTE AO, frente ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa RIKA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, pelos fatos e direitos a seguir devidamente expostos:

**1) DA TEMPESTIVIDADE**

**Do Edital:**

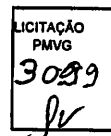
14.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, EXCLUSIVAMENTE via sistema, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema. (Art. 44 do Decreto nº. 10.024/2019).

14.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a apresentação das razões pela recorrente e de eventuais contrarrazões pelas demais licitantes será realizada exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados apartir da data do encerramento da sessão pública de fase recursal e do término do prazo da recorrente, respectivamente, consignado pelo pregoeiro na respectiva ata, sendo-lhes assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. (Art. 44, §1º e §2, do Decreto nº. 10.024/2019).

AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, Nº 688 - CIDADE VERDE - 78.028-685 CUIABÁ-MT  
Email: valecortesalimentos@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020

Pregão Eletrônico nº67/2020.

01/08



VALECORTES  
VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - M.E.

Desta feita, considerando o prazo final para apresentação das razões 17/02/2021, nos termos do item 14.4 o prazo final para apresentação das Contrarrazões data de 22/02/2021.

Sendo assim, tem-se a presente peça como tempestiva, devendo ser recebida, apreciada e julgada em conformidade com os princípios administrativos e legislação especial de licitação pública, em especial da modalidade Pregão.

**2) DOS FATOS:**

Na data de 17/12/2020 foi realizado a sessão pública eletrônica do pregão 67/2020, que tinha como objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios: carnes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, leites e Suplementos Alimentares, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social do Município de Várzea Grande/MT".

Após as etapas de lances, proposta de preços e habilitação, fomos devidamente declarados vencedores nos itens 23, 24, 25, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 74 e 96 da referida licitação.

Irresignada, a empresa RIK COMERCIO DE ALIMENTOS intencionou recurso frente a declaração de vencedor de nossa empresa, o que nos traz a obrigação legal de refutar todos os termos alegados pela mesma, que visa a alteração do resultado a seu favor.

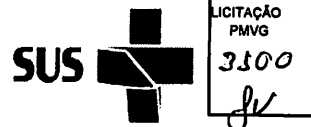
É evidente que a empresa Recorrente demonstra sua frustração no insucesso durante fase de lances da referida licitação em cada frase escrita em seu Recurso, e vem com alegações vagas, sem qualquer fundamentação legal, além de diversas tentativas de levar esta Administração ao erro, insinuando "possíveis" indícios de fraude a licitação.

Neste sentido, por questões de legalidade, princípios, entre outros, se faz necessário demonstrar o fracasso das tentativas da Recorrente em querer alterar o resultado da licitação de maneira escusa, utilizando-se do instituto recursal de forma meramente protelatória, assim, ofaremos de forma técnica, legal, fundamentalmente respaldada em legislação e jurisprudência.

AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, Nº 688 - CIDADE VERDE - 78.028-685 CUIABÁ-MT  
Email: valecortesalimentos@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020

Pregão Eletrônico nº67/2020.

03/08



VALECORTES  
VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - M.E.

**3) DOS DIREITOS**

3.1. Quanto as alegações de que as empresas "VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - M.E e a empresa ANGUS ALIMENTOS EIRELI - ME, encontram-se sob investigação de possível fraude à licitação, conforme se depreende do parecer de no. 500/2020 - PGM, referente ao processo Licitatório nº. 301/2020, pregão eletrônico nº. 65/2020, assinado pelo Procurador Geral do Município de Cáceres - MT, Dr. Bruno Cordova França".

Pois bem, em que pese a referida alegação, o procedimento supracitado encontra-se em fase inquisitória, onde nem mesmo as partes quais sejam, a empresa VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - M.E. e a empresa ANGUS ALIMENTOS EIRELI - ME foram intimadas para ampla defesa, conforme ampara os princípios do contraditório e da ampla defesa previstos na Constituição Federal, no artigo 5º, inciso LV, conforme se transcreve:

**LV - aos iligantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;**

A recorrida NUNCA poderia ser condenada, nem ao menos penalizada antes que o devido procedimento administrativo seja analisado, processado e julgado dentro do devido processo legal cumprindo os pré-requisitos constitucionais pra sua validade.

Sendo assim, o tal argumento não merece guarida, devendo ser rechaçado de pronto pela douda comissão de licitação.

3.2. Quanto as alegações de que "Nos balanços patrimoniais apresentados, o contador é o mesmo que assina para ambas empresas".

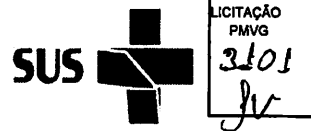
Cabe frisar a inexistência de fator impeditivo ou no mínimo de ilegalidade de dois balanços patrimoniais de empresas concorrentes, com a assinatura do mesmo contador ou que tenham utilizado o mesmo escritório de contabilidade.

AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, Nº 688 - CIDADE VERDE - 78.028-685 CUIABÁ-MT  
Email: valecortesalimentos@hotmail.com





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020

Pregão Eletrônico nº67/2020.

04/08



VALECORTES

VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - M.E.

Entendemos que não há conflito de interesse do contador e, assim como também, não se verifica qualquer contrariedade à legislação do Conselho Federal de Contabilidade para o caso.

Para melhor entendimento trazemos a instrução, a decisão proferida pela 2ª Vara Criminal, Camaragibe/PE (Processo nº 0000923-91.2014.8.17.0420) vejamos:

*(...) não há qualquer vedação legal ao fato de que o mesmo contador confeccione o balanço patrimonial de mais de uma empresa participante do processo licitatório".*

Como visto, tal argumentação não deve prosperar, devido à falta de amparo legal para que seja apreçado pela comissão de licitação.

3.3. Quanto as alegações que "as manifestações de declarações de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes, ambas empresas possuem o mesmo padrão de documento, inclusive, utilizam os mesmos termos e coincidem os erros ortográficos"

Salientamos que tais afirmações não merecem guarida uma vez que, é claro e evidente que as referidas declarações são cópias fidedignas do modelo ANEXO III do edital 67/2020 como poderá ser constatado através de imagem colacionada abaixo, retirado das páginas 166 e 167, vejamos:

AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, Nº 688 - CIDADE VERDE - 78.028-685 CUIABÁ-MT  
Email: valecortesalimentos@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020

Pregão Eletrônico nº67/2020.

05/08



VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - M.E.



Prefeitura Municipal de  
VÁRZEA GRANDE



SECRETARIA DE SAÚDE



PROC. ADM. Nº. 683249/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2020

ANEXO II - MODELO DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS

(Preencher e assinar)

À Prefeitura Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2020

Sessão Pública Nº. 001/2020, às 10h00min.

DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS

A Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ  
nº \_\_\_\_\_ inscrita à \_\_\_\_\_ por intermédio de seu  
representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ portador(a) do Cédulo de Identidade  
nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA para as devidas fins que em  
conformidade com a Lei nº 8.666/93:

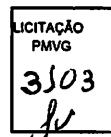
- 1) Que em atendimento ao previsto no inciso XXII do artigo 2º da Constituição Federal e  
inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93, não possuímos em nosso quadro de pessoal, empregados  
com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de  
16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, e em nenhuma  
hipótese menores de 14 (quatorze) anos.
- 2) Que nenhum dos sócios e/ou diretores desta empresa ocupam cargo ou função de chefe  
ou assessoramento, em qualquer nível, no âmbito da Administração Pública do Município de  
Várzea Grande.
- 3) Que a empresa não possui em seu quadro de empregados servidor público de ativo, ou  
dispente do Município de Várzea Grande exercendo funções de garantia, chefe,  
assessoramento, administração ou tomada de decisão por serviços prestados, inclusive  
consultoria, assistência técnica ou assessoria.
- 4) Inexistência de fato superveniente ineditício de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da  
Lei 8.666/93.
- 5) Que sob as penas do art. 399 do Código Penal, reteremos a disponibilidade, caso venhmos a  
vencer o certame, a objeto citado para realizar a entrega no prazo previsto na Ata ou  
contrato, de acordo com a quantidade e especificações constantes no edital e seus  
anexos.
- 6) Que estamos de plena acordo e concordamos expressamente com todas as condições  
especificadas no edital e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 67/2020.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Rua Castelo Branco, n. 2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700  
Avenida: Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000  
Página 146 de 218

AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, Nº 688 - CIDADE VERDE - 78.028-685 CUIABÁ-MT  
Email: valecortesalimentos@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020

Pregão Eletrônico nº67/2020.

07/08



VALECORTES  
VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - M.E.

É preciso esclarecer que a manifestação da intenção de recorrer é um ônus processual dos licitantes, ou seja, é dever do licitante, quando assim chamado, manifestar-se MOTIVADAMENTE acerca de sua intenção de interpor recurso administrativo em face da decisão do pregoeiro ou de qualquer ato obscuro presente.

No entanto a Recorrente apresenta em suas razões recursais fatos que **NÃO CONDIZ** com a realidade do presente Pregão Eletrônico. Em nenhum momento da peça de seu recurso foi apontada qualquer mácula substancial na proposta da Recorrida que enseje a sua desclassificação do certame.

Ademais a recorrente simplesmente ignorou a instrução processual realizada pela pregoeira em sede de diligência conforme **relatório de análise de habilitação** publicado em 10/02/2021 de fácil acesso através do endereço eletrônico

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br/storage/Arquivos/8f270d708b2a29048b2942662a19549c.pdf>.

No particular, confira-se pertinente lição de Jair Eduardo Santana, in verbis:

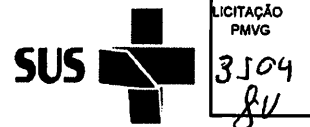
*"O motivo ou a motivação aludida na lei somente pode ser aquela que se revista de conteúdo jurídico. O simples descontentamento não gera motivo legal. É comum – e compreensível, aliás – que o licitante vencido na disputa se mostre ir resignado com a oferta de seu concorrente. Mas isso, por si só, não é bastante para se constituir no falado motivo jurídico. Por isso é que o recurso meramente protelatório ou procrastinatório deve ser, de pronto, rechaçado pela Administração Pública." (grifo nosso)*

Cabe a nós reforçarmos o entendimento, assim como instruído no relatório de análise de habilitação, onde foi verificada mediante análise documental e instalações da recorrida, a **inexistência de vínculo direto** entre as empresas VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-M.E. e ANGUS ALIMENTOS EIRELI-ME, salvo o escritório responsável de contabilidade Visão Contábil.

AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, Nº 688 - CIDADE VERDE - 78.028-685 CUIABÁ-MT  
Email: valecortesalimentos@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020

Pregão Eletrônico nº67/2020.

08/08



VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - M.E.

Sendo assim verifica-se que, após análise pontual de cada aspecto do recurso administrativo interposto, as razões do recurso não provam a matéria apresentada na intenção de recurso.

Desta forma a recorrida entende que não houve manifestação motivada e válida no âmbito jurídico quanto à intenção de recorrer, razão pela qual o recurso sequer dever ser apreciado, devendo ser fulminado precocemente.

4) DOS PEDIDOS

Como sabido, a Administração Pública encontra-se plenamente vinculada à lei, tendo em vista o Princípio da Legalidade, agasalhado pela Lei n.º 8.666/93 e que, ressalte-se, é um dos Princípios basilares da nossa ordem constitucional.

Desta feita, **REQUER:**

- I. Seja **negado provimento** ao recurso ora guerreado, mantendo-se a recorrida na condição de HABILITADA E VENCEDORA dos itens 23, 24, 25, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 74 e 96.
- II. Aplicação de penalidade cabível a empresa recorrente, conforme previsto na lei 8.666/93, uma vez que se trata de recurso meramente **PROTELATÓRIO**, beirando a **LITIGANCIA DE MÁ - FÉ**, com abuso do direito de recorrer, com o único intuito de tentar confundir a decisão adotada pela douta pregoeira, atrasando o processo licitatório.

Nestes termos.

Pede Deferimento.

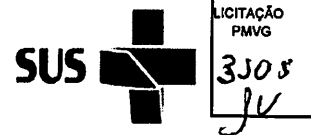
Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.

Valecortes Produtos Alimentos Eireli  
CNPJ: 24.233.431/0001-66

AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, Nº 688 - CIDADE VERDE - 78.028-685 CUIABÁ-MT  
Email: valecortesalimentos@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020

Pregão Eletrônico nº67/2020.

**V – Da reanálise**

Cumpra registrar, antes de adentrar e rebater os tópicos aventados pela recorrente, que o desprovimento recursal decorre, inicialmente, do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

O artigo 3º da Lei de Licitações preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital.

Considerando os questionamentos da recorrente no que dependem da análise desta pregoeira Vejamos:

**Da alegação da Rika Comércio de Alimentos Eireli.**

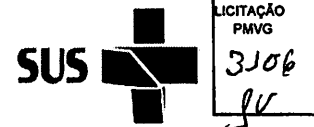
- 1- O Contador das empresas é o mesmo.
- 2- As declarações de inexistência de fato impeditivos ou supervenientes, ambas empresas possuem o mesmo padrão de documentos, inclusive, utilizam o mesmo termo e coincidem os erros ortográficos.
- 3- Informa que as empresas, **ANGUS ALIMENTOS EIRELI-ME, VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - M. E**, está sob investigação de possível fraude a licitação no Município de Cáceres- MT, conforme processo anexo na plataforma e portal da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT.
- 4- A empresa solicita que a Comissão Permanente de licitação designe/oficie as Secretarias a realizar diligencia no sentido de verificar indícios de possível fraude ao processo licitatório, bem como veracidade da documentação apresentada e a existência de fato das empresas.

Considerando os fatos ocorridos no certame o processo foi encaminhado à Controladoria do Município para Parecer Técnico nº 04/CGM/2021, para subsidiar a análise e decisão.

**Da Reanálise:**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020** **Pregão Eletrônico nº67/2020.**

Referente ao contador não foi encontrado nenhuma legislação vigente que impeça que duas empresas tenham o mesmo contador.

Referente as alegações relativas ao contador não foram vislumbradas nenhuma legislação vigente, que determine exclusividade deste profissional para fins licitatórios.

Quanto às declarações foram constatadas que ambas as empresas usaram o modelo anexo do edital, e não são idênticos, segue anexo.

As declarações exigidas no instrumento convocatório, não são idênticas, possuindo diferenças de formatação e texto, conforme apontado no anexo deste documento.

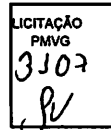
Referente ao processo Administrativo do Município de Cáceres- MT, entrando em contato com o Município que o processo está em andamento.

Entretanto, na data de 17/03/2021 o Município de Cáceres – MT, encaminhou cópia do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico 65/2020.

Ocorre que naquele Município a licitante apresentou em sua proposta o mesmo número de telefone da empresa que emitiu o atestado de capacidade técnica, qual seja Alimentos Brasil Ltda.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020

Pregão Eletrônico nº67/2020.

**VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - M.E.**

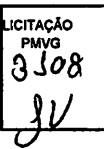
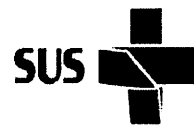
PAG 01

| PROPOSTA DE PREÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |        |                                         |                |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------------------------------------|----------------|------------------------|
| Edital Pregão: 65/2020 Modalidade: Pregão ELETRÔNICO/REGISTRO PREÇO Tipo: Menor Preço ITEM                                                                                                                                                                                                              |          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |        |                                         |                |                        |
| Consumidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT                                                                                                                                                                                                                                                          |          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |        |                                         |                |                        |
| Licitante: VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME CNPJ: 04.926.712/0001-97 Insc. Estadual 13.613.839-0                                                                                                                                                                                            |          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |        |                                         |                |                        |
| Endereço: Avenida Generoso Malheiros, 688 - Bairro Cidade Alta                                                                                                                                                                                                                                          |          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |        | Cidade: Cuiabá                          |                | UF: MT                 |
| Telefone: 67 3625-1110                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |        | E-mail: valecortesalimentos@hotmail.com |                |                        |
| Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |        | Agência: 1818 OP 003                    |                | Conta Corrente: 3121-4 |
| Apresentamos a Vossa Senhoria nossa Proposta Comercial referente a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (Carnes suína e bovina) para o Município de Cáceres, para as Secretarias de Educação e Assistência Social, Conforme Condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. |          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |        |                                         |                |                        |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COD. TCE | COD. CATMAT | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | QTD    | MARCA                                   | VALOR          |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |        |                                         | UNITÁRIO (R\$) | TOTAL (R\$)            |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 17158    | 451064      | CARNE SUÍNA - Pami suíno, corte em cubos pequenos, congelada. Embalagem contendo 01 Kg. isenta de Sebo e sujidades, com aspecto, cor e odor característicos, embalada, selada em saco plástico virgem, transparente, atóxico, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, modo de armazenamento. Identificado na embalagem controle sanitário previsto em Lei, como Serviço de Inspeção Municipal(SIM) ou serviço de Inspeção Estadual(SISE) ou Serviço de Inspeção Federal(SIFE). Embalagem com 01 Kg | kg   | 13.110 | CENTRO OESTE A. BRASIL LTDA             | 18,99          | 248.958,90             |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 18660    | 449723      | PALETA GROSSA - corte em cubos pequenos, congelada. Com pouca gordura, isenta de sebo e sujidades, com aspecto, cor e odor característicos, embalada, selada em saco plástico virgem, transparente, atóxico, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, modo de armazenamento. Identificado na embalagem controle sanitário previsto em Lei, como Serviço de Inspeção Municipal(SIM) ou serviço de Inspeção Estadual(SISE) ou Serviço de Inspeção Federal(SIFE). Embalagem com 01 Kg                  | kg   | 17.480 | CENTRO OESTE A. BRASIL LTDA             | 29,99          | 524.225,20             |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 18669    | 451066      | PATINHO - Em tiras, crua, congelada. Embalagem 01 Kg. isenta de Sebo e sujidades, com aspecto, cor e odor característicos, embalada, selada em saco plástico virgem, transparente, atóxico, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, modo de armazenamento. Identificado na embalagem controle sanitário previsto em Lei, como Serviço de Inspeção Municipal(SIM) ou serviço de Inspeção Estadual(SISE) ou Serviço de Inspeção Federal(SIFE). Embalagem com 01 Kg                                   | kg   | 16.100 | CENTRO OESTE A. BRASIL LTDA             | 33,50          | 539.350,00             |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 18394    | 447433      | CARNE BOVINA - TIPO COXÃO MOLE - DE 1º EM BIFE, crua, congelada, magra, inspecionada, embalagem contendo 01 Kg isenta de Sebo e sujidades, com aspecto, cor e odor característicos. Embalagem plástica, transparente e adequada ao produto, resistente, Contendo identificação do produto, etiquetada de peso e validade. Deve ter controle sanitário previsto em Lei, como Serviço de Inspeção Municipal(SIM) ou serviço de Inspeção Estadual(SISE) ou Serviço de Inspeção Federal(SIFE). Embalagem com 01 Kg                                                                                                                                                  | kg   | 900    | CENTRO OESTE A. BRASIL LTDA             | 36,99          | 33.291,00              |

Av. Generoso Malheiros, 688 Bairro Cidade Verde Cuiabá-MT - CEP 78.030-420 - Fone:(65)3625-1110 e-mail:valecortesalimentos@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020

Pregão Eletrônico nº67/2020.



Cuiabá -MT, 03 de Maio de 2019

A  
QUEM INTERESSAR POSSA

Ref ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins , que a empresa VALECOTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita do CNPJ 24.233.431/0001-66, estabelecida a Avenida Generoso Malheiros, 688, bairro Cidade Verde , Cuiabá MT. fornece alimentos para nossa empresa , com gêneros proteicos perecíveis, bem como todos os produtos frigorificados, (Carnes bovinas, suínas e derivados e estocáveis), nos atendendo com excelência , tanto nas quantidades , como na qualidade e prazos de entrega.

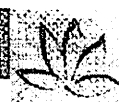
Ficamos a disposição,

Atenciosamente,



ALIMENTOS BRASIL LTDA  
CNPJ 06.956.839/0001-84

Rua Florianoópolis 521, B1, Cidade Verde - Cep: 78028-685 - Cuiabá - MT  
Fone/Fax: (65) 3625-1190

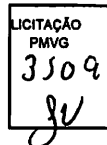


Em uma análise mais apurada dos documentos, constatamos que o Título de Registro no CISPOA, fls. 2237, apresentado pela licitante **Valecortes Produtos**





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020

Pregão Eletrônico nº67/2020.

Alimentícios Eireli - M.E, está em nome da empresa Alimentos Brasil Ltda, tendo como responsável o Sr. Moacyr Pereira Alves.



ESTADO DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT  
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - CISPOA

## Título de Registro

O Presidente do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos da Lei Estadual N.º 6.338, de dezembro de 1993, registra sob o N.º 090 a Empresa ALIMENTOS BRASIL LTDA - ME classificada como ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS de propriedade de MOACYR PEREIRA ALVES e MAGNA APARECIDA DUARTE CARVALHO, C.N.P.J./MF N.º 06.956.839/0001-84 Inscrição Estadual N.º 13.270.037-9 situada a RUA FLORIANÓPOLIS 52, no bairro CIDADE VERDE município de CUIABA, no Estado de Mato Grosso.

Data de Registro: 18 de Janeiro de 2008

Data da Renovação: 30 de Abril de 2021

Data de Validade: 30 de Abril de 2021

Presidente do INDEA/MT

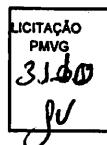
Insta consignar que, é facultada a Administração a realização de diligência para esclarecer ou a complementar a instrução do processo, ou seja, realizar diligência em documentos apresentados no processo, caso contrário caracteriza inclusão documental, vedada pela Lei nº 8.666/93:

Art. 43....

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020

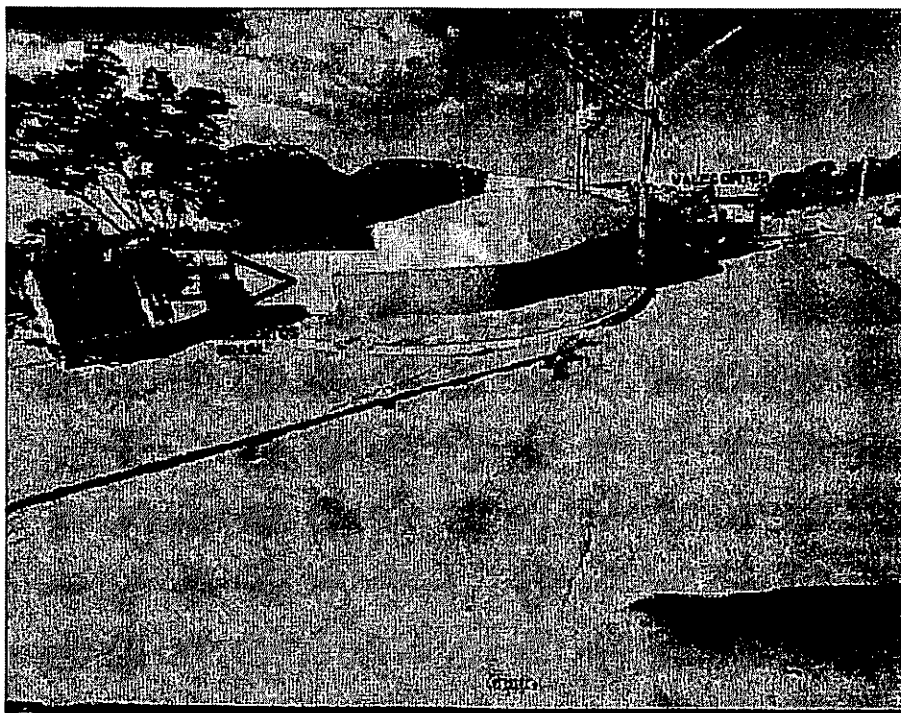
Pregão Eletrônico nº67/2020.

processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (grifo nosso)

Em diligencia realizada na data de 18/01/2021, na sede da licitante, foi o senhor Moacyr Pereira Alves, quem recebeu a equipe e apresentou as instalações da **Valecortes Produtos Alimentícios Eireli - ME**.

Diante de dúvida razoável, procedemos novas diligências tanto na documentação quanto "in loco".

Na data de 17/03/2021 realizamos visita na sede da empresa que emitiu o atestado de capacidade técnica e na sede da licitante e constatamos que aparentemente as duas empresas funcionam no mesmo prédio, embora se tratando de comercio as empresas encontravam-se fechadas sem nenhum aviso afixado no local.

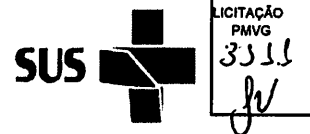


Entretanto conforme rege o artigo 5º da Constituição Federal;

**Art. 5º** Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020

Pregão Eletrônico nº67/2020.

no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

Assim, solicitamos que a licitante apresentasse cópia da nota fiscal referente ao atestado apresentado, cópia da guia GFIP e RAIS.

A licitante apresentou as guias GFIP e RAIS, onde consta que a empresa possui apenas 4 funcionários, porem não obteve êxito em comprovar a autenticidade do atestado de capacidade técnica emitido em 03/05/2019, pois as notas fiscais apresentadas pela empresa são datadas de 2020 e 2021 e em sua grande maioria, posteriores a data de abertura do certame.

Com relação as alegações da empresa **RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, verificamos que a mesma possui razão em partes, tornando-se evidente a revisão da decisão anteriormente proferida.

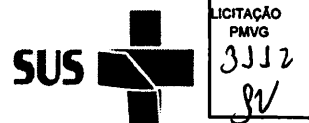
A esse propósito, o princípio da autotutela administrativa representa que a Administração Pública tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, revendo-os e anulando-os quando houverem sido praticados com alguma ilegalidade, tais características fundamentam a decisão, que busca tão somente zelar pela legalidade dos atos.

No que se refere ao princípio da autotutela o professor Diógenes Gasparini aduz que:

*"A Administração Pública está obrigada a policiar, em relação ao mérito e à legalidade, os atos administrativos que pratica. Cabe-lhe, assim, retirar do ordenamento jurídico os atos inconvenientes e inoportunos e os ilegítimos. Os primeiros através da revogação e os últimos por via de invalidação".* (GASPARINI, Diógenes, Direito Administrativo Brasileiro, 17ª Edição, Editora Saraiva, São Paulo, 2012, pag. 73).



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020 Pregão Eletrônico nº67/2020.

Outrossim, imperioso ressaltar que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo, desde que reconheça que praticou ato contrário ao direito vigente, conforme entendimento já consagrado pelo STF por meio das súmulas 346 e 473:

*"A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos." Súmula 346.*

*"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." Súmula 473.*

O Tribunal Superior de Justiça já proferiu decisões sobre o tema:

***Tribunal: Superior Tribunal de Justiça***

***Número: 15.743***

***Recurso: Mandado de Segurança***

***Relator: Napoleão Nunes Maia Filho***

***Data: 04/02/2013***

***Ementa: Administrativo. Mandado de segurança. Licitação na modalidade de concorrência. Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada. Anulação da habilitação da empresa após já ter sido devidamente habilitada, com homologação do certame e adjudicação do objeto em favor da impetrante. Ilegalidade do ato. Art. 43, § 5º da Lei 8.666/93. Ausência de fato superveniente. Ordem concedida, em consonância com o parecer ministerial.***

***(...)***

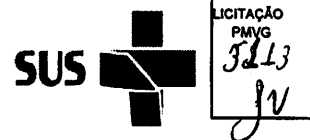
***VOTO***

***(...)***

***4. Tendo concluído que a proponente preenchia os requisitos previstos no edital para a habilitação no certame, vincula-se a Administração a essa decisão, que somente poderá ser alterada, pelo instituto da autotutela, se constatado algum vício de legalidade, seja pela própria Administração,***



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020

Pregão Eletrônico nº67/2020.

*provocada ou ex officio, ou pelo Poder Judiciário. (GRIFOS NOSSOS)*

**Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

**Número: 1.009.144-4**

**Recurso: Apelação Cível**

**Relator: Abraham Lincoln Calixto**

**Data: 03/09/2013**

*Ementa: Apelação cível. Mandado de segurança. Procedimento licitatório. Modalidade tomada de preços. Empresa declarada vencedora. Posterior anulação do certame. Possibilidade. Poder de autotutela da Administração Pública. Necessidade, todavia, de observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Precedentes. Violação a direito líquido e certo configurada. Segurança concedida. Recurso provido.*

(...)

**VOTO E SUA FUNDAMENTAÇÃO**

(....)

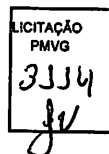
*É princípio de direito que a Administração Pública, por força do princípio da autotutela, **tem o poder de rever seus próprios atos, por motivo de ilegalidade ou oportunidade e conveniência**, conforme o caso, cuja matéria inclusive já se encontra sumulada, nos termos dos verbetes 346 e 473 editados pelo Supremo Tribunal Federal.*

*Todavia, ainda que seja possibilitado à Administração Pública anular seus atos quando eivados de ilegalidade, a jurisprudência pátria é tranquila quanto à **necessidade de observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa**, sempre que a formalização do ato administrativo houver repercutido na esfera de interesses individuais. (GRIFOS NOSSOS)*

Diante de todas as argumentações expostas, verificamos a inadequação da decisão anterior, modificando-a, visando preservar a legalidade do procedimento. Tal



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020 Pregão Eletrônico nº67/2020.

decisão está sendo amparada pela legislação, pelos princípios norteadores da atividade administrativa e com base na doutrina especializada sobre a matéria.

Portando, tendo em vista que foi exigido o Atestado de capacidade técnica no Edital, perfeitamente possível a qualquer tempo a realização de diligencia para verificação de sua autenticidade, atendendo ao disposto no art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93, e ainda, aos princípios da isonomia, igualdade e vinculação do Instrumento Convocatório:

Desta forma, a licitante não obteve êxito em comprovar a autenticidade do atestado de capacidade técnica apresentado.

Isto posto, cabe apenas obedecer e cumprir o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório. De acordo com Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

*É a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". (FURTADO, Lucas Rocha, Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)*

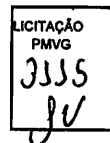
É o que estabelecem os artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993, verbis:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

*Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020

Pregão Eletrônico nº67/2020.

*Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

*[...]*

*XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;*

Maria Sylvia Zanella Di Pietro argumenta em seu livro de Direito Administrativo. 26º ed. São Paulo: Atlas, 2013:

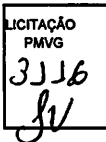
*Trata-se de principio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3º da Lei n 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado, segundo o qual "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital. O principio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabilitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atender as exigências concernentes a proposta, serão desclassificados (artigo 48, inciso I). (PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di argumenta em seu livro de Direito Administrativo. 26º ed. São Paulo: Atlas, 2013)*

A mestre Maria Sylvia Zanella Di Pietro nos ensina sobre o tema:

*"Quando a Administração estabelece, no edital, ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições*



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020

Pregão Eletrônico nº67/2020.

*previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial do da igualdade entre os licitantes, pois aquele que prendeu os termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou. Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo com base em critérios fixados no edital." DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Curso de Direito Administrativo. São Paulo:Atlas, 2007, p.357.*

É o que posiciona a jurisprudência do STJ:

*A Administração Pública não pode descumprir as normas legais, tampouco as condições editalícias, tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório ( Lei 8.666/93, art.41) (REsp nº 797.179/MT, 1ª T., rel. Min.Denise Arruda, j. em 19.10.2006, DJ de 07.11.2006)*

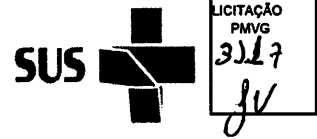
*Consoante dispõe o art. 41 da Lei 8.666/93, a Administração encontra-se estritamente vinculada ao edital de licitação, não podendo descumprir as normas e condições dele constantes. É o instrumento convocatório que dá validade aos atos administrativos praticados no curso da licitação, de modo que o descumprimento às suas regras devesse ser reprimido. Não pode a Administração ignorar tais regras sob o argumento de que seriam viciadas ou inadequadas. Caso assim entenda, deverá refazer o edital, com o reinício do procedimento licitatório, jamais ignorá-las. (MS nº 13.005/DF, 1ª S., rel. Min. Denise Arruda, j. em 10.10.2007, DJe de 17.11.2008).*

Como claramente demonstrado nos autos, a empresa **ANGUS ALIMENTOS EIRELI-ME**, apresentou o cartão CNPJ da Licitante **VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME**, que por sua vez trouxe aos autos atestado de capacidade técnica e título de registro no CISPOA em nome da empresa **ALIMENTOS BRASIL LTDA**, sendo que as duas empresas funcionam aparentemente nas mesmas instalações e que a licitante recorrida, em diligência realizada, foi representada pelo Senhor Moacyr Pereira





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020

Pregão Eletrônico nº67/2020.

Alves, que não consta no quadro de funcionários da mesma e nem no contrato social, tendo como único documento nos autos o de fls 2237 em nome da **ALIMENTOS BRASIL LTDA.**

Como já citado anteriormente, a administração deve se ater as normas e condições do edital, conforme orienta Celso Antônio Bandeira de Melo orienta em seu livro de Curso Direito Administrativo:

*A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada. (MELO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2010, p. 535.)*

O fato de a licitante não ter obtido êxito na comprovação da veracidade de seu atestado de capacidade técnica, nos leva a incertezas sobre a sua origem e sobre a possibilidade de fraude ao processo licitatório.

Recentemente, o TCU reafirmou seu entendimento sobre o uso de atestados falsos em licitações. De acordo com o Tribunal, a apresentação de atestado com conteúdo falso, por si, já configura a prática de fraude à licitação e tem como consequência a declaração de inidoneidade. (Ac. 1106/18-P).

No mesmo sentido, decisões anteriores indicaram que a apresentação de atestados com conteúdo falso caracteriza ilícito administrativo gravíssimo, fere os princípios da moralidade, da isonomia e da competitividade aplicáveis a todas as licitações públicas e faz surgir a possibilidade de o TCU declarar a inidoneidade da empresa fraudadora para participar de licitação na Administração Pública Federal, independentemente de a fraude ter resultado em prejuízo financeiro para a Administração. (cf. acórdãos 27/13, 2988/13 e 2677/14, todos do Plenário).

Diante dos indícios de uma possível conduta irregular, contraria as normas legais, deve ser instaurado Processo Administrativo de Responsabilização, para averiguação dos fatos mencionados nos autos.

## VI – Da Decisão

Por todo exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, primando pelos Princípios Gerais que regem o Direito Administrativo, em consonância com os ditamos



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PROC. ADMINISTRATIVO nº683249/2020 Pregão Eletrônico nº67/2020.**

da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520, Decreto Federal 5.450/2005, termos do edital e todos os atos até então praticados, decido por admitir o presente recurso, para no mérito **JULGÁ-LO PARCIALMENTE PROCEDENTE**, declarando a empresa, VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: sob 24.233.431/0001-66, **INABILITADA** no certame.

Essa é a posição adotada pela Pregoeira e, diante disso, encaminha-se o presente à autoridade superior competente para análise e posterior decisão, com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93.

Várzea Grande - MT, 22 de março de 2021.

**Francisca Luzia de Pinho**  
Pregoeira

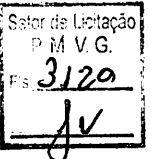


Prefeitura Municipal de  
**VÁRZEA GRANDE**



## **PREGÃO 67/2020**

### **ANEXO REANALISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO**



## OFICIO 04.2021 PREGÃO 65-2020

Secretaria de Saude Pregao <pregaosmsvg@outlook.com>

Qui, 14/01/2021 15:03

Para: cpl.caceres@gmail.com <cpl.caceres@gmail.com>

📎 1 anexos (272 KB)

OFICIO 04.2021.pdf;

Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT  
Secretaria Municipal de Saúde  
Francisca Luzia de Pinho  
Pregoeira  
FONE 065.3688-8020





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*>> É daqui pra melhor*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Sector de Licitação  
P. M. V. G.  
Fls. \_\_\_\_\_  
Licitação  
PMVG  
Fls. 3621  
*JV*

OFÍCIO N. 04/2021/SUPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 14 de janeiro de 2021.

A

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

A/C: Comissão de Licitação

**Assunto:** Processo Licitatório nº 301/2020 - 1DOC.

Pregão Eletrônico nº 65/2020 - Pedido de Esclarecimento – Abertura de Processo Administrativo - **ANGUS ALIMENTOS EIRELI ME; VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME.**

Prezado Senhor,

Realizando pesquisa na internet, foi constatado que a empresa supracitada, participou do certame nº 65/2020, encontra-se com abertura de Processo Administrativo.

Em 17 de dezembro de 2020 a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60, realizou certame como segue:

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 67/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios: carnes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, leites e Suplementos Alimentares, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social do Município de Várzea Grande/MT.

Após finalizada sessão pública passamos a análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes do certame, verificamos que entre os anexos apresentados pela empresa **ANGUS ALIMENTOS EIRELI-ME** a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ exigido no item 9.2.3.1 é referente a empresa **VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - M. E.**

Encontrando evidências nos certames ora citado, para uma melhor análise solicito os relatórios já contemplado por essa comissão.

*[Assinatura]*  
Francisca Luzia de Pinho

Pregoeira

Outlook

Pesquisar

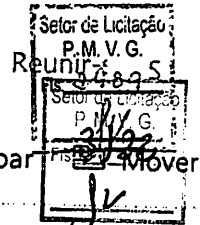
Nova mensagem

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar



Favoritos

Itens Enviados

Rascunhos 316

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Entrada 1

Lixo Eletrônico 37

Rascunhos 316

Itens Enviados

Itens Excluídos 4

Arquivo Morto

Anotações

2019

e-mail

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

PE 42-2019 1

2019

Novo grupo



## SOLICITAÇÃO DOCUMENTOS DA EMPRESA VALECORTES

72

Qua, 17/03/2021 09:51  
Para: Você

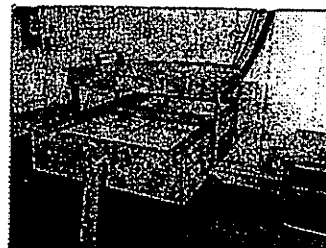


imagem valecortes 01.pdf  
99 KB

Mostrar todos os 36 anexos (20 MB) Baixar tudo

Salvar tudo no OneDrive

Bom dia, conforme solicitado estamos encaminhando documentação em anexo.  
Atenciosamente;

Wilton Bento Pimenta  
Pregoeiro Oficial

...

Em qua., 17 de mar. de 2021 às 10:16, Secretaria de Saude Pregao <[pregaosmsvg@outlook.com](mailto:pregaosmsvg@outlook.com)> escreveu:

Bom dia, vimos por meio deste solicitar cópia dos documentos da empresa Valecortes Produtos Alimentícios Eirelli apresentados no Pregão nº 65/2020, solicitamos ainda cópia de diligências realizadas nos autos e decisão quanto a habilitação da mesma.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT  
Secretaria Municipal de Saúde  
Francisca Luzia de Pinho  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE

VÁRZEA GRANDE

>> É daqui pro melhor

SUS



|                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                            |                                                     |  |                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b><br><b>Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa</b><br><b>Departamento de Registro Empresarial e Integração</b> |  |                                            | <b>Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)</b>     |  | SEI: de Licitação<br>P.M.V.G.<br>Fls. <b>2990</b><br>Fls. <b>3123</b><br>Fls. <b>8V</b> |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>51600078843</b>                                                                                                                                                                                      |  | Código da Natureza Jurídica<br><b>2305</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio<br>. |  |                                                                                         |

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: **VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
 MT2201900113629

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |
|------------|---------------|------------------|------|--------------------------------------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                                                    |
|            |               | 206              | 1    | PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)                     |
|            |               | 020              | 1    | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL                                |
|            |               | 051              | 1    | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|            |               | 2244             | 1    | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

**CUIABA**  
Local

**12 Abril 2019**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

☐ NÃO ☐ NÃO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_

Responsável

☐ NÃO ☐ NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data Data

\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_

Responsável Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

|                                                                                | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                     | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data Data

\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_

Vogal Vogal

\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

**OBSERVAÇÕES**



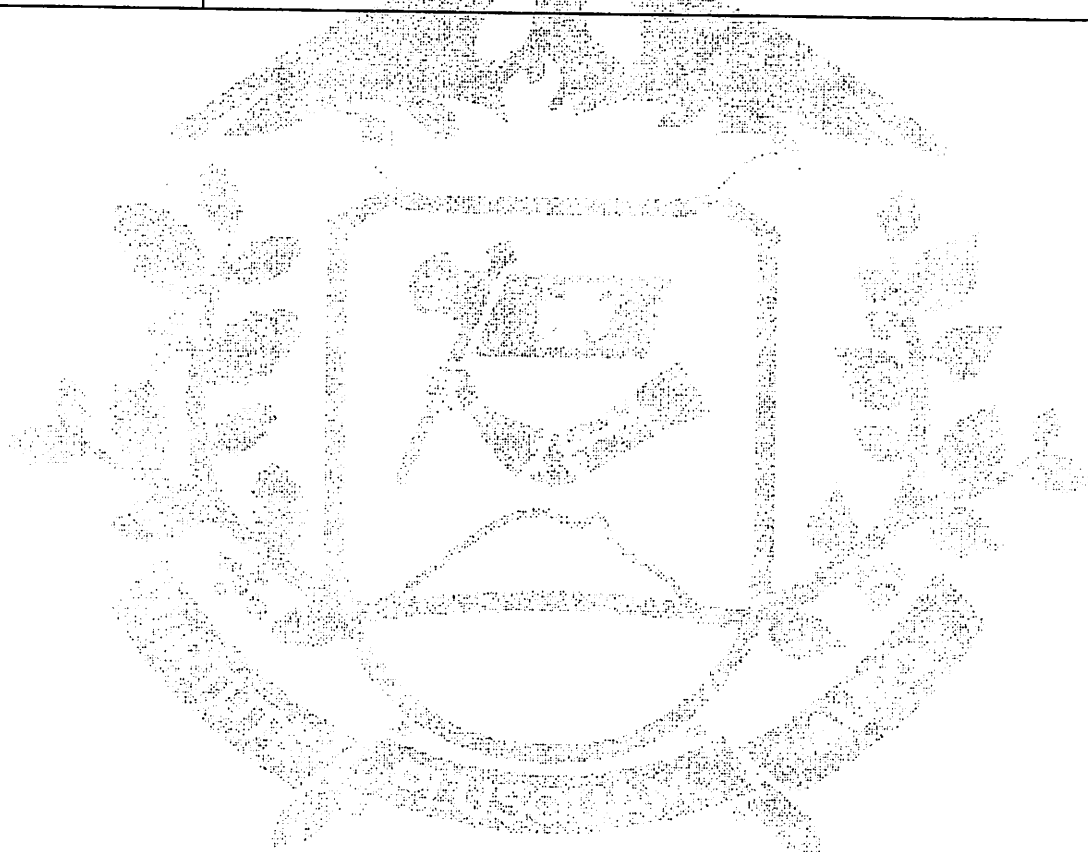
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/044.250-6              | MT2201900113629                      | 29/03/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF                              | Nome.                  |
| 695.785.671-20                   | LUCIANO DE ARRUDA BANA |

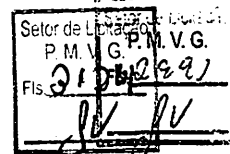




**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.**

**CNPJ nº 24.233.431/0001-66**



GRACIELI DE MATOS nacionalidade brasileira, nascida em 26/10/1987, Solteira, Empresária, CPF nº031.537.641-40, Carteira de Identidade nº 18608000, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada na Avenida Marechal Rondon, nº 446 fundos, Centro, Pontes e Lacerda, MT, CEP 78250-000, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome empresarial **CONSTRUTORA GMS EIRELI - ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600078843, com sede Avenida Marechal Rondon ,446, Centro, Pontes e Lacerda, MT, CEP 78.250-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº24.233.431/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa altera o nome empresarial de **CONSTRUTORA GMS EIRELI – ME** para **VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** e nome Fantasia **VALECORTES ALIMENTOS**.

**Paragrafo Único;** Retira-se a expressão de ME do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da lei complementar nº123, de 14 de Dezembro de 2006, pelo Art: 10 da lei complementar nº155.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A Empresa Passa A Exercer Suas Atividades No Seguinte Endereço Site á Avenida Generoso Malheiros, nº 688, Cidade Verde, Cuiabá - MT, CEP 78028-685.

**DO TITULAR**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa **VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, para **Wesley Luiz Souza Demarchi**, admitido neste ato, nacionalidade Brasileira , nascido em 10/02/1998, Solteiro, Empresário, CPF nº 061.003.441-30, documento de Identidade nº 2745110-0, órgão expedidor SSP-MT, residente e domiciliada na Rua Maranhão nº 678, Centro, Pontes e Lacerda, MT, CEP 78250-000, Brasil.

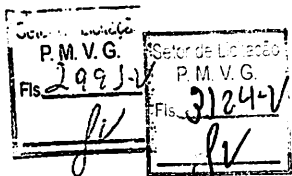
**Paragrafo Único.** O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2139207 em 12/04/2019 da Empresa VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Nire 51600078843 e protocolo 190442506 - 29/03/2019. Autenticação: AB80F1FD860F178646C782EA45B7DCDCC43B67C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/044.250-6 e o código de segurança MnQc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.**

**CNPJ nº 24.233.431/0001-66**

**OBJETO**

O Objeto Consiste em Comercio Atacadista de Carnes e Produtos de Carnes, Comercio Varejista de Mercadorias, Comercio Varejista de Produtos de Laticínios e Seus Derivados, Comercio Varejista de Carnes, Açougues, Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços de Tecnologia da Informática.

**CNAE FISCAL**

4634-6/01 - Comercio Atacadista de Carnes Bovinas e Suínas e Derivados  
4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns.  
4721-1/03 - Comercio Varejista de Laticínios e Frios  
4722-9/01 - Comercio Varejista de Carnes – Açougues  
4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.  
6209-1/00 - Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação.  
8121-4/00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **Wesley Luiz Souza Demarchi** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA .** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Pontes e Lacerda/MT.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2139207 em 12/04/2019 da Empresa VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Nire 51600078843 e protocolo 190442506 - 29/03/2019. Autenticação: AB80F1FD860F178646C782EA45B7DCDCC43B67C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/044.250-6 e o código de segurança MnQc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/13

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.**

**CNPJ nº 24.233.431/0001-66**

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

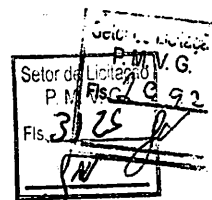
Pontes e Lacerda/MT, 28 de Março de 2019.

---

**GRACIELI DE MATOS**  
CPF: 031.537.641-40

---

**WESLEY LUIZ SOUZA DEMARCHI**  
CPF: 061.003.441-30



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2139207 em 12/04/2019 da Empresa VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Nire 51600078843 e protocolo 190442506 - 29/03/2019. Autenticação: AB80F1FD860F178646C782EA45B7DCDCC43B67C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/044.250-6 e o código de segurança MnQc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/13

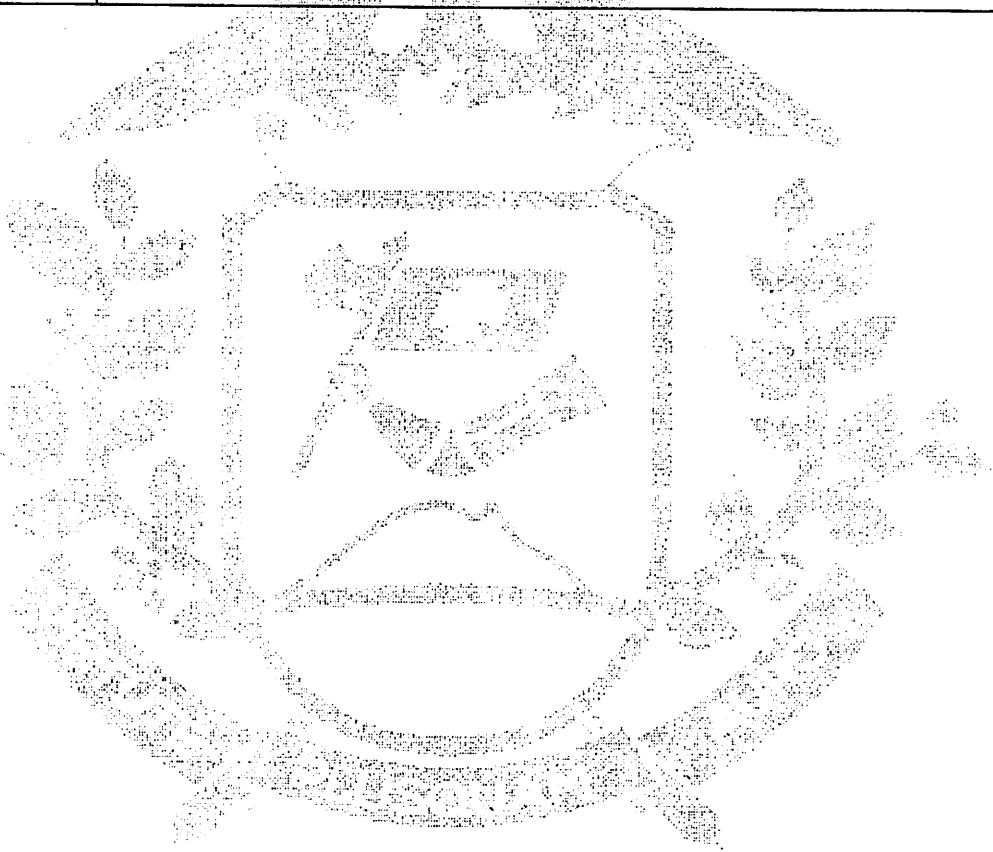
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

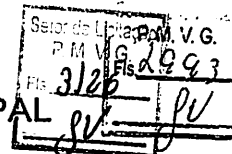
## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/044.250-6              | MT2201900113629                      | 29/03/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF                              | Nome                   |
| 695.785.671-20                   | LUCIANO DE ARRUDA BANA |



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, LUCIANO DE ARRUDA BANA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 26/04/1980, RG Nº 11162244 SJ-MT, CPF 695.785.671-20, AVENIDA MUNICIPAL, Nº 908, BAIRRO CENTRO, CEP 78250-000, PONTES E LACERDA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Pontes E Lacerda, 12 de Abril de 2019.

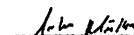
**LUCIANO DE ARRUDA BANA**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2139207 em 12/04/2019 da Empresa VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Nire 51600078843 e protocolo 190442506 - 29/03/2019. Autenticação: AB80F1FD860F178646C782EA45B7DCDCC43B67C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/044.250-6 e o código de segurança MnQc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/13

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Instrumento Particular de Procuração, **Wesley Luiz Souza Demarchi**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na Rua Maranhão, nº 678, Centro, no município de Pontes e Lacerda/MT, portadora do Documento de Identidade nº 2745110-0 SSP, MT, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob. - nº 061.003.441-30 neste ato nomeia constitui seus bastante procurador o Sr. **LUCIANO DE ARRUDA BANA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11162244/SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 695.785.671-20, Contador, casado, residente e domiciliado na Avenida Municipal, nº 809, Centro. neste Município de Pontes e Lacerda/MT, a quem conferem amplos poderes para representá-lo, e assinar digitalmente todos documentos composto neste processo, junto JUCEMAT: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com fins específicos de **Alteração Contratual e Transferência de titularidade** da empresa **CONSTRUTORA GMS EIRELI - ME**, inscrito sobre o CNPJ: 4.233.431/0001-66, localizada na Avenida Marechal Rondon, Nº 446, Centro, Pontes e Lacerda/MT, CEP 78250-000, podendo assinarem juntos ou isoladamente, dando tudo por bom, firme e alioso.

Pontes e Lacerda/MT, 08 de Março de 2019.

Cartório  
Cristo Rei

*Wesley Luiz Souza Demarchi*

**Wesley Luiz Souza Demarchi**

**CPF: 061.003.441-30**

Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei  
Tabela: **CHAFIA MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
Av. Ary Paz Baneto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090 - Várzea Grande, Mato Grosso  
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA **WESLEY LUIZ SOUZA DEMARCHI** Dou Fé

GG49403  
R\$ 8,80

Selo de Controle Digital

Emitido em 08 de Março de 2019  
Várzea Grande/MT 09 abril 2019

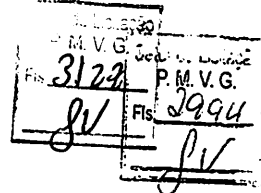
*Chafia Monteiro de Oliveira*  
**CHAFIA MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

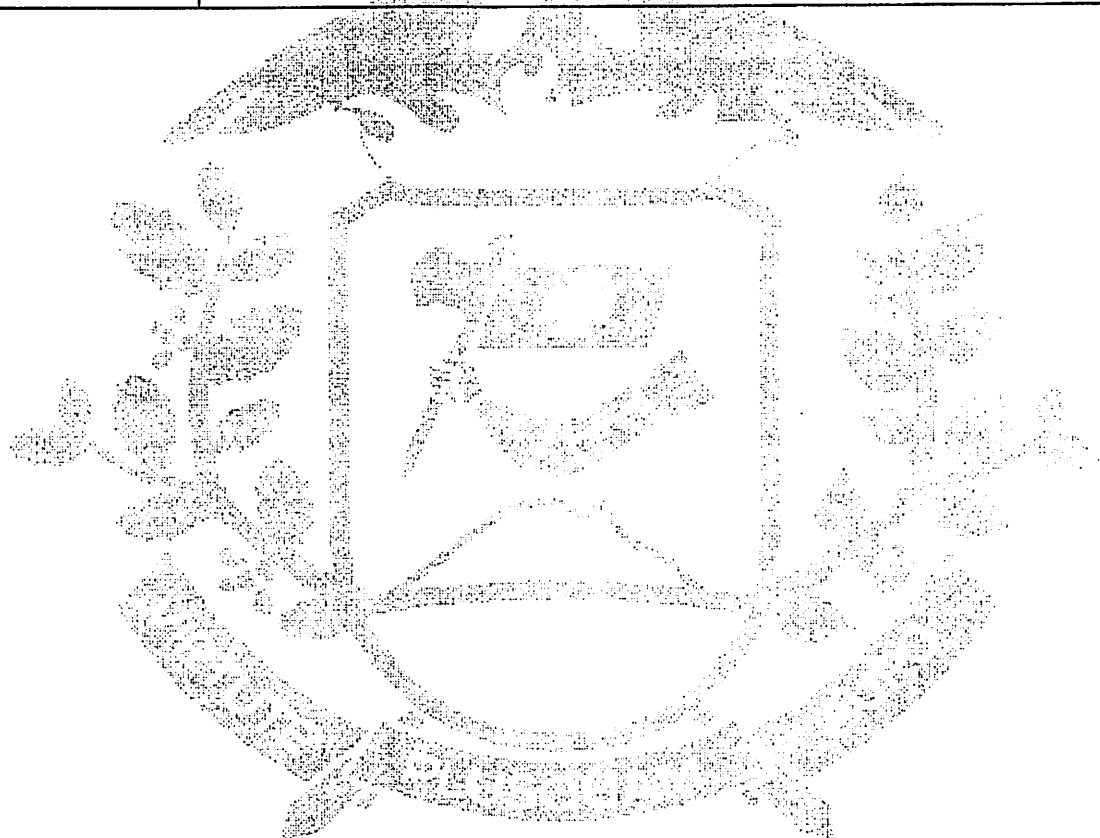
Registro Digital



Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/044.250-6              | MT2201900113629                      | 29/03/2019 |

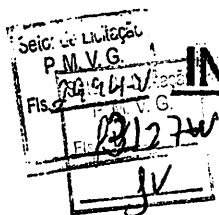
| Identificação do(s) Assinante(s) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF                              | Nome                   |
| 695.785.671-20                   | LUCIANO DE ARRUDA BANA |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2139207 em 12/04/2019 da Empresa VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Nire 51600078843 e protocolo 190442506 - 29/03/2019. Autenticação: AB80F1FD860F178646C782EA45B7DCDCC43B67C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/044.250-6 e o código de segurança MnQc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

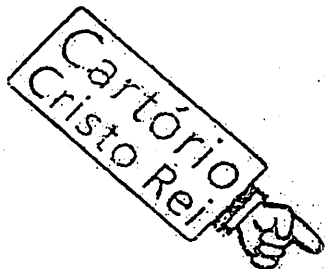
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Instrumento Particular de Procuração, **Wesley Luiz Souza Demarchi**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na Rua Maranhão, nº 678, Centro, no município de Pontes e Lacerda/MT, portadora do Documento de Identidade nº 2745110-0 SSP, MT, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob. - nº 061.003.441-30 neste ato nomeia constitui seus bastante procurador o Sr. **LUCIANO DE ARRUDA BANA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11162244/SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 695.785.671-20, Contador, casado, residente e domiciliado na Avenida Municipal, nº 809, Centro. neste Município de Pontes e Lacerda/MT, a quem conferem amplos poderes para representá-lo, e assinar digitalmente todos documentos composto neste processo, junto JUCEMAT: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com fins específicos de **Alteração Contratual e Transferência de titularidade** da empresa **CONSTRUTORA GMS EIRELI - ME**, inscrito sobre o CNPJ: 4.233.431/0001-66, localizada na Avenida Marechal Rondon, Nº 446, Centro, Pontes e Lacerda/MT, CEP 78250-000, podendo assinarem juntos ou isoladamente, dando tudo por bom, firme e valioso.

Pontes e Lacerda/MT, 08 de Março de 2019.



*Wesley Luiz Souza Demarchi*

**Wesley Luiz Souza Demarchi**

**CPF: 061.003.441-30**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2139207 em 12/04/2019 da Empresa VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Nire 51600078843 e protocolo 190442506 - 29/03/2019. Autenticação: AB80F1FD860F178646C782EA45B7DCDCC43B67C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/044.250-6 e o código de segurança MnQc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
SECRETÁRIO GERAL

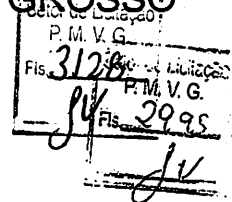
pág. 10/13





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

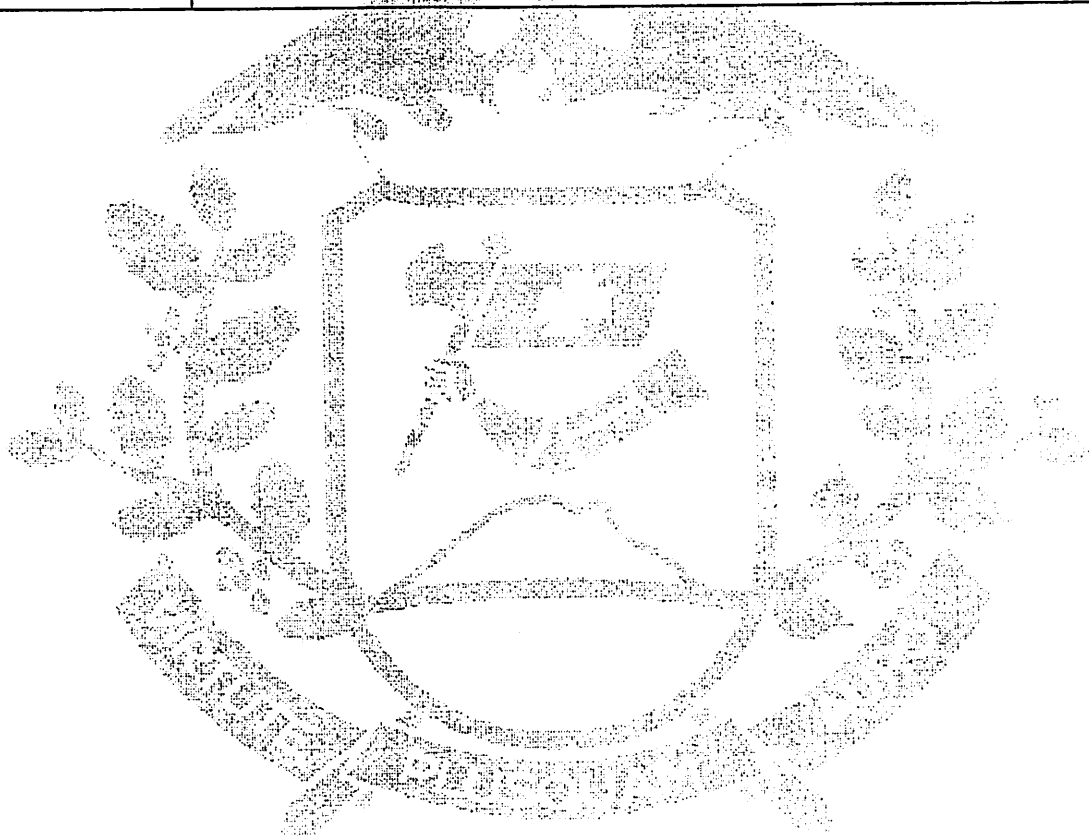
Registro Digital



Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/044.250-6              | MT2201900113629                      | 29/03/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF                              | Nome                   |
| 695.785.671-20                   | LUCIANO DE ARRUDA BANA |



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2139207 em 12/04/2019 da Empresa VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Nire 51600078843 e protocolo 190442506 - 29/03/2019. Autenticação: AB80F1FD860F178646C782EA45B7DCDCC43B67C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/044.250-6 e o código de segurança MnQc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/13

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, de nire 5160007884-3 e protocolado sob o número 19/044.250-6 em 29/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2139207, em 12/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                        |
|----------------|------------------------|
| CPF            | Nome                   |
| 695.785.671-20 | LUCIANO DE ARRUDA BANA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                        |
|----------------|------------------------|
| CPF            | Nome                   |
| 695.785.671-20 | LUCIANO DE ARRUDA BANA |

### Anexo

| Assinante(s)   |                        |
|----------------|------------------------|
| CPF            | Nome                   |
| 695.785.671-20 | LUCIANO DE ARRUDA BANA |

### Anexo

| Assinante(s)   |                        |
|----------------|------------------------|
| CPF            | Nome                   |
| 695.785.671-20 | LUCIANO DE ARRUDA BANA |

### Declaração Documento Principal

| Assinante(s)   |                        |
|----------------|------------------------|
| CPF            | Nome                   |
| 695.785.671-20 | LUCIANO DE ARRUDA BANA |

Cuiabá, Sexta-feira, 12 de Abril de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2139207 em 12/04/2019 da Empresa VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Nire 51600078843 e protocolo 190442506 - 29/03/2019. Autenticação: AB80F1FD860F178646C782EA45B7DCDCC43B67C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/044.250-6 e o código de segurança MnQc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

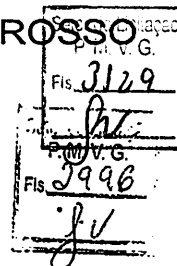
*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/13



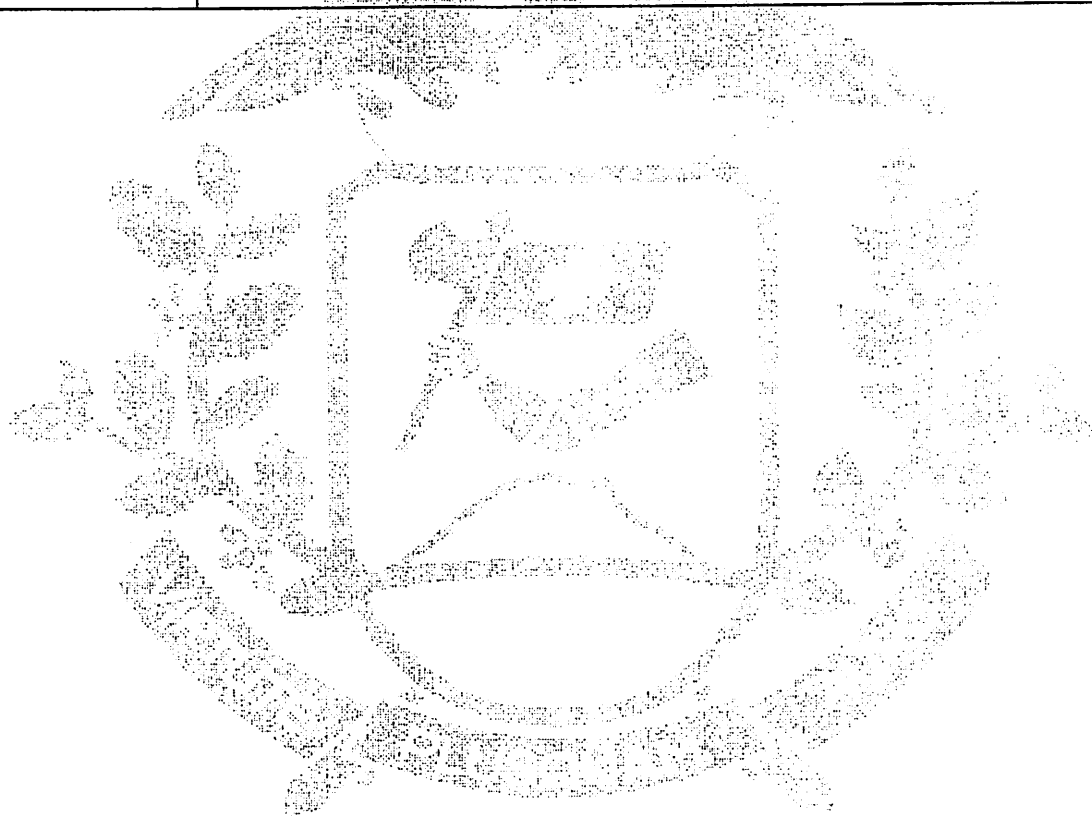
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                       |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                  |
| 013.448.641-20                   | MEDLLYM DE ALMEIDA PASSARELLI REZENDE |
| 955.179.101-06                   | JULIO FREDERICO MULLER NETO           |



Cuiabá. Sexta-feira, 12 de Abril de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2139207 em 12/04/2019 da Empresa VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Nire 51600078843 e protocolo 190442506 - 29/03/2019. Autenticação: AB80F1FD860F178646C782EA45B7DCDCC43B67C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/044.250-6 e o código de segurança MnQc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**MATOS CORRETORA DE SEGURO EIRELI**

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a GRACIELI DE MATOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 22/02/2016 sob nº 51600078843  
Protocolo: 16/887969-7 de 05/02/2016  
NIRE: 51600078843

**MATOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**  
Chancela: F85BE-3FD03-E57D7-88477-73349-0820E-C82B0-B0C8E  
Gulabá, 23/02/2016

Req: 81600000021245

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Página 2



*Graciel de matos*

|             |          |
|-------------|----------|
| Setor de L. | 3000     |
| P.M.V.G.    | P.M.V.G. |
| Fls.        | 313      |
| Fls.        | 3998     |

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
MATOS CORRETORA DE SEGURO EIRELI**

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de PONTES E LACERDA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Pontes e Lacerda/MT, 20 de janeiro de 2016.



*Gracieli de Matos*

GRACIELI DE MATOS  
CPF: 031.537.641-40



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 22/02/2016 sob nº 51600078843  
Protocolo: 16/887969-7 de 05/02/2016  
NIRE: 51600078843

**MATOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**  
Chancela: F85BE-3FD03-E57D7-88477-73349-0820E-C82B0-B0C8E  
Cuiabá, 23/02/2016

Req: 81600000021245

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Página 3

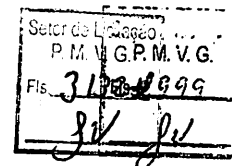
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Nazário Joaquim Cayrés Junior  
Tabelião e Oficial Designado

*[Handwritten Signature]*

Cartão de Controle Digital

PONTES E LACERDA . INT



Cuiabá - MT, 03 de Maio de 2019

A  
QUEM INTERESSAR POSSA

Ref ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa VALECOTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita do CNPJ 24.233.431/0001-66, estabelecida a Avenida Generoso Malheiros, 688, bairro Cidade Verde, Cuiabá MT, fornece alimentos para nossa empresa, com gêneros proteicos perecíveis, bem como todos os produtos frigorificados, (Carnes bovinas, suínas e derivados e estocáveis), nos atendendo com excelência, tanto nas quantidades, como na qualidade e prazos de entrega.

Ficamos a disposição,

Atenciosamente,



Rua Floranópolis, 52, B. Cidade Verde - Cep - 76028-685 - Cuiabá - MT  
Fone/fax (065) 3625-1110





P.M.V.G. 5132-V  
Fls. 2999-V

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:  
[assinatura] - FELIPE DANIEL PEREIRA

0089794  
e dou 16, Cuiabá, 09 de Julho de 2019  
Algozila de RAFAELA



BNE 26449 <- SELLO DE CONTROLE DIGITAL  
☒ VALOR: R\$ 6,60  
☒ CODIGO DO ATO: 22  
☒ CONSULTA  
☒ URL: <http://www.t.jmt.br/ceios>  
☒ CPF: (001.407023-01.00174.0001 RAFAELA I.)  
RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA  
CARTÃO NR. 89794  
FELIPE DANIEL PEREIRA  
CPF: 991.480.641-49  
DOU FE: CUIABÁ (MT), 29/07/2019  
KAMILA FERREIRA MELLO

[assinatura]

Empresa: VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI  
 C.N.P.J.: 24.233.431/0001-66  
 Insc. Junta Comercial: 51600078843 Data: 22/02/2016  
 Endereço: AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, 688, CIDADE VERDE, CUIABÁ/MT, CEP 78028-585  
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0010.11 V.P.M.V.G.  
 Número Livro: 0000  
 Emissão: 02/07/2020 FLS 3000  
 Hora: 13:20:06

Balanço 2019

| Código | Classificação  | Descrição                                | Saldo Atual |
|--------|----------------|------------------------------------------|-------------|
| 1      | 1              | ATIVO                                    | 408.263,01D |
| 2      | 1.1            | ATIVO CIRCULANTE                         | 354.843,33D |
| 3      | 1.1.1          | DISPONÍVEL                               | 155.601,28D |
| 4      | 1.1.1.0.1      | CAIXAS                                   | 155.601,28D |
| 5      | 1.1.1.10.100.1 | Caixa Geral                              | 155.601,28D |
| 1646   | 1.1.5          | ESTOQUES                                 | 199.242,05D |
| 1647   | 1.1.50.1       | MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS          | 199.242,05D |
| 1648   | 1.1.50.100.0   | Merchandises para Revenda                | 199.242,05D |
| 56     | 1.2            | ATIVO NÃO - CIRCULANTE                   | 53.419,68D  |
| 1782   | 1.2.3          | IMOBILIZADO                              | 53.419,68D  |
| 1788   | 1.2.30.2       | MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES         | 2.440,00D   |
| 1793   | 1.2.30.200.1   | Móveis e Utensílios Comerciais           | 2.440,00D   |
| 1796   | 1.2.30.7       | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS     | 60.000,00D  |
| 1797   | 1.2.30.700.1   | Máq/Equipamentos e Ferramentas           | 60.000,00D  |
| 1801   | 1.2.30.9       | VEÍCULOS                                 | 60.000,00D  |
| 1802   | 1.2.30.900.1   | Veículos                                 | 60.000,00D  |
| 1839   | 1.2.31.7       | (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS              | 69.020,32C  |
| 1850   | 1.2.31.700.01  | (-) Dep. Máquinas, Equip. e Ferramentas  | 23.000,00C  |
| 1853   | 1.2.31.700.1   | (-) Dep. Veículos Comerciais             | 46.000,00C  |
| 1852   | 1.2.31.700.1   | (-) Dep. Móveis e Utensílios             | 20,32C      |
| 79     | 2              | PASSIVO                                  | 408.263,01C |
| 80     | 2.1            | PASSIVO CIRCULANTE                       | 206.894,83C |
| 1955   | 2.1.3          | FORNECEDORES                             | 180.000,00C |
| 1956   | 2.1.30.1       | FORNECEDORES NACIONAIS                   | 180.000,00C |
| 1971   | 2.1.30.100.1   | Frigorífica do Guaporé Com e Ind Ltda    | 180.000,00C |
| 1958   | 2.1.4          | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                   | 7.939,37C   |
| 1959   | 2.1.40.1       | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS        | 7.939,37C   |
| 1988   | 2.1.40.100.1   | Simplex Nacional a Recolher              | 7.939,37C   |
| 2024   | 2.1.5          | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA | 18.067,24C  |
| 2025   | 2.1.50.1       | OBRIGAÇÕES COM PESSOAL                   | 22.020,55C  |
| 2068   | 2.1.50.100.1   | Salários e Ordenados a Pagar             | 22.020,55C  |
| 2026   | 2.1.50.2       | OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS               | 8.725,86C   |
| 2027   | 2.1.50.200.1   | Inss a Recolher                          | 3.773,83C   |
| 2029   | 2.1.50.200.2   | Fgts a Recolher                          | 2.174,58C   |
| 2031   | 2.1.50.300.3   | Int. S/ Folha de Pagamento a Recolher    | 1.167,89C   |
| 2035   | 2.1.50.300.7   | Inf. a Recolher                          | 609,80C     |
| 2036   | 2.1.50.4       | PROVISÕES                                | 12.679,17D  |
| 2037   | 2.1.50.400.1   | Provisão para Férias                     | 3.470,90D   |
| 2039   | 2.1.50.400.3   | Fgts a Provisão para Férias              | 115,19D     |
| 2043   | 2.1.50.400.7   | Provisão para 13º Salário                | 8.419,85D   |
| 2045   | 2.1.50.400.9   | Fgts a Provisão para 13º Salário         | 673,53D     |
| 2048   | 2.1.6          | OUTRAS OBRIGAÇÕES                        | 888,22C     |
| 2051   | 2.1.60.2       | Obrigações para Com Terceiros            | 888,22C     |
| 2061   | 2.1.60.300.1   | Pró-Labore a Pagar                       | 888,22C     |
| 2166   | 2.3            | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                       | 201.368,18C |
| 111    | 2.3.1          | CAPITAL SOCIAL                           | 90.000,00C  |
| 112    | 2.3.10.1       | CAPITAL SUBSCRITO                        | 90.000,00C  |
| 2167   | 2.3.10.100.1   | Capital Social                           | 90.000,00C  |
| 2187   | 2.3.3          | LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS         | 11.368,18C  |
| 2188   | 2.3.30.1       | LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS         | 11.368,18C  |
| 2190   | 2.3.30.100.1   | Lucro Líquido do Período                 | 62.368,18C  |
| 3071   | 2.3.30.100.3   | Prejuízo do Exercício                    | 51.000,00D  |
| 2208   | 2.3.8          | CONTAS DE ABERTURA                       | 100.000,00C |
| 2209   | 2.3.80.1       | BALANÇO DE ABERTURA                      | 100.000,00C |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/077.845-S no dia 07/07/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI  
 N.P.J.: 24.232.431/0001-66  
 SC. Junta Comercial: 51600076943 Data: 22/02/2016  
 Endereço: AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, 688, CIDADE VERDE, CUIABÁ/MT, CEP 78028-689  
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Balanço 2019

Subscrito em: P.M.V.G.  
 P.M.V.G.  
 Fls. 313  
 V. 3000-1

Folha: 0011  
 Número livro: 0004  
 Emissão: 02/07/2020  
 Hora: 13:20:06

| Código | Classificação | Descrição           | Saldo Atual |
|--------|---------------|---------------------|-------------|
| 233    | 2.3.88.100.2  | Balanço de Abertura | 100.000,00C |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Empresa Optante pelo Simples Nacional

Wesley Luiz Souza Delmarchi  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 061.003.441-30

LUCIANO DE ARRUDA BANA  
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT012951004  
 CPF: 695.785.671-20.

2º OFÍCIO  
 Sueli Araújo de Souza  
 Tabelão Interino  
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: WESLEY LUIZ SOUZA DELMARCHI  
 RCH  
 Selo Digital: BMK86686  
 R\$6,80 Cod.: 22  
 Dou fé, Em testemunho ( ) da verdade.  
 Pontes e Lacerda-MT, 28 de outubro de 2020  
 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos  
 Atendente: CELIO Cod. Cartório: 126  
 Gilmar Bernardo da Costa Escrevente Autorizado

Gilmar Bernardo da Costa  
 Escrevente Autorizado

2º OFÍCIO  
 Sueli Araújo de Souza  
 Tabelão Interino  
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: LUCIANO DE ARRUDA BANA  
 RCH  
 Selo Digital: BMK86691  
 R\$6,80 Cod.: 22  
 Dou fé, Em testemunho ( ) da verdade.  
 Pontes e Lacerda-MT, 28 de outubro de 2020  
 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos  
 Atendente: CELIO Cod. Cartório: 126  
 Gilmar Bernardo da Costa Escrevente Autorizado

Gilmar Bernardo da Costa  
 Escrevente Autorizado

Folha: 3  
Número livro: 3  
Emissão: 02/07/2003  
Hora: 13:35

Motor Vehicle  
P.M.V.G.  
P.M.V.G.  
31382  
02/02/2030  
13-31-47

| Descrição                                | Saldo        | Total               |
|------------------------------------------|--------------|---------------------|
| <b>Receita Operacional</b>               |              |                     |
| Vendas de Mercadorias no Mercado Interno | 300.733,85   | 300.733,85          |
| <b>(-) Deduções das Receitas</b>         |              | <u>(7.939,37)</u>   |
| <b>Impostos sobre vendas e Serviços</b>  |              |                     |
| Impostos sobre vendas e serviços         | (7.939,37)   | <u>(7.939,37)</u>   |
| <b>(-) Custos Mercadorias Vendidas</b>   |              |                     |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas-CMV   | (90.000,00)  | <u>(90.000,00)</u>  |
| <b>Lucro Bruto</b>                       |              | <u>202.794,48</u>   |
| <b>(-) Despesas Operacionais</b>         |              | <u>(139.426,39)</u> |
| <b>Despesas com Vendas</b>               |              |                     |
| Salários e Ordenados                     | (109.913,61) | <u>(109.913,61)</u> |
| <b>Despesas Administrativas</b>          |              |                     |
| Salário de Garantia por Tempo de Serviço | (8.020,21)   |                     |
| Pro-Labore                               | (5.988,00)   |                     |
| Rescisão de Contrato de Trabalho         | (1.217,97)   |                     |
| Depreciação, Amortização e Exaustão      | (18.020,33)  | <u>(33.246,50)</u>  |
| <b>Despesas Tributárias</b>              |              |                     |
| Impostos e taxas Diversas                | (266,19)     | <u>(266,19)</u>     |
| <b>Resultado Operacional Líquido</b>     |              | <u>62.368,18</u>    |
| <b>Resultado Antes do IR</b>             |              | <u>62.368,18</u>    |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>        |              | <u>62.368,18</u>    |

**Emprego Plante Pelo Simples Nacional**

LUCIANO DE ARRUDA BANA  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012951004  
CPF: 695.785.621-20

P.M.V.G. P.M.V.G.  
Fls. 30011-VS134-V  
ju ju

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
**Sueli Araújo de Souza**  
**Tabela Interna**

**2º OFÍCIO**  
Sueli Araújo de Souza  
Tabela Interna

PONTES E LACERDA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Rua Leopoldo de Almeida, 1111 - Centro - Ponta Grossa - PR - 81200-000  
Fone: (41) 3246-1194 - Fax: (41) 3246-1192

Reconheço por semelhança a firma de: **WESLEY LUIZ SOUZA DEMA**  
RCH

Selo Digital: BMK86887  
RS6.80 - Qcd: 22

Dou fé. Em testemunho da verdade:  
PONTES E LACERDA-MT, 26 de outubro de 2020  
Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)  
Atendente: CELIO  
Cof. Cartório: 126

Gilmar Bernado da Costa  
Escrivente Autorizado

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
**Sueli Araújo de Souza**  
**Tabela Interna**

**2º OFÍCIO**  
Sueli Araújo de Souza  
Tabela Interna

PONTES E LACERDA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Rua Leopoldo de Almeida, 1111 - Centro - Ponta Grossa - PR - 81200-000  
Fone: (41) 3246-1194 - Fax: (41) 3246-1192

Reconheço por semelhança a firma de: **LUCIANO DE ARRUDA BANA**

Selo Digital: BMK86880  
RS6.80 - Qcd: 22

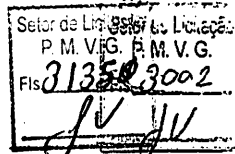
Dou fé. Em testemunho da verdade:  
PONTES E LACERDA-MT, 26 de outubro de 2020  
Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)  
Atendente: CELIO  
Cof. Cartório: 126

Gilmar Bernado da Costa  
Escrivente Autorizado

**Gilmar Bernado da Costa**  
Escrivente Autorizado

18/12/2020

Gmail - Pedido de esclarecimento



Licitacao Caceres <cpl.caceres@gmail.com>



## Pedido de esclarecimento

3 mensagens

Licitacao Caceres <cpl.caceres@gmail.com>

16 de dezembro de 2020 10:40

Para: valecortesalimentos@hotmail.com

### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Solicitamos que a empresa Valecortes Produtos Alimentícios EIRELI-ME, esclareça-se e manifeste-se a respeito dos fatos nas propostas apresentada pela a empresa no Pregão Eletrônico 65/2020, aquisição de gêneros alimentícios (carne), aonde constatamos que o CNPJ apresentado nas propostas é de outra empresa que participou do mesmo certame empresa Angus e constatamos que o balanço patrimonial apresentado o contator é o mesmo que assina para ambas empresas e também constatamos que a marca apresentada é a mesma para ambas empresas.

Prazo para manifestação até 48 horas. Acusar recebimento.

Atenciosamente;

Wilton Bento Pimenta

Pregoeiro Oficial

VALECORTES ALIMENTOS EIRELI <valecortesalimentos@hotmail.com>

16 de dezembro de 2020 11:16

Para: Licitacao Caceres <cpl.caceres@gmail.com>

Bom dia Sr. Pregoeiro,

Acusamos o recebimento do Pedido de Esclarecimento.

Informamos que dentro do prazo estipulado, o estaremos apresentando.

Atenciosamente,

Wesley Demarchi

Enviado do Outlook

De: Licitacao Caceres <cpl.caceres@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 10:40

Para: valecortesalimentos@hotmail.com <valecortesalimentos@hotmail.com>

Assunto: Pedido de esclarecimento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

VALECORTES ALIMENTOS EIRELI <valecortesalimentos@hotmail.com>  
Para: Licitação Cáceres <cpl.caceres@gmail.com>

18 de dezembro de 2020 09:07

Bom dia Sr. Pregoeiro,

Segue, anexo; JUSTIFICATIVA/ESCLARECIMENTO em tempo hábil conforme solicitado.

Na oportunidade, pedimos. nos acusar o recebimento deste e-mail.

Sem mais,

Wesley Luiz Souza Demarchi.  
Proprietário

Enviado do Outlook

De: VALECORTES ALIMENTOS EIRELI <valecortesalimentos@hotmail.com>  
Enviado: quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 11:16  
Para: Licitação Cáceres <cpl.caceres@gmail.com>  
Assunto: RE: Pedido de esclarecimento

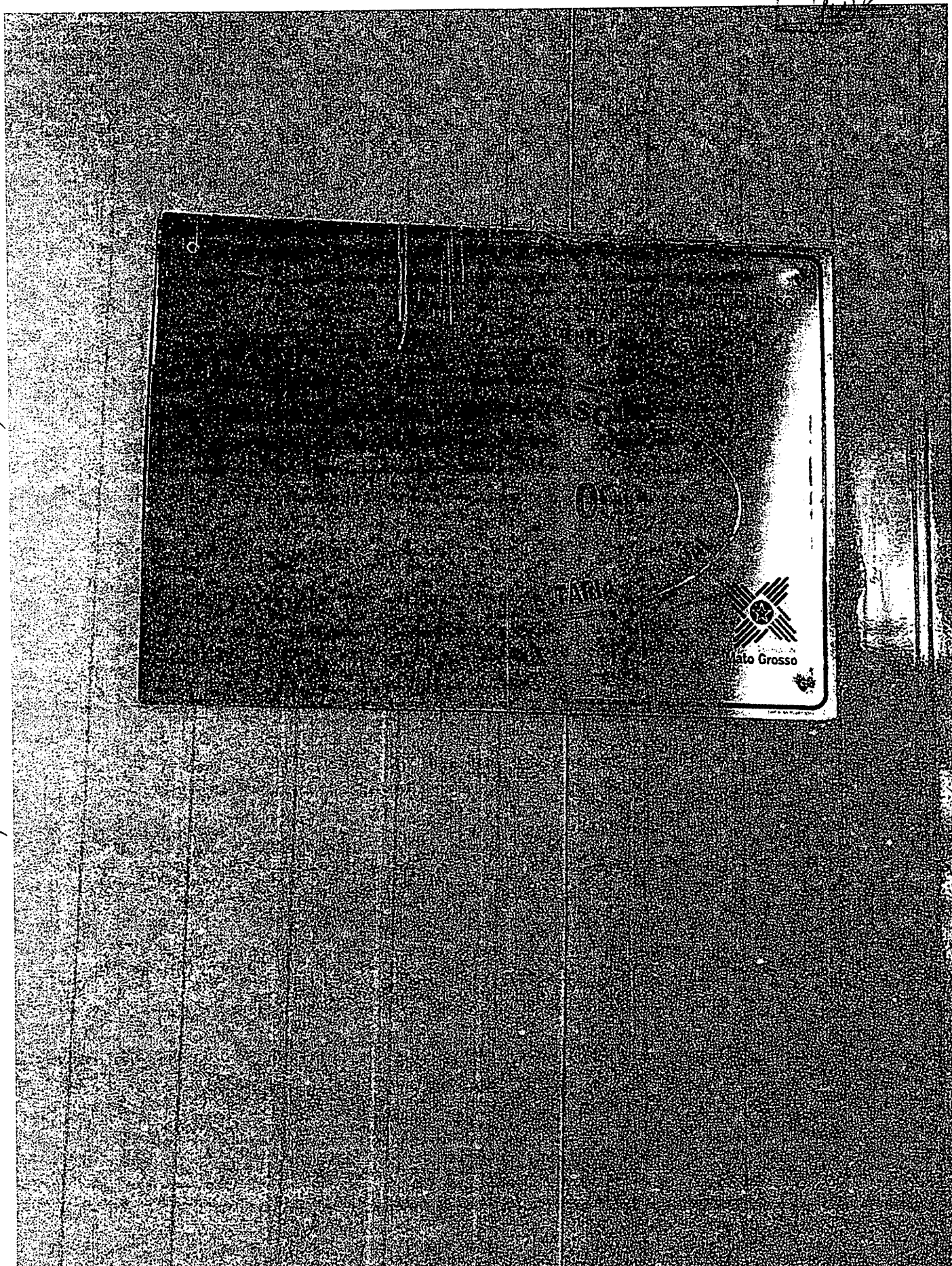
[Texto das mensagens anteriores oculto]

📎 PE 65.2020 JUSTIFICATIVA.pdf  
852K

22/12/2020

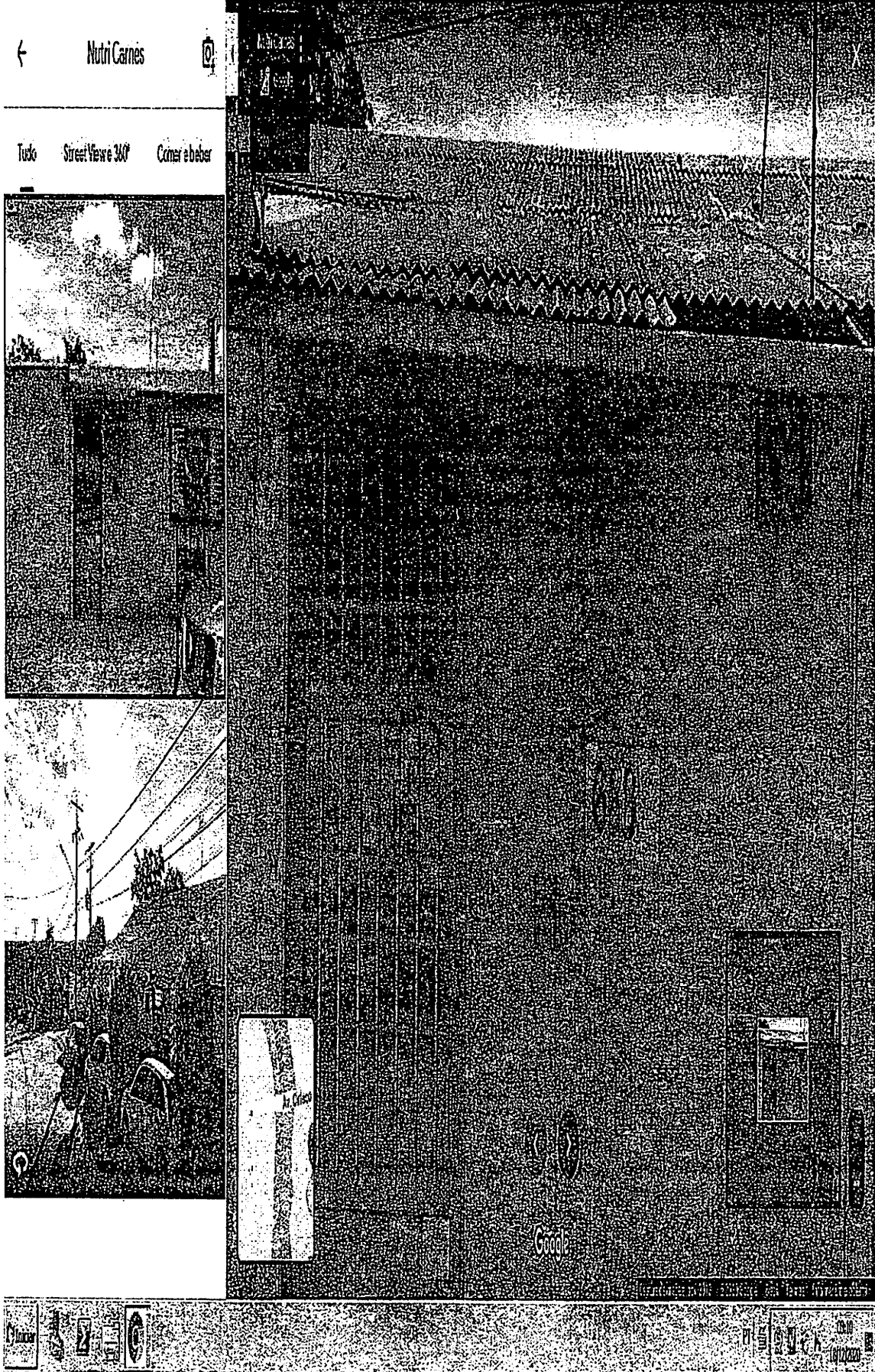
IMG-20201221-WA0023.jpg

P.M.V.G.  
31/12/2020






 CC BY-NC-ND 4.0
 
 Page 20 of 23  
 10/12/2023



P.M.V.G.  
3128 3006  
J.V.

Nutri Carnes - Google Maps

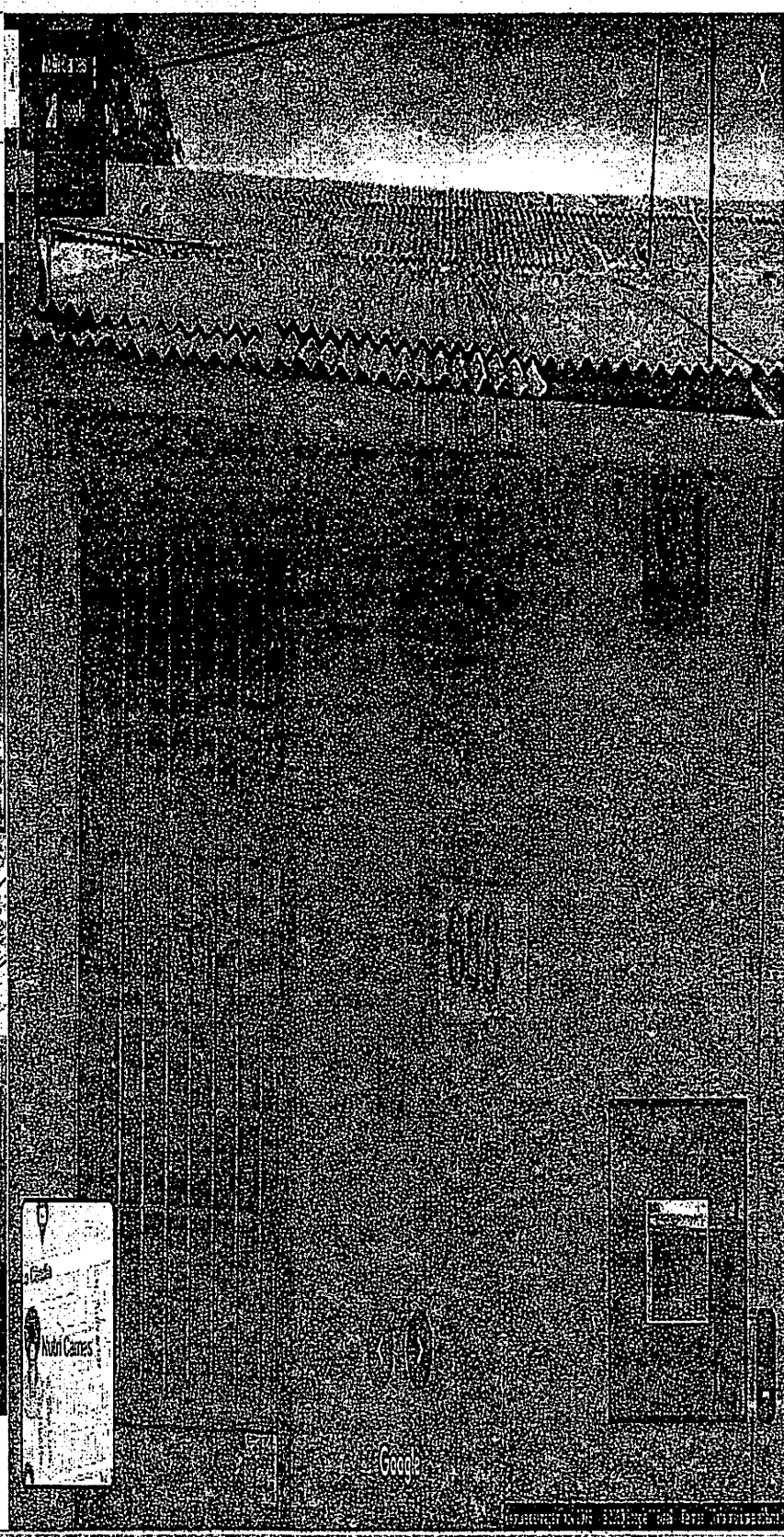
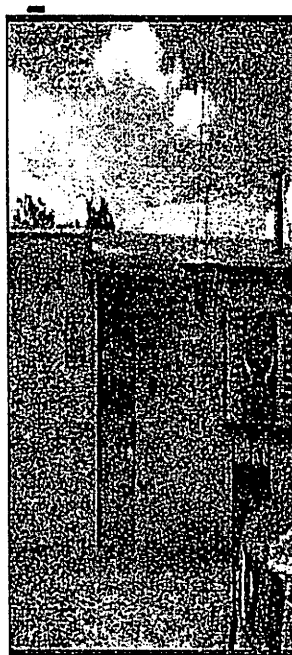
google.com/maps/place/Nutri+Carne...  
Paisa

App: GL gl: M Casa de entrada - en... Departamento de Lich...

Otros favoritos

Nutri Carnes

Tudo Street View e 360° Corner e beber





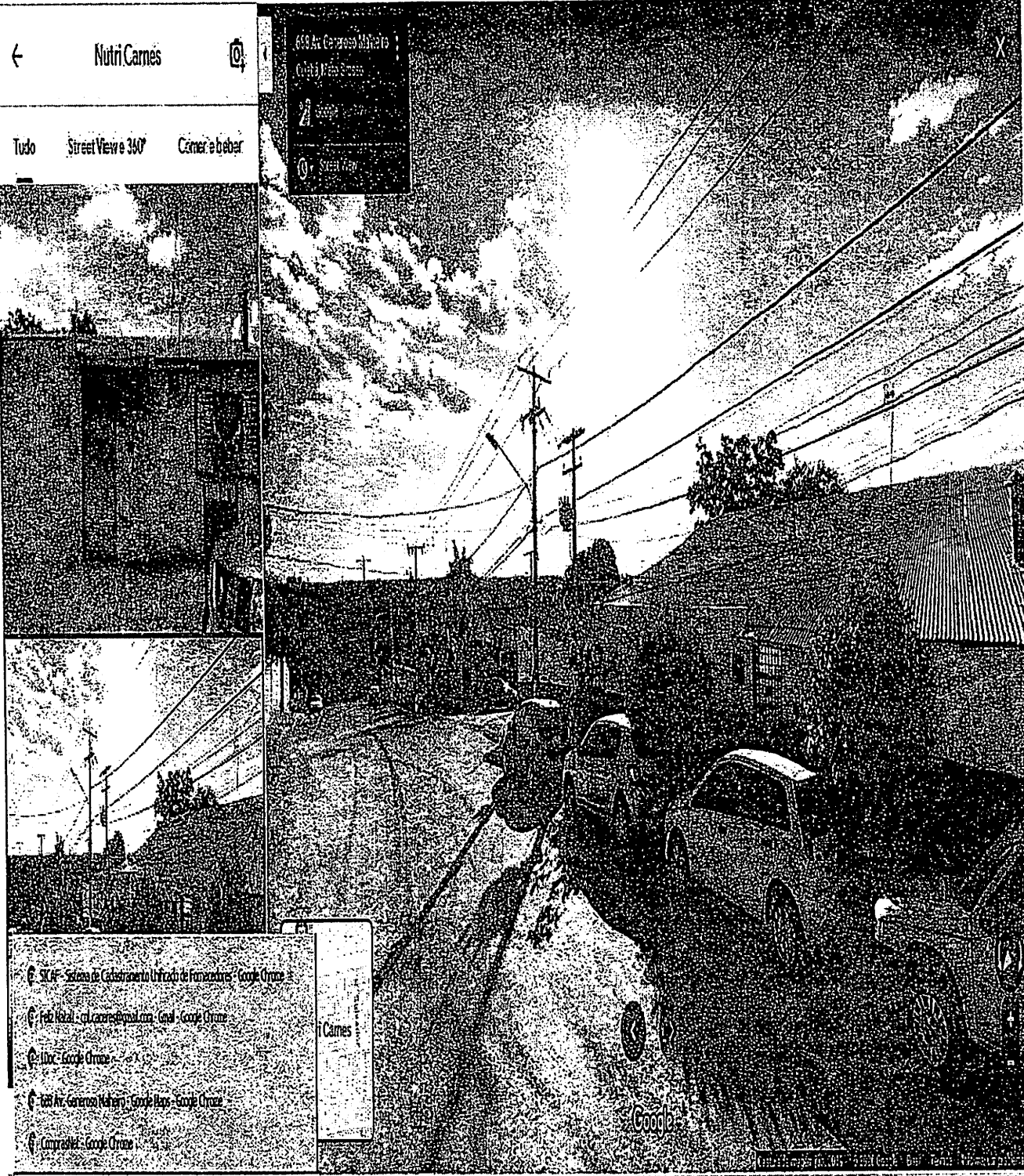
P.M. V.G.  
8123007  
JV JV

588 Av. General Belgrano - Google X

google.com/maps/place/Nutri+Carres/@-15.610207,-56.1352427,3a,75y,310.13h,90t/data=!3m1!1e3!1sGAEtH7GcmH1E9AmZD2d2e0K5%2F%2Fgeo2.google.com%2F... Pausada

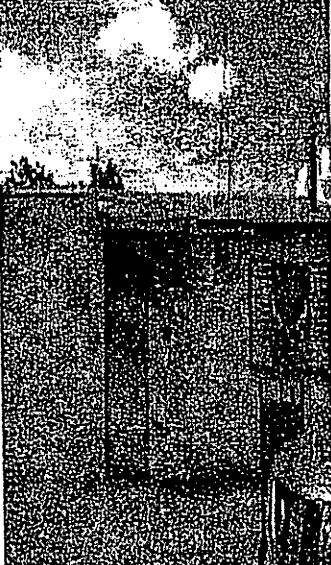
Apps G1 q! M Casa de entrada - co... Departamento de Ind...

Otros favoritos



NutriCarres

Tudo Street View 360° Comer e beber



- SCAF - Sistema de Cadastro Unificado de Funcionários - Google Chrome
- Foto Natal - nlcanreg@gmail.com - Gmail - Google Chrome
- Ulor - Google Chrome
- 588 Av. General Belgrano - Google Maps - Google Chrome
- ComprasNet - Google Chrome

P.M.V.G.  
3149 3008  
JW JW

NutriCarne - Google Maps

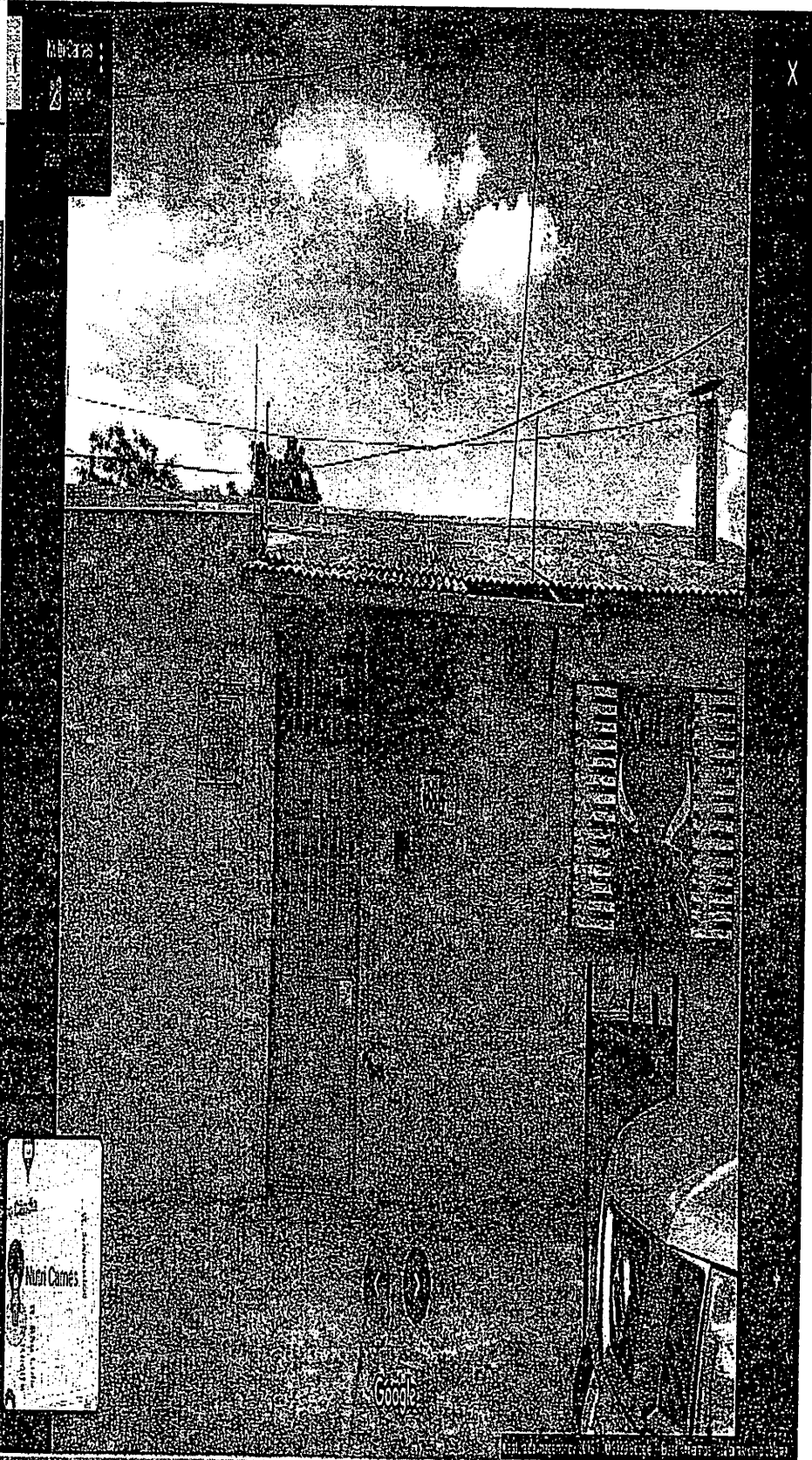
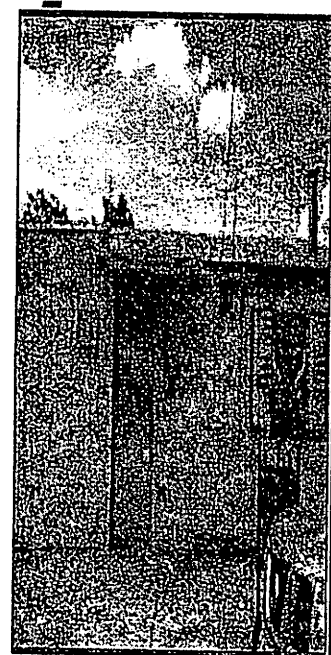
google.com/maps/@-15.6101807,-56.133386,3,75t/data=!3m2!1e2!1smEpn12kardC44QVtE6420V2e2Ks%2F%2F5.googleusercontent.co...  
Paisa

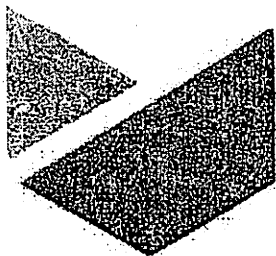
Apps G1 gl M Caja de entrada - co... Departamento de Lic...

Otros favoritos

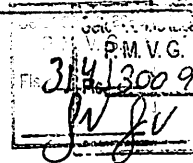
NutriCarne

Tudo Street View 360 Comer e beber





**Visão Contábil**  
Contabilidade e Assessoria



## INDICES CONTÁBEIS -BALANÇO PATRIMONIAL

Para fins de apresentação dos índices contábeis do Balanço Patrimonial, referente ao ano de 2019

### Empresa:

VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 24.233.431/0001-66

LG-Liquidez Geral -1,71  $(AC+RLP)/(PC+PNC)$

SG-Solvência em Geral-1,97  $(AT/PC)$

LC-Liquidez Corrente-1,71  $(AC/PC)$

Assim conforme demonstra o Balanço Patrimonial da Empresa, os resultados estão com uma boa situação financeira, ou seja, acima de 1.

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2020

Luciano de Arruda Bana

Contador

Westley Luiz Souza Demarchi

Proprietário

**2** **OFÍCIO**  
Sueli Araújo de Souza  
Tabelão Interina

PONTES E LACERDA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Rua Araceli, s/nº, 121 - Centro - Ponte e Lacerda - MT - CEP 78.700-000  
Fone: (67) 3333-1212 - Fax: (67) 3333-1213

Reconheço por semelhança a firma de: **WESLEY LUIZ SOUZA DE VASCONCELOS**

FCHI

Selo Digital: BMK88689  
RS8:80 Cód. 22

Dou fé, Em testemunho da verdade,  
Ponte e Lacerda-MT, 26 de outubro de 2020  
Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)  
Atendente: CELIO

*Gilmar Bernardo da Costa*  
Escrivente Autorizado

Cópia Controlada Digital

QR Code



**2** **OFÍCIO**  
Sueli Araújo de Souza  
Tabelão Interina

PONTES E LACERDA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Rua Araceli, s/nº, 121 - Centro - Ponte e Lacerda - MT - CEP 78.700-000  
Fone: (67) 3333-1212 - Fax: (67) 3333-1213

Reconheço por semelhança a firma de: **LUCIANO DE ARRUDA BANDA**

Selo Digital: BMK84444  
RS8:80 Cód. 22

Dou fé, Em testemunho da verdade,  
Ponte e Lacerda-MT, 19 de outubro de 2020  
Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)  
Atendente: CELIO

*Gilmar Bernardo da Costa*  
Escrivente Autorizado

Cópia Controlada Digital

QR Code



**Gilmar Bernardo da Costa**  
Escrivente Autorizado

# Termo de Abertura

|                                              |              |                      |                    |                |
|----------------------------------------------|--------------|----------------------|--------------------|----------------|
| Dados da empresa                             |              |                      |                    |                |
| Nome Empresarial:                            |              |                      |                    |                |
| VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI      |              |                      |                    |                |
| NIRE:                                        | 5160007884-3 | CNPJ:                | 24.233.431/0001-66 | NIRE Anterior: |
| Nome Anterior:                               |              |                      |                    |                |
| CONSTRUTORA GMS EIRELI ME                    |              |                      |                    |                |
| Município:                                   | CUIABA       | UF:                  | MATO GROSSO        |                |
| Inscrição                                    | 137712316    | Inscrição Municipal: |                    |                |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: |              | 22/02/2016           |                    |                |

|                                |            |                        |            |
|--------------------------------|------------|------------------------|------------|
| Dados do Livro                 |            |                        |            |
| Finalidade:                    | DIARIO     |                        |            |
| Número de ordem:               | 4          | Quantidade de páginas: | 14         |
| Data Encerramento do Exercício | 31/12/2019 | Data                   | 07/07/2020 |

| Assinante(s)   |                            |            |            |
|----------------|----------------------------|------------|------------|
| CPF            | Nome                       | Função     | CRC        |
| 695.785.671-20 | LUCIANO DE ARRUDA BANA     | Contador   | MT01295104 |
| 061.003.441-30 | Wesley Luiz Souza Demarchi | Empresário |            |



**Empresa:** VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI  
**C.N.P.J.:** 24.233.431/0001-66  
**Endereço:** AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, 688, CIDADE VERDE, CUIABA/MT, CEP 78028-685  
**Período:** 01/01/2019 - 31/12/2019  
**Insc. Junta Comercial:** 51600078843 Data: 22/02/2016

**Folha:** 0002  
**Número livro:** 0004  
**Emissão:** 02/07/2020 13:15 P.M. V.G.  
**Hora:**  
 Fis. 3143 EIS 3011  
 Jai Jv

**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                               | Histórico                                                                                                               | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 02/01/2019 | 1.1.50.100.6  | Mercadorias para Revenda                | Balanco de Abertura ref. estoque ano anterior                                                                           | 100.000,00 |            |
| 02/01/2019 | 2.3.80.100.2  | Balanco de Abertura                     | Balanco de Abertura ref. estoque ano anterior                                                                           |            | 100.000,00 |
|            |               |                                         | TOTAL DO DIA                                                                                                            | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 31/01/2019 | 3.2.20.400.6  | Depreciação, Amortização e Exaustão     | Depreciação acumulada de Veículos ref. ao mês                                                                           | 1.000,00   |            |
| 31/01/2019 | 1.2.31.700.1  | (-) Dep. Veículos Comerciais            | Depreciação acumulada de Veículos ref. ao mês                                                                           |            | 1.000,00   |
| 31/01/2019 | 3.2.20.400.6  | Depreciação, Amortização e Exaustão     | Depreciação acumulada de Máquinas e Equipamentos ref. ao mês                                                            | 500,00     |            |
| 31/01/2019 | 1.2.31.700.01 | (-) Dep. Máquinas, Equip. e Ferramentas | Depreciação acumulada de Máquinas e Equipamentos ref. ao mês                                                            |            | 500,00     |
|            |               |                                         | TOTAL DO DIA                                                                                                            | 1.500,00   | 1.500,00   |
|            |               |                                         | TOTAL DO MÊS                                                                                                            | 101.500,00 | 101.500,00 |
| 28/02/2019 | 3.2.20.400.6  | Depreciação, Amortização e Exaustão     | Depreciação acumulada de Veículos ref. ao mês                                                                           | 1.000,00   |            |
| 28/02/2019 | 1.2.31.700.1  | (-) Dep. Veículos Comerciais            | Depreciação acumulada de Veículos ref. ao mês                                                                           |            | 1.000,00   |
| 28/02/2019 | 3.2.20.400.6  | Depreciação, Amortização e Exaustão     | Depreciação acumulada de Máquinas e Equipamentos ref. ao mês                                                            | 500,00     |            |
| 28/02/2019 | 1.2.31.700.01 | (-) Dep. Máquinas, Equip. e Ferramentas | Depreciação acumulada de Máquinas e Equipamentos ref. ao mês                                                            |            | 500,00     |
|            |               |                                         | TOTAL DO DIA                                                                                                            | 1.500,00   | 1.500,00   |
|            |               |                                         | TOTAL DO MÊS                                                                                                            | 1.500,00   | 1.500,00   |
| 31/03/2019 | 3.2.20.400.6  | Depreciação, Amortização e Exaustão     | Depreciação acumulada de Veículos ref. ao mês                                                                           | 1.000,00   |            |
| 31/03/2019 | 1.2.31.700.1  | (-) Dep. Veículos Comerciais            | Depreciação acumulada de Veículos ref. ao mês                                                                           |            | 1.000,00   |
| 31/03/2019 | 3.2.20.400.6  | Depreciação, Amortização e Exaustão     | Depreciação acumulada de Máquinas e Equipamentos ref. ao mês                                                            | 500,00     |            |
| 31/03/2019 | 1.2.31.700.01 | (-) Dep. Máquinas, Equip. e Ferramentas | Depreciação acumulada de Máquinas e Equipamentos ref. ao mês                                                            |            | 500,00     |
|            |               |                                         | TOTAL DO DIA                                                                                                            | 1.500,00   | 1.500,00   |
|            |               |                                         | TOTAL DO MÊS                                                                                                            | 1.500,00   | 1.500,00   |
| 15/04/2019 | 3.2.20.300.1  | Impostos e taxas Diversas               | Pgto de Taxa de Serviços Cadastrais - SEFAZ referente a abertura de Inscrição Estadual, conf. Dar nº 000/99.434.400-70. | 140,19     |            |
| 15/04/2019 | 1.1.10.100.1  | Caba Geral                              | Pgto de Taxa de Serviços Cadastrais - SEFAZ referente a abertura de Inscrição Estadual, conf. Dar nº 000/99.434.400-70. |            | 140,19     |
|            |               |                                         | TOTAL DO DIA                                                                                                            | 140,19     | 140,19     |
| 30/04/2019 | 3.2.20.400.6  | Depreciação, Amortização e Exaustão     | Depreciação acumulada de Veículos ref. ao mês                                                                           | 1.000,00   |            |
| 30/04/2019 | 1.2.31.700.1  | (-) Dep. Veículos Comerciais            | Depreciação acumulada de Veículos ref. ao mês                                                                           |            | 1.000,00   |
| 30/04/2019 | 3.2.20.400.6  | Depreciação, Amortização e Exaustão     | Depreciação acumulada de Máquinas e Equipamentos ref. ao mês                                                            | 500,00     |            |
| 30/04/2019 | 1.2.31.700.01 | (-) Dep. Máquinas, Equip. e Ferramentas | Depreciação acumulada de Máquinas e Equipamentos ref. ao mês                                                            |            | 500,00     |
|            |               |                                         | TOTAL DO DIA                                                                                                            | 1.500,00   | 1.500,00   |
|            |               |                                         | TOTAL DO MÊS                                                                                                            | 1.640,19   | 1.640,19   |
| 31/05/2019 | 3.2.20.400.6  | Depreciação, Amortização e Exaustão     | Depreciação acumulada de Veículos ref. ao mês                                                                           | 1.000,00   |            |
| 31/05/2019 | 1.2.31.700.1  | (-) Dep. Veículos Comerciais            | Depreciação acumulada de Veículos ref. ao mês                                                                           |            | 1.000,00   |
| 31/05/2019 | 3.2.20.400.6  | Depreciação, Amortização e Exaustão     | Depreciação acumulada de Máquinas e Equipamentos ref. ao mês                                                            | 500,00     |            |
| 31/05/2019 | 1.2.31.700.01 | (-) Dep. Máquinas, Equip. e Ferramentas | Depreciação acumulada de Máquinas e Equipamentos ref. ao mês                                                            |            | 500,00     |
|            |               |                                         | TOTAL DO DIA                                                                                                            | 1.500,00   | 1.500,00   |
|            |               |                                         | TOTAL DO MÊS                                                                                                            | 1.500,00   | 1.500,00   |
| 20/06/2019 | 1.1.3..8.0.1  | Antecipação de Salário e Ordenado       | Provisão para adiantamento de salário ref.mês 06/2019                                                                   | 2.021,82   |            |
| 20/06/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar            | Provisão para adiantamento de salário ref.mês 06/2019                                                                   |            | 2.021,82   |
| 20/06/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar            | Antecipação de salário ao sr. (a)                                                                                       | 2.021,82   |            |
|            |               |                                         | TRANSPORTE                                                                                                              | 4.043,64   | 2.021,82   |

Sistema licenciado para V. N. DOS SANTOS & CIA. LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/077.845-5 no dia 07/07/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI  
C.N.P.J.: 24.233.431/0001-66  
Endereço: AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, 688, CIDADE VERDE, CUIABA/MT, CEP 78028-685  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019  
Insc. Junta Comercial: 51600078843 Data: 22/02/2016

Folha: 0003  
Número Livro: 0004  
Emissão: 02/07/2020 M. V. G.  
Hora: 3/14/2020 15:02  
Fis: 31/14/2020 15:02

# DIÁRIO

| Data       | Classificação | Descrição                                | Histórico                                                                                                                | Débito    | Crédito   |
|------------|---------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 20/06/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                              | TRANSPORTE<br>Antecipação de salário ao sr. (a)                                                                          | 4.043,64  | 2.021,82  |
|            |               |                                          | TOTAL DO DIA                                                                                                             | 4.043,64  | 4.043,64  |
| 27/06/2019 | 3.2.20.300.1  | Impostos e taxas Diversas                | Pgto de Taxa de Serviços Cadastrais - SEFAZ referente a registro do Balanço Patrimonial, conf. Dar nº 032/01.903.741-21. | 126,00    |           |
| 27/06/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                              | Pgto de Taxa de Serviços Cadastrais - SEFAZ referente a registro do Balanço Patrimonial, conf. Dar nº 032/01.903.741-21. |           | 126,00    |
|            |               |                                          | TOTAL DO DIA                                                                                                             | 126,00    | 126,00    |
| 29/06/2019 | 3.2.20.100.1  | Salários e Ordenados                     | Provisão de salários ref.mês 06/2019                                                                                     | 5.453,76  |           |
| 29/06/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados a Pagar             | Provisão de salários ref.mês 06/2019                                                                                     |           | 5.453,76  |
| 29/06/2019 | 3.2.20.100.1  | FGTS-Fundo de Garantia por Temp.Serviços | Provisão para F.G.T.S. ref. mês 06/2019                                                                                  | 436,29    |           |
| 29/06/2019 | 2.1.50.200.2  | Fgts a Recolher                          | Provisão para F.G.T.S. ref. mês 06/2019                                                                                  |           | 436,29    |
| 29/06/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados a Pagar             | Prov.de Inss s/ Folha de pagamento mês 06/2019                                                                           | 473,83    |           |
| 29/06/2019 | 2.1.50.200.1  | Inss a Recolher                          | Prov.de Inss s/ Folha de pagamento mês 06/2019                                                                           |           | 473,83    |
| 29/06/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados a Pagar             | Apropriação de salário ja antecpado no mês 06/2019                                                                       | 2.021,82  |           |
| 29/06/2019 | 1.1.3..8.0.1  | Antecipação de Salário e Ordenado        | Apropriação de salário ja antecpado no mês 06/2019                                                                       |           | 2.021,82  |
|            |               |                                          | TOTAL DO DIA                                                                                                             | 8.385,70  | 8.385,70  |
| 30/06/2019 | 3.2.20.400.6  | Depreciação, Amortização e Exaustão      | Depreciação acumulada de Veículos ref. ao mês                                                                            | 1.000,00  |           |
| 30/06/2019 | 1.2.31.700.1  | (-) Dep. Veículos Comerciais             | Depreciação acumulada de Veículos ref. ao mês                                                                            |           | 1.000,00  |
| 30/06/2019 | 3.2.20.400.6  | Depreciação, Amortização e Exaustão      | Depreciação acumulada de Máquinas e Equipamentos ref. ao mês                                                             | 500,00    |           |
| 30/06/2019 | 1.2.31.700.01 | (-) Dep.Máquinas, Equip. e Ferramentas   | Depreciação acumulada de Máquinas e Equipamentos ref. ao mês                                                             |           | 500,00    |
| 30/06/2019 | 1.1.50.100.6  | Mercadorias para Revenda                 | Aquisição de Mercadorias para Revenda á vista, conf. NF 112745 FRIGOVALE DO GUAPORE COMINDLTDA                           | 9.242,05  |           |
| 30/06/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                              | Aquisição de Mercadorias para Revenda á vista, conf. NF 112745 FRIGOVALE DO GUAPORE COMINDLTDA                           |           | 9.242,05  |
|            |               |                                          | TOTAL DO DIA                                                                                                             | 10.742,05 | 10.742,05 |
|            |               |                                          | TOTAL DO MÊS                                                                                                             | 23.297,39 | 23.297,39 |
| 05/07/2019 | 2.1.50.200.2  | Fgts a Recolher                          | Pagto de Fgts ref. Mês 06/2019                                                                                           | 436,29    |           |
| 05/07/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                              | Pagto de Fgts ref. Mês 06/2019                                                                                           |           | 436,29    |
| 05/07/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados a Pagar             | Pagto de Salário 06/2019                                                                                                 | 2.958,11  |           |
| 05/07/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                              | Pagto de Salário 06/2019                                                                                                 |           | 2.958,11  |
|            |               |                                          | TOTAL DO DIA                                                                                                             | 3.394,40  | 3.394,40  |
| 15/07/2019 | 1.1.3..8.0.1  | Antecipação de Salário e Ordenado        | Provisão para adiantamento de salário ref.mês 07/2019                                                                    | 4.421,82  |           |
| 15/07/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados a Pagar             | Provisão para adiantamento de salário ref.mês 07/2019                                                                    |           | 4.421,82  |
| 15/07/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados a Pagar             | Valor que se refere á IRRF Incidente sobre adiantamento salarial                                                         | 37,20     |           |
| 15/07/2019 | 2.1.50.300.7  | Irrf a Recolher                          | Valor que se refere á IRRF Incidente sobre adiantamento salarial                                                         |           | 37,20     |
| 15/07/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados a Pagar             | Antecipação de salário ao sr. (a)                                                                                        | 4.384,62  |           |
| 15/07/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                              | Antecipação de salário ao sr. (a)                                                                                        |           | 4.384,62  |
|            |               |                                          | TOTAL DO DIA                                                                                                             | 8.843,64  | 8.843,64  |
| 19/07/2019 | 2.1.50.200.1  | Inss a Recolher                          | Pagto de Inss ref. mês 06/2019                                                                                           | 473,83    |           |
| 19/07/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                              | Pagto de Inss ref. mês 06/2019                                                                                           |           | 473,83    |
|            |               |                                          | TOTAL DO DIA                                                                                                             | 473,83    | 473,83    |
| 31/07/2019 | 3.2.20.400.6  | Depreciação, Amortização e Exaustão      | Depreciação acumulada de Veículos ref. ao mês                                                                            | 1.000,00  |           |
| 31/07/2019 | 1.2.31.700.1  | (-) Dep. Veículos Comerciais             | Depreciação acumulada de Veículos ref. ao mês                                                                            |           | 1.000,00  |
| 31/07/2019 | 3.2.20.400.6  | Depreciação, Amortização e Exaustão      | Depreciação acumulada de Máquinas e Equipamentos ref. ao mês                                                             | 500,00    |           |
|            |               |                                          | TRANSPORTE                                                                                                               | 1.500,00  | 1.000,00  |

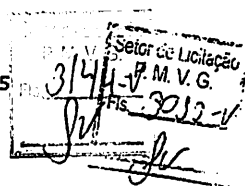
Sistema licenciado para V. N. DOS SANTOS & CIA. LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/077.845-5 no dia 07/07/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Empresa:** VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI  
**C.N.P.J.:** 24.233.431/0001-66  
**Endereço:** AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, 688, CIDADE VERDE, CUIABA/MT, CEP 78028-685  
**Período:** 01/01/2019 - 31/12/2019  
**nsc. Junta Comercial:** 51600078843 Data: 22/02/2016



**Folha:** 0004  
**Número livro:** 0004  
**Emissão:** 02/07/2020  
**Hora:** 13:15

# DIÁRIO

| Data      | Classificação | Descrição                                | Histórico                                                        | Débito    | Crédito   |
|-----------|---------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 1/07/2019 | 1.2.31.700.01 | (-) Dep.Máquinas, Equip. e Ferramentas   | TRANSPORTE                                                       | 1.500,00  | 1.000,00  |
| 1/07/2019 | 3.2.20.100.1  | Salários e Ordenados                     | Depreciação acumulada de Máquinas e Equipamentos ref. ao mês     |           | 500,00    |
| 1/07/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar             | Provisão de salários ref.mês 07/2019                             | 11.453,76 |           |
| 1/07/2019 | 3.2.20.100.1  | FGTS-Fundo de Garantia por Temp.Serviços | Provisão de salários ref.mês 07/2019                             |           | 11.453,76 |
| 1/07/2019 | 2.1.50.200.2  | Fgts a Recolher                          | Provisão para F.G.T.S. ref. mês 07/2019                          | 916,29    |           |
| 1/07/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar             | Provisão para F.G.T.S. ref. mês 07/2019                          |           | 916,29    |
| 1/07/2019 | 2.1.50.200.1  | Inss a Recolher                          | Prov.de Inss s/ Folha de pagamento mês 07/2019                   | 1.116,16  |           |
| 1/07/2019 | 3.2.20.100.1  | Pro - Labore                             | Prov.de Inss s/ Folha de pagamento mês 07/2019                   |           | 1.116,16  |
| 1/07/2019 | 2.1.60.300.1  | Pró-Labore á Pagar                       | Provisão para retirada Pro-Labore do mês 07/2019                 | 998,00    |           |
| 1/07/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar             | Provisão para retirada Pro-Labore do mês 07/2019                 |           | 998,00    |
| 1/07/2019 | 2.1.50.300.3  | Irrf S/ Folha de Pagamento á Recolher    | Provisão de IRRF S/ Folha Pagto ref. mês 07/2019                 | 88,85     |           |
| 1/07/2019 | 2.1.60.300.1  | Pró-Labore á Pagar                       | Provisão de IRRF S/ Folha Pagto ref. mês 07/2019                 |           | 88,85     |
| 1/07/2019 | 2.1.50.200.1  | Inss a Recolher                          | Inss s/ Pro Labore mês 07/2019                                   | 109,78    |           |
| 1/07/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar             | Inss s/ Pro Labore mês 07/2019                                   |           | 109,78    |
| 1/07/2019 | 1.1.3..8.0.1  | Antecipação de Salário e Ordenado        | Apropriação de salário ja antecipado no mês 07/2019              | 4.421,82  |           |
|           |               |                                          | Apropriação de salário ja antecipado no mês 07/2019              |           | 4.421,82  |
|           |               |                                          | TOTAL DO DIA                                                     | 20.604,66 | 20.604,66 |
|           |               |                                          | TOTAL DO MÊS                                                     | 33.316,53 | 33.316,53 |
| 5/08/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar             | Pagto de Salário 07/2019                                         | 5.826,93  |           |
| 5/08/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                              | Pagto de Salário 07/2019                                         |           | 5.826,93  |
| 5/08/2019 | 2.1.60.300.1  | Pró-Labore á Pagar                       | Pagto de Retirada Pró - Labore para o sócio , ref. mês 07/2019   | 888,22    |           |
| 5/08/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                              | Pagto de Retirada Pró - Labore para o sócio , ref. mês 07/2019   |           | 888,22    |
|           |               |                                          | TOTAL DO DIA                                                     | 6.715,15  | 6.715,15  |
| 7/08/2019 | 2.1.50.200.2  | Fgts a Recolher                          | Pagto de Fgts ref. Mês 07/2019                                   | 916,29    |           |
| 7/08/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                              | Pagto de Fgts ref. Mês 07/2019                                   |           | 916,29    |
|           |               |                                          | TOTAL DO DIA                                                     | 916,29    | 916,29    |
| 5/08/2019 | 1.1.3..8.0.1  | Antecipação de Salário e Ordenado        | Provisão para adiantamento de salário ref.mês 08/2019            | 6.101,82  |           |
| 5/08/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar             | Provisão para adiantamento de salário ref.mês 08/2019            |           | 6.101,82  |
| 5/08/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar             | Valor que se refere á IRRF incidente sobre adiantamento salarial | 515,15    |           |
| 5/08/2019 | 2.1.50.300.7  | Irrf a Recolher                          | Valor que se refere á IRRF incidente sobre adiantamento salarial |           | 515,15    |
| 5/08/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar             | Antecipação de salário ao sr. (a)                                | 5.586,67  |           |
| 5/08/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                              | Antecipação de salário ao sr. (a)                                |           | 5.586,67  |
|           |               |                                          | TOTAL DO DIA                                                     | 12.203,64 | 12.203,64 |
| 1/08/2019 | 2.1.50.300.3  | Irrf S/ Folha de Pagamento á Recolher    | Pagto de IRRF s/ folha ref. mês 07/2019                          | 37,20     |           |
| 1/08/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                              | Pagto de IRRF s/ folha ref. mês 07/2019                          |           | 37,20     |
| 1/08/2019 | 2.1.50.200.1  | Inss a Recolher                          | Pagto de Inss ref. mês 07/2019                                   | 1.225,94  |           |
| 1/08/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                              | Pagto de Inss ref. mês 07/2019                                   |           | 1.225,94  |
|           |               |                                          | TOTAL DO DIA                                                     | 1.263,14  | 1.263,14  |
| 1/08/2019 | 3.2.20.100.1  | Salários e Ordenados                     | Provisão de salários ref.mês 08/2019                             | 15.653,76 |           |
| 1/08/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar             | Provisão de salários ref.mês 08/2019                             |           | 15.653,76 |
| 1/08/2019 | 3.2.20.100.1  | FGTS-Fundo de Garantia por Temp.Serviços | Provisão para F.G.T.S. ref. mês 08/2019                          | 1.252,29  |           |
| 1/08/2019 | 2.1.50.200.2  | Fgts a Recolher                          | Provisão para F.G.T.S. ref. mês 08/2019                          |           | 1.252,29  |
| 1/08/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar             | Prov.de Inss s/ Folha de pagamento mês 08/2019                   | 1.578,16  |           |
| 1/08/2019 | 2.1.50.200.1  | Inss a Recolher                          | Prov.de Inss s/ Folha de pagamento mês 08/2019                   |           | 1.578,16  |
|           |               |                                          | TRANSPORTE                                                       | 18.484,21 | 18.484,21 |

stema licenciado para V. N. DOS SANTOS & CIA. LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/077.845-5 no dia 07/07/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

C.N.P.J.: 24.233.431/0001-66

Endereço: AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, 688, CIDADE VERDE, CUIABA/MT, CEP 78028-685

Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

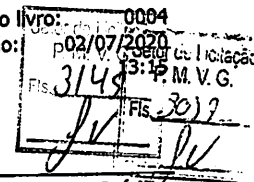
Insc. Junta Comercial: 51600078843 Data: 22/02/2016

Folha: 0005

Número: 0004

Emissão: 02/07/2020

Hora: 13:45 P.M. V.G.



DIÁRIO

| Data       | Classificação | Descrição                                | Histórico                                                      | Débito    | Crédito   |
|------------|---------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
|            |               |                                          | TRANSPORTE                                                     | 18.484,21 | 18.484,21 |
| 30/08/2019 | 3.2.20.100.1  | Pro - Labore                             | Provisão para retirada Pro-Labore do mês 08/2019               | 998,00    |           |
| 30/08/2019 | 2.1.60.300.1  | Pró-Labore á Pagar                       | Provisão para retirada Pro-Labore do mês 08/2019               |           | 998,00    |
| 30/08/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar             | Provisão de IRRF S/ Folha Pagto ref. mês 08/2019               | 100,40    |           |
| 30/08/2019 | 2.1.50.300.3  | Irrf S/ Folha de Pagamento á Recolher    | Provisão de IRRF S/ Folha Pagto ref. mês 08/2019               |           | 100,40    |
| 30/08/2019 | 2.1.60.300.1  | Pró-Labore á Pagar                       | Inss s/ Pro Labore mês 08/2019                                 | 109,78    |           |
| 30/08/2019 | 2.1.50.200.1  | Inss a Recolher                          | Inss s/ Pro Labore mês 08/2019                                 |           | 109,78    |
| 30/08/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar             | Apropriação de salário ja antecipado no mês 08/2019            | 6.101,82  |           |
| 30/08/2019 | 1.1.3..8.0.1  | Antecipação de Salário e Ordenado        | Apropriação de salário ja antecipado no mês 08/2019            |           | 6.101,82  |
|            |               |                                          | TOTAL DO DIA                                                   | 25.794,21 | 25.794,21 |
| 31/08/2019 | 3.2.20.400.6  | Depreciação, Amortização e Exaustão      | Depreciação acumulada de Veículos ref. ao mês                  | 1.000,00  |           |
| 31/08/2019 | 1.2.31.700.1  | (-) Dep. Veículos Comerciais             | Depreciação acumulada de Veículos ref. ao mês                  |           | 1.000,00  |
| 31/08/2019 | 3.2.20.400.6  | Depreciação, Amortização e Exaustão      | Depreciação acumulada de Máquinas e Equipamentos ref. ao mês   | 500,00    |           |
| 31/08/2019 | 1.2.31.700.01 | (-) Dep.Máquinas, Equip. e Ferramentas   | Depreciação acumulada de Máquinas e Equipamentos ref. ao mês   |           | 500,00    |
|            |               |                                          | TOTAL DO DIA                                                   | 1.500,00  | 1.500,00  |
|            |               |                                          | TOTAL DO MÊS                                                   | 48.392,43 | 48.392,43 |
| 06/09/2019 | 2.1.50.200.2  | Fgts a Recolher                          | Pagto de Fgts ref. Mês 08/2019                                 | 1.252,29  |           |
| 06/09/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                              | Pagto de Fgts ref. Mês 08/2019                                 |           | 1.252,29  |
| 06/09/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar             | Pagto de Salário 08/2019                                       | 7.873,38  |           |
| 06/09/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                              | Pagto de Salário 08/2019                                       |           | 7.873,38  |
| 06/09/2019 | 2.1.60.300.1  | Pró-Labore á Pagar                       | Pagto de Retirada Pró - Labore para o sócio , ref. mês 08/2019 | 888,22    |           |
| 06/09/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                              | Pagto de Retirada Pró - Labore para o sócio , ref. mês 08/2019 |           | 888,22    |
|            |               |                                          | TOTAL DO DIA                                                   | 10.013,89 | 10.013,89 |
| 11/09/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                              | Venda de Mercadorias á vista, conf. NF. nº                     | 733,85    |           |
| 11/09/2019 | 4.1.10.100.3  | Vendas de Mercadorias no Mercado Interno | Venda de Mercadorias á vista, conf. NF. nº                     |           | 733,85    |
|            |               |                                          | TOTAL DO DIA                                                   | 733,85    | 733,85    |
| 20/09/2019 | 2.1.50.300.3  | Irrf S/ Folha de Pagamento á Recolher    | Pagto de IRRF s/ folha ref. mês 08/2019                        | 604,00    |           |
| 20/09/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                              | Pagto de IRRF s/ folha ref. mês 08/2019                        |           | 604,00    |
| 20/09/2019 | 2.1.50.200.1  | Inss a Recolher                          | Pagto de Inss ref. mês 08/2019                                 | 1.687,94  |           |
| 20/09/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                              | Pagto de Inss ref. mês 08/2019                                 |           | 1.687,94  |
|            |               |                                          | TOTAL DO DIA                                                   | 2.291,94  | 2.291,94  |
| 30/09/2019 | 3.2.20.400.6  | Depreciação, Amortização e Exaustão      | Depreciação acumulada de Veículos ref. ao mês                  | 1.000,00  |           |
| 30/09/2019 | 1.2.31.700.1  | (-) Dep. Veículos Comerciais             | Depreciação acumulada de Veículos ref. ao mês                  |           | 1.000,00  |
| 30/09/2019 | 3.2.20.400.6  | Depreciação, Amortização e Exaustão      | Depreciação acumulada de Máquinas e Equipamentos ref. ao mês   | 500,00    |           |
| 30/09/2019 | 1.2.31.700.01 | (-) Dep.Máquinas, Equip. e Ferramentas   | Depreciação acumulada de Máquinas e Equipamentos ref. ao mês   |           | 500,00    |
| 30/09/2019 | 4.1.20.300.1  | (-) Simples Nacional                     | Provisão de Simples Nacional ref. mês 09/2019                  | 19,37     |           |
| 30/09/2019 | 2.1.40.100.1  | Simples Nacional a Recolher              | Provisão de Simples Nacional ref. mês 09/2019                  |           | 19,37     |
| 30/09/2019 | 3.2.20.100.1  | Salários e Ordenados                     | Provisão de salários ref.mês 09/2019                           | 17.446,12 |           |
| 30/09/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar             | Provisão de salários ref.mês 09/2019                           |           | 17.446,12 |
| 30/09/2019 | 3.2.20.100.1  | FGTS-Fundo de Garantia por Temp.Serviços | Provisão para F.G.T.S. ref. mês 09/2019                        | 1.395,67  |           |
| 30/09/2019 | 2.1.50.200.2  | Fgts a Recolher                          | Provisão para F.G.T.S. ref. mês 09/2019                        |           | 1.395,67  |
| 30/09/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar             | Prov.de Inss s/ Folha de pagamento mês 09/2019                 | 1.739,47  |           |
| 30/09/2019 | 2.1.50.200.1  | Inss a Recolher                          | Prov.de Inss s/ Folha de pagamento mês 09/2019                 |           | 1.739,47  |
| 30/09/2019 | 3.2.20.100.1  | Pro - Labore                             | Provisão para retirada Pro-Labore do mês 09/2019               | 998,00    |           |
| 30/09/2019 | 2.1.60.300.1  | Pró-Labore á Pagar                       | Provisão para retirada Pro-Labore do mês 09/2019               |           | 998,00    |
|            |               |                                          | TRANSPORTE                                                     | 23.098,63 | 23.098,63 |

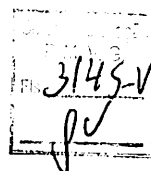
Sistema licenciado para V. N. DOS SANTOS & CIA. LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/077.845-5 no dia 07/07/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI  
 N.P.J.: 24.233.431/0001-66  
 Endereço: AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, 688, CIDADE VERDE, CUIABA/MT, CEP 78028-685  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019  
 Csc. Junta Comercial: 51600078843 Data: 22/02/2016



Folha: 0006  
 Número livro: 0004  
 Emissão: 02/07/2020  
 Hora: 13:15  
 Senhor de Licitação: P. M. V. G.  
 Fls. 2012-V

# DIÁRIO

| Data    | Classificação | Descrição                                 | Histórico                                                                  | Débito              | Crédito    |
|---------|---------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
| 09/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar              | TRANSPORTE<br>Provisão de IRRF S/ Folha Pagto ref. mês 09/2019             | 23.098,63<br>809,90 | 23.098,63  |
| 09/2019 | 2.1.50.300.3  | Irrf S/ Folha de Pagamento á Recolher     | Provisão de IRRF S/ Folha Pagto ref. mês 09/2019                           |                     | 809,90     |
| 09/2019 | 2.1.60.300.1  | Pró-Labore á Pagar                        | Inss s/ Pro Labore mês 09/2019                                             | 109,78              |            |
| 09/2019 | 2.1.50.200.1  | Inss a Recolher                           | Inss s/ Pro Labore mês 09/2019                                             |                     | 109,78     |
|         |               |                                           | TOTAL DO DIA                                                               | 24.018,31           | 24.018,31  |
|         |               |                                           | TOTAL DO MÊS                                                               | 37.057,99           | 37.057,99  |
| 10/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                               | Venda de Mercadorias á vista, conf. NF. nº 98 Consumidor Final             | 100.000,00          |            |
| 10/2019 | 4.1.10.100.3  | Vendas de Mercadorias no Mercado Interno  | Venda de Mercadorias á vista, conf. NF. nº 98 Consumidor Final             |                     | 100.000,00 |
|         |               |                                           | TOTAL DO DIA                                                               | 100.000,00          | 100.000,00 |
| 10/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar              | Pagto de Salário 09/2019                                                   | 14.896,75           |            |
| 10/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                               | Pagto de Salário 09/2019                                                   |                     | 14.896,75  |
| 10/2019 | 2.1.60.300.1  | Pró-Labore á Pagar                        | Pagto de Retirada Pró - Labore para o sócio , ref. mês 09/2019             | 888,22              |            |
| 10/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                               | Pagto de Retirada Pró - Labore para o sócio , ref. mês 09/2019             |                     | 888,22     |
|         |               |                                           | TOTAL DO DIA                                                               | 15.784,97           | 15.784,97  |
| 10/2019 | 3.2.20.400.6  | Depreciação, Amortização e Exaustão       | Depreciação acumulada de Veículos ref. ao mês                              | 1.000,00            |            |
| 10/2019 | 1.2.31.700.1  | (-) Dep. Veículos Comerciais              | Depreciação acumulada de Veículos ref. ao mês                              |                     | 1.000,00   |
| 10/2019 | 3.2.20.400.6  | Depreciação, Amortização e Exaustão       | Depreciação acumulada de Máquinas e Equipamentos ref. ao mês               | 500,00              |            |
| 10/2019 | 1.2.31.700.01 | (-) Dep. Máquinas, Equip. e Ferramentas   | Depreciação acumulada de Máquinas e Equipamentos ref. ao mês               |                     | 500,00     |
| 10/2019 | 3.2.20.100.1  | Salários e Ordenados                      | Provisão de salários ref. mês 10/2019                                      | 17.507,92           |            |
| 10/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar              | Provisão de salários ref. mês 10/2019                                      |                     | 17.507,92  |
| 10/2019 | 3.2.20.100.1  | FGTS-Fundo de Garantia por Temp. Serviços | Provisão para F.G.T.S. ref. mês 10/2019                                    | 1.400,62            |            |
| 10/2019 | 2.1.50.200.2  | Fgts a Recolher                           | Provisão para F.G.T.S. ref. mês 10/2019                                    |                     | 1.400,62   |
| 10/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar              | Prov. de Inss s/ Folha de pagamento mês 10/2019                            | 1.745,03            |            |
| 10/2019 | 2.1.50.200.1  | Inss a Recolher                           | Prov. de Inss s/ Folha de pagamento mês 10/2019                            |                     | 1.745,03   |
| 10/2019 | 3.2.20.100.1  | Pro - Labore                              | Provisão para retirada Pro-Labore do mês 10/2019                           | 998,00              |            |
| 10/2019 | 2.1.60.300.1  | Pró-Labore á Pagar                        | Provisão para retirada Pro-Labore do mês 10/2019                           |                     | 998,00     |
| 10/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar              | Provisão de IRRF S/ Folha Pagto ref. mês 10/2019                           | 809,90              |            |
| 10/2019 | 2.1.50.300.3  | Irrf S/ Folha de Pagamento á Recolher     | Provisão de IRRF S/ Folha Pagto ref. mês 10/2019                           |                     | 809,90     |
| 10/2019 | 2.1.60.300.1  | Pró-Labore á Pagar                        | Inss s/ Pro Labore mês 10/2019                                             | 109,78              |            |
| 10/2019 | 2.1.50.200.1  | Inss a Recolher                           | Inss s/ Pro Labore mês 10/2019                                             |                     | 109,78     |
| 10/2019 | 4.1.20.300.1  | (-) Simples Nacional                      | Provisão de Simples Nacional ref. mês 10/2019                              | 2.640,00            |            |
| 10/2019 | 2.1.40.100.1  | Simples Nacional a Recolher               | Provisão de Simples Nacional ref. mês 10/2019                              |                     | 2.640,00   |
|         |               |                                           | TOTAL DO DIA                                                               | 26.711,25           | 26.711,25  |
|         |               |                                           | TOTAL DO MÊS                                                               | 142.496,22          | 142.496,22 |
| 11/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar              | Pagto de Salário 10/2019                                                   | 14.952,99           |            |
| 11/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                               | Pagto de Salário 10/2019                                                   |                     | 14.952,99  |
| 11/2019 | 2.1.60.300.1  | Pró-Labore á Pagar                        | Pagto de Retirada Pró - Labore para o sócio , ref. mês 10/2019             | 888,22              |            |
| 11/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                               | Pagto de Retirada Pró - Labore para o sócio , ref. mês 10/2019             |                     | 888,22     |
| 11/2019 | 2.1.50.200.2  | Fgts a Recolher                           | Pagto de Fgts ref. Mês 10/2019                                             | 1.400,62            |            |
| 11/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                               | Pagto de Fgts ref. Mês 10/2019                                             |                     | 1.400,62   |
| 11/2019 | 2.1.50.100.1  | Rescisão de Contrato de Trabalho á Pagar  | Pagto de Rescisão Contratual do funcionário LAZARO DA SILVA CHAVES 11/2019 | 785,34              |            |
|         |               |                                           | TRANSPORTE                                                                 | 18.027,17           | 17.241,83  |

ma licenciado para V. N. DOS SANTOS & CIA. LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/077.845-5 no dia 07/07/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Empresa:** VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI  
**C.N.P.J.:** 24.233.431/0001-66  
**Endereço:** AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, 688, CIDADE VERDE, CUIABA/MT, CEP 78028-685  
**Período:** 01/01/2019 - 31/12/2019  
**Insc. Junta Comercial:** 51600078843 Data: 22/02/2016

**Folha:** 0007  
**Número livro:** 0004  
**Emissão:** 02/07/2020  
**Hora:** 15:47 V.G.  
 30/04

**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                                | Histórico                                                                                                                         | Débito    | Crédito   |
|------------|---------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 07/11/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                              | TRANSPORTE<br>Pagto de Rescisão Contratual do funcionário<br>LAZARO DA SILVA CHAVES 11/2019                                       | 18.027,17 | 17.241,83 |
|            |               |                                          | TOTAL DO DIA                                                                                                                      | 18.027,17 | 18.027,17 |
| 19/11/2019 | 2.1.50.300.3  | Irrf S/ Folha de Pagamento á Recolher    | Pagto de IRRF s/ folha ref. mês 10/2019                                                                                           | 809,90    |           |
| 19/11/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                              | Pagto de IRRF s/ folha ref. mês 10/2019                                                                                           |           | 809,90    |
| 19/11/2019 | 2.1.50.200.1  | Inss a Recolher                          | Pagto de Inss ref. mês 10/2019                                                                                                    | 1.854,81  |           |
| 19/11/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                              | Pagto de Inss ref. mês 10/2019                                                                                                    |           | 1.854,81  |
|            |               |                                          | TOTAL DO DIA                                                                                                                      | 2.664,71  | 2.664,71  |
| 29/11/2019 | 1.2.30.200.1  | Móveis e Utensílios Comerciais           | Aquisição de Móveis e Utensílios á vista, conf.<br>nota fiscal nº , fornecedor 11117 Cidade Verde<br>Móveis e Equipamentos Eireli | 1.220,00  |           |
| 29/11/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                              | Aquisição de Móveis e Utensílios á vista, conf.<br>nota fiscal nº , fornecedor 11117 Cidade Verde<br>Móveis e Equipamentos Eireli |           | 1.220,00  |
| 29/11/2019 | 1.2.30.200.1  | Móveis e Utensílios Comerciais           | Aquisição de Móveis e Utensílios á vista, conf.<br>nota fiscal nº , fornecedor                                                    | 681,98    |           |
| 29/11/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                              | Aquisição de Móveis e Utensílios á vista, conf.<br>nota fiscal nº , fornecedor                                                    |           | 681,98    |
| 29/11/2019 | 1.2.30.200.1  | Móveis e Utensílios Comerciais           | Aquisição de Móveis e Utensílios á vista, conf.<br>nota fiscal nº , fornecedor                                                    | 538,02    |           |
| 29/11/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                              | Aquisição de Móveis e Utensílios á vista, conf.<br>nota fiscal nº , fornecedor                                                    |           | 538,02    |
| 29/11/2019 | 3.2.20.100.1  | Salários e Ordenados                     | Provisão de salários ref.mês 11/2019                                                                                              | 15.653,76 |           |
| 29/11/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar             | Provisão de salários ref.mês 11/2019                                                                                              |           | 15.653,76 |
| 29/11/2019 | 3.2.20.100.1  | FGTS-Fundo de Garantia por Temp.Serviços | Provisão para F.G.T.S. ref. mês 11/2019                                                                                           | 1.252,29  |           |
| 29/11/2019 | 2.1.50.200.2  | Fgts a Recolher                          | Provisão para F.G.T.S. ref. mês 11/2019                                                                                           |           | 1.252,29  |
| 29/11/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar             | Prov.de Inss s/ Folha de pagamento mês 11/2019                                                                                    | 1.578,16  |           |
| 29/11/2019 | 2.1.50.200.1  | Inss a Recolher                          | Prov.de Inss s/ Folha de pagamento mês 11/2019                                                                                    |           | 1.578,16  |
| 29/11/2019 | 3.2.20.100.1  | Pro - Labore                             | Provisão para retrada Pro-Labore do mês 11/2019                                                                                   | 998,00    |           |
| 29/11/2019 | 2.1.60.300.1  | Pró-Labore á Pagar                       | Provisão para retrada Pro-Labore do mês 11/2019                                                                                   |           | 998,00    |
| 29/11/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar             | Provisão de IRRF S/ Folha Pagto ref. mês 11/2019                                                                                  | 809,90    |           |
| 29/11/2019 | 2.1.50.300.3  | Irrf S/ Folha de Pagamento á Recolher    | Provisão de IRRF S/ Folha Pagto ref. mês 11/2019                                                                                  |           | 809,90    |
| 29/11/2019 | 2.1.60.300.1  | Pró-Labore á Pagar                       | Inss s/ Pro Labore mês 11/2019                                                                                                    | 109,78    |           |
| 29/11/2019 | 2.1.50.200.1  | Inss a Recolher                          | Inss s/ Pro Labore mês 11/2019                                                                                                    |           | 109,78    |
| 29/11/2019 | 3.2.20.100.1  | FGTS-Fundo de Garantia por Temp.Serviços | Prov.Fgts s/ rescisão ref. mês 11/2019                                                                                            | 34,61     |           |
| 29/11/2019 | 2.1.50.200.2  | Fgts a Recolher                          | Prov.Fgts s/ rescisão ref. mês 11/2019                                                                                            |           | 34,61     |
| 29/11/2019 | 3.2.20.100.1  | Rescisão de Contrato de Trabalho         | Prov.rescisão ref.mês 11/2019                                                                                                     | 432,63    |           |
| 29/11/2019 | 2.1.50.100.1  | Rescisão de Contrato de Trabalho á Pagar | Prov.rescisão ref.mês 11/2019                                                                                                     |           | 432,63    |
| 29/11/2019 | 2.1.50.100.1  | Rescisão de Contrato de Trabalho á Pagar | Prov.Inss s/ rescisão ref. mês 11/2019                                                                                            | 59,33     |           |
| 29/11/2019 | 2.1.50.200.1  | Inss a Recolher                          | Prov.Inss s/ rescisão ref. mês 11/2019                                                                                            |           | 59,33     |
| 29/11/2019 | 3.2.20.100.1  | Rescisão de Contrato de Trabalho         | Aquisição de mercadorias para revenda a vista, conf. nota fiscal nº                                                               | 785,34    |           |
| 29/11/2019 | 3.2.20.100.1  | Salários e Ordenados                     | Aquisição de mercadorias para revenda a vista, conf. nota fiscal nº                                                               |           | 785,34    |
| 29/11/2019 | 2.1.50.400.1  | Provisão para Férias                     | Prov.de férias Inc.s/rescisão ref. mês 11/2019                                                                                    | 412,04    |           |
| 29/11/2019 | 2.1.50.100.1  | Rescisão de Contrato de Trabalho á Pagar | Prov.de férias Inc.s/rescisão ref. mês 11/2019                                                                                    |           | 412,04    |
|            |               |                                          | TOTAL DO DIA                                                                                                                      | 24.565,84 | 24.565,84 |
| 30/11/2019 | 3.2.20.400.6  | Depreciação, Amortização e Exaustão      | Depreciação acumulada de Veículos ref. ao mês                                                                                     | 1.000,00  |           |
| 30/11/2019 | 1.2.31.700.1  | (-) Dep. Veículos Comerciais             | Depreciação acumulada de Veículos ref. ao mês                                                                                     |           | 1.000,00  |
| 30/11/2019 | 3.2.20.400.6  | Depreciação, Amortização e Exaustão      | Depreciação acumulada de Máquinas e Equipamentos ref. ao mês                                                                      | 500,00    |           |
| 30/11/2019 | 1.2.31.700.01 | (-) Dep.Máquinas, Equip. e Ferramentas   | Depreciação acumulada de Máquinas e Equipamentos ref. ao mês                                                                      |           | 500,00    |
| 30/11/2019 | 3.2.20.400.6  | Depreciação, Amortização e Exaustão      | Depreciação acumulada de Móveis e Utensílios ref. ao mês                                                                          | 10,16     |           |
|            |               |                                          | TRANSPORTE                                                                                                                        | 1.510,16  | 1.500,00  |

Sistema licenciado para V. N. DOS SANTOS & CIA. LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/077.845-5 no dia 07/07/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI  
 N.P.J.: 24.233.431/0001-66  
 Endereço: AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, 688, CIDADE VERDE, CUIABA/MT, CEP 78028-685  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019  
 Ins. Junta Comercial: 51600078843 Data: 22/02/2016

Folha: 0008  
 Número livro: 0004  
 Emissão: 02/07/2020  
 Hora: 13:15 M. V. G.  
 Fis. 3014-V

# DIÁRIO

| Data       | Classificação | Descrição                              | Histórico                                                                     | Débito     | Crédito           |
|------------|---------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| 11/11/2019 | 1.2.31.700.1  | (-) Dep.Móveis e Utensílios            | TRANSPORTE<br>Depreciação acumulada de Móveis e Utensílios ref. ao mês        | 1.510,16   | 1.500,00<br>10,16 |
| 11/11/2019 | 1.1.30.800.1  | Adiantamento de 13º Salário            | Valor que se refere a antecipação da 1ª parcela do 13º salário                | 4.274,72   |                   |
| 11/11/2019 | 2.1.50.100.1  | 13º Salário a Pagar                    | Valor que se refere a antecipação da 1ª parcela do 13º salário                |            | 4.274,72          |
| 11/11/2019 | 2.1.50.400.9  | Fgts s/ Provisão para 13º Salário      | Prov.Fgts s/ Décimo Terceiro salário ref. exercício 11/2019                   | 341,96     |                   |
| 11/11/2019 | 2.1.50.200.2  | Fgts a Recolher                        | Prov.Fgts s/ Décimo Terceiro salário ref. exercício 11/2019                   |            | 341,96            |
| 11/11/2019 | 2.1.50.100.1  | 13º Salário a Pagar                    | Pagto de 13º salário 2019                                                     | 4.274,72   |                   |
| 11/11/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                            | Pagto de 13º salário 2019                                                     |            | 4.274,72          |
|            |               |                                        | TOTAL DO DIA                                                                  | 10.401,56  | 10.401,56         |
|            |               |                                        | TOTAL DO MÊS                                                                  | 55.659,28  | 55.659,28         |
| 12/12/2019 | 1.1.50.100.6  | Mercadorias para Revenda               | Compra de mercadorias á prazo n/ data.                                        | 180.000,00 |                   |
| 12/12/2019 | 2.1.30.100.1  | Frigovale do Guaporé Com e Ind Ltda    | Compra de mercadorias á prazo n/ data.                                        |            | 180.000,00        |
|            |               |                                        | TOTAL DO DIA                                                                  | 180.000,00 | 180.000,00        |
| 12/12/2019 | 2.1.50.200.2  | Fgts a Recolher                        | Pagto de Fgts ref. Mês 11/2019                                                | 1.628,86   |                   |
| 12/12/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                            | Pagto de Fgts ref. Mês 11/2019                                                |            | 1.628,86          |
| 12/12/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar           | Pagto de Salário 11/2019                                                      | 13.265,70  |                   |
| 12/12/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                            | Pagto de Salário 11/2019                                                      |            | 13.265,70         |
| 12/12/2019 | 2.1.60.300.1  | Pró-Labore á Pagar                     | Pagto de Retirada Pró - Labore para o sócio , ref. mês 11/2019                | 888,22     |                   |
| 12/12/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                            | Pagto de Retirada Pró - Labore para o sócio , ref. mês 11/2019                |            | 888,22            |
|            |               |                                        | TOTAL DO DIA                                                                  | 15.782,78  | 15.782,78         |
| 12/12/2019 | 2.1.50.100.1  | 13º Salário á Pagar                    | Pagto de 13º salário 12/2019                                                  | 3.348,56   |                   |
| 12/12/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                            | Pagto de 13º salário 12/2019                                                  |            | 3.348,56          |
| 12/12/2019 | 1.1.3..8.0.1. | Adiantametro de Férias                 | Pagto de Férias para o funcionario 12/2019<br>GIRLENE ALVES DA CRUZ           | 1.553,78   |                   |
| 12/12/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                            | Pagto de Férias para o funcionario 12/2019<br>GIRLENE ALVES DA CRUZ           |            | 1.553,78          |
| 12/12/2019 | 1.1.3..8.0.1. | Adiantametro de Férias                 | Pagto de Férias para o funcionario 12/2019<br>ELENIL GONCALINA DE FRANCA RIOS | 1.389,90   |                   |
| 12/12/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                            | Pagto de Férias para o funcionario 12/2019<br>ELENIL GONCALINA DE FRANCA RIOS |            | 1.389,90          |
| 12/12/2019 | 2.1.50.300.3  | Irrf S/ Folha de Pagamento á Recolher  | Pagto de IRRF s/ folha ref. mês 11/2019                                       | 809,90     |                   |
| 12/12/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                            | Pagto de IRRF s/ folha ref. mês 11/2019                                       |            | 809,90            |
| 12/12/2019 | 2.1.50.200.1  | Inss a Recolher                        | Pagto de Inss ref. mês 11/2019                                                | 1.747,27   |                   |
| 12/12/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                            | Pagto de Inss ref. mês 11/2019                                                |            | 1.747,27          |
| 12/12/2019 | 2.1.50.200.1  | Inss a Recolher                        | Pagto de Inss ref. mês 12/2019                                                | 738,82     |                   |
| 12/12/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                            | Pagto de Inss ref. mês 12/2019                                                |            | 738,82            |
|            |               |                                        | TOTAL DO DIA                                                                  | 9.588,23   | 9.588,23          |
| 12/12/2019 | 3.2.20.400.6  | Depreciação, Amortização e Exaustão    | Depreciação acumulada de Veículos ref. ao mês                                 | 1.000,00   |                   |
| 12/12/2019 | 1.2.31.700.1  | (-) Dep. Veículos Comerciais           | Depreciação acumulada de Veículos ref. ao mês                                 |            | 1.000,00          |
| 12/12/2019 | 3.2.20.400.6  | Depreciação, Amortização e Exaustão    | Depreciação acumulada de Máquinas e Equipamentos ref. ao mês                  | 500,00     |                   |
| 12/12/2019 | 1.2.31.700.01 | (-) Dep.Máquinas, Equip. e Ferramentas | Depreciação acumulada de Máquinas e Equipamentos ref. ao mês                  |            | 500,00            |
| 12/12/2019 | 3.2.20.400.6  | Depreciação, Amortização e Exaustão    | Depreciação acumulada de Móveis e Utensílios ref. ao mês                      | 10,16      |                   |
| 12/12/2019 | 1.2.31.700.1  | (-) Dep.Móveis e Utensílios            | Depreciação acumulada de Móveis e Utensílios ref. ao mês                      |            | 10,16             |
| 12/12/2019 | 3.2.20.100.1  | Salários e Ordenados                   | Provisão de salários ref.mês 12/2019                                          | 7.877,66   |                   |
| 12/12/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados á Pagar           | Provisão de salários ref.mês 12/2019                                          |            | 7.877,66          |
| 12/12/2019 | 2.1.50.400.7  | Provisão para 13º Salário              | Valor que se refere á baixa da provisão para 13º salário 2019                 | 8.419,55   |                   |
| 2/2/2019   | 2.1.50.100.1  | 13º Salário á Pagar                    | Valor que se refere á baixa da provisão para 13º salário 2019                 |            | 8.419,55          |
| 2/2/2019   | 2.1.50.100.1  | 13º Salário á Pagar                    | Desconto 13º Salário Adiantamento 12/2019                                     | 4.274,72   |                   |
| 2/2/2019   | 1.1.30.800.1  | Adiantamento de 13º Salário            | Desconto 13º Salário Adiantamento 12/2019                                     |            | 4.274,72          |
| 2/2/2019   | 2.1.50.100.1  | 13º Salário á Pagar                    | Provisão de Irrf s/ 13º salário ref. mês 12/2019                              | 57,45      |                   |
|            |               |                                        | TRANSPORTE                                                                    | 22.139,54  | 22.082,09         |

Empresa licenciado para V. N. DOS SANTOS & CIA. LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/077.845-5 no dia 07/07/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**  
C.N.P.J.: 24.233.431/0001-66  
Endereço: AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, 688, CIDADE VERDE, CUIABA/MT, CEP 78028-685  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019  
Insc. Junta Comercial: 51600078843 Data: 22/02/2016

Folha: 0009  
Número: 0004  
Emissão: 02/07/2020  
Hora: 13:15  
P.M. V. G.  
Fis. 3019

**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                                | Histórico                                                       | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|------------|
|            |               |                                          | TRANSPORTE                                                      | 22.139,54  | 22.082,09  |
| 31/12/2019 | 2.1.50.300.7  | Irrf a Recolher                          | Provisão de Irrf s/ 13º salário ref. mês 12/2019                |            | 57,45      |
| 31/12/2019 | 2.1.50.100.1  | 13º Salário a Pagar                      | Prov.de Inss Incidente sobre décimo terceiro salários           | 738,82     |            |
| 31/12/2019 | 2.1.50.200.1  | Inss a Recolher                          | Prov.de Inss Incidente sobre décimo terceiro salários           |            | 738,82     |
| 31/12/2019 | 2.1.50.400.9  | Fgts s/ Provisão para 13º Salário        | Prov.Fgts s/ Décimo Terceiro salário ref. exercício 12/2019     | 331,57     |            |
| 31/12/2019 | 2.1.50.200.2  | Fgts a Recolher                          | Prov.Fgts s/ Décimo Terceiro salário ref. exercício 12/2019     |            | 331,57     |
| 31/12/2019 | 3.2.20.100.1  | Salários e Ordenados                     | Provisão de salários ref.mês 12/2019                            | 16.652,21  |            |
| 31/12/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados a Pagar             | Provisão de salários ref.mês 12/2019                            |            | 16.652,21  |
| 31/12/2019 | 3.2.20.100.1  | FGTS-Fundo de Garantia por Temp.Serviços | Provisão para F.G.T.S. ref. mês 12/2019                         | 1.332,16   |            |
| 31/12/2019 | 2.1.50.200.2  | Fgts a Recolher                          | Provisão para F.G.T.S. ref. mês 12/2019                         |            | 1.332,16   |
| 31/12/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados a Pagar             | Prov.de Inss s/ Folha de pagamento mês 12/2019                  | 1.699,42   |            |
| 31/12/2019 | 2.1.50.200.1  | Inss a Recolher                          | Prov.de Inss s/ Folha de pagamento mês 12/2019                  |            | 1.699,42   |
| 31/12/2019 | 3.2.20.100.1  | Pro - Labore                             | Provisão para retirada Pro-Labore do mês 12/2019                | 998,00     |            |
| 31/12/2019 | 2.1.60.300.1  | Pró-Labore a Pagar                       | Provisão para retirada Pro-Labore do mês 12/2019                |            | 998,00     |
| 31/12/2019 | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados a Pagar             | Provisão de IRRF S/ Folha Pagto ref. mês 12/2019                | 809,90     |            |
| 31/12/2019 | 2.1.50.300.3  | Irrf S/ Folha de Pagamento a Recolher    | Provisão de IRRF S/ Folha Pagto ref. mês 12/2019                |            | 809,90     |
| 31/12/2019 | 2.1.60.300.1  | Pró-Labore a Pagar                       | Inss s/ Pro Labore mês 12/2019                                  | 109,78     |            |
| 31/12/2019 | 2.1.50.200.1  | Inss a Recolher                          | Inss s/ Pro Labore mês 12/2019                                  |            | 109,78     |
| 31/12/2019 | 2.1.50.200.2  | Fgts a Recolher                          | Estorno de Fgts, visto a provisão a maior ref. mês 12/2019      | 0,01       |            |
| 31/12/2019 | 3.2.20.100.1  | FGTS-Fundo de Garantia por Temp.Serviços | Estorno de Fgts, visto a provisão a maior ref. mês 12/2019      |            | 0,01       |
| 31/12/2019 | 2.1.50.400.1  | Provisão para Férias                     | Valor que se refere a baixa de remuneração de férias no período | 3.058,86   |            |
| 31/12/2019 | 2.1.50.100.1  | Férias a Pagar                           | Valor que se refere a baixa de remuneração de férias no período |            | 3.058,86   |
| 31/12/2019 | 2.1.50.100.1  | Férias a Pagar                           | Prov. de Inss Incidente sobre férias ref.mês 12/2019            | 115,18     |            |
| 31/12/2019 | 2.1.50.200.1  | Inss a Recolher                          | Prov. de Inss Incidente sobre férias ref.mês 12/2019            |            | 115,18     |
| 31/12/2019 | 2.1.50.400.3  | Fgts s/ Provisão para Férias             | Prov.de Fgts s/ férias ref. o mês 12/2019                       | 115,19     |            |
| 31/12/2019 | 2.1.50.200.2  | Fgts a Recolher                          | Prov.de Fgts s/ férias ref. o mês 12/2019                       |            | 115,19     |
| 31/12/2019 | 2.1.50.100.1  | Férias a Pagar                           | Valor que se refere a apropriação de férias antecipada no mês   | 2.943,68   |            |
| 31/12/2019 | 1.1.3..8.0.1. | Adiantamento de Férias                   | Valor que se refere a apropriação de férias antecipada no mês   |            | 2.943,68   |
| 31/12/2019 | 3.1.10.100.1  | (-) Custo das Mercadorias Vendidas-CMV   | Custo das mercadorias vendidas.                                 | 90.000,00  |            |
| 31/12/2019 | 1.1.50.100.6  | Mercadorias para Revenda                 | Custo das mercadorias vendidas.                                 |            | 90.000,00  |
| 31/12/2019 | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                              | Venda de Mercadorias á vista, conf. NF. nº 100 Consumidor Final | 200.000,00 |            |
| 31/12/2019 | 4.1.10.100.3  | Vendas de Mercadorias no Mercado Interno | Venda de Mercadorias á vista, conf. NF. nº 100 Consumidor Final |            | 200.000,00 |
| 31/12/2019 | 4.1.20.300.1  | (-) Simples Nacional                     | Provisão de Simples Nacional ref. mês 12/2019                   | 5.280,00   |            |
| 31/12/2019 | 2.1.40.100.1  | Simples Nacional a Recolher              | Provisão de Simples Nacional ref. mês 12/2019                   |            | 5.280,00   |
| 31/12/2019 | 6.1.10.100.1  | Resultado do Exercício                   | Encerramento do Exercício 2019                                  | 106.913,61 |            |
| 31/12/2019 | 3.2.20.100.1  | Salários e Ordenados                     | Encerramento do Exercício 2019                                  |            | 106.913,61 |
| 31/12/2019 | 6.1.10.100.1  | Resultado do Exercício                   | Encerramento do Exercício 2019                                  | 8.020,21   |            |
| 31/12/2019 | 3.2.20.100.1  | FGTS-Fundo de Garantia por Temp.Serviços | Encerramento do Exercício 2019                                  |            | 8.020,21   |
| 31/12/2019 | 6.1.10.100.1  | Resultado do Exercício                   | Encerramento do Exercício 2019                                  | 5.988,00   |            |
| 31/12/2019 | 3.2.20.100.1  | Pro - Labore                             | Encerramento do Exercício 2019                                  |            | 5.988,00   |
| 31/12/2019 | 6.1.10.100.1  | Resultado do Exercício                   | Encerramento do Exercício 2019                                  | 1.217,97   |            |
| 31/12/2019 | 3.2.20.100.1  | Rescisão de Contrato de Trabalho         | Encerramento do Exercício 2019                                  |            | 1.217,97   |
| 31/12/2019 | 6.1.10.100.1  | Resultado do Exercício                   | Encerramento do Exercício 2019                                  | 266,19     |            |
| 31/12/2019 | 3.2.20.300.1  | Impostos e taxas Diversas                | Encerramento do Exercício 2019                                  |            | 266,19     |
| 31/12/2019 | 6.1.10.100.1  | Resultado do Exercício                   | Encerramento do Exercício 2019                                  | 18.020,32  |            |
| 31/12/2019 | 3.2.20.400.6  | Depreciação, Amortização e Exaustão      | Encerramento do Exercício 2019                                  |            | 18.020,32  |
|            |               |                                          | TRANSPORTE                                                      | 486.750,62 | 486.750,62 |

Sistema licenciado para V. N. DOS SANTOS & CIA. LTDA

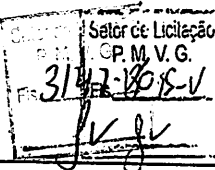


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/077.845-5 no dia 07/07/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Empresa:** VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI  
**N.P.J.:** 24.233.431/0001-66  
**Endereço:** AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, 688, CIDADE VERDE, CUIABA/MT, CEP 78028-685  
**Período:** 01/01/2019 - 31/12/2019  
**Ins. Junta Comercial:** 51600078843 Data: 22/02/2016

**Folha:** 0010  
**Número livro:** 0004  
**Emissão:** 02/07/2020  
**Hora:** 13:15



# DIÁRIO

| Data         | Classificação | Descrição                                | Histórico                                    | Débito                   | Crédito      |
|--------------|---------------|------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------|--------------|
| /12/2019     | 4.1.10.100.3  | Vendas de Mercadorias no Mercado Interno | TRANSPORTE<br>Encerramento do Exercício 2019 | 486.750,62<br>300.733,85 | 486.750,62   |
| /12/2019     | 6.1.10.100.1  | Resultado do Exercício                   | Encerramento do Exercício 2019               |                          | 300.733,85   |
| /12/2019     | 6.1.10.100.1  | Resultado do Exercício                   | Encerramento do Exercício 2019               | 7.939,37                 |              |
| /12/2019     | 4.1.20.300.1  | (-) Simples Nacional                     | Encerramento do Exercício 2019               |                          | 7.939,37     |
| /12/2019     | 6.1.10.100.1  | Resultado do Exercício                   | Encerramento do Exercício 2019               | 90.000,00                |              |
| /12/2019     | 3.1.10.100.1  | (-) Custo das Mercadorias Vendidas-CMV   | Encerramento do Exercício 2019               |                          | 90.000,00    |
| /12/2019     | 6.1.10.100.1  | Resultado do Exercício                   | Encerramento do Exercício 2019               | 62.368,18                |              |
| /12/2019     | 2.3.30.100.1  | Lucro Líquido do Período                 | Encerramento do Exercício 2019               |                          | 62.368,18    |
| TOTAL DO DIA |               |                                          |                                              | 947.792,02               | 947.792,02   |
| TOTAL DO MÊS |               |                                          |                                              | 1.153.163,03             | 1.153.163,03 |

Wesley Luiz Souza Demarchi  
 ADMINISTRADOR  
 F: 061.003.441-30

LUCIANO DE ARRUDA BANA  
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT012951004  
 CPF: 695.785.671-20

ma licenciado para V. N. DOS SANTOS & CIA. LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/077.845-5 no dia 07/07/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

C.N.P.J.: 24.233.431/0001-66

Insc. Junta Comercial: 51600078843 Data: 22/02/2016

Endereço: AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, 688, CIDADE VERDE, CUIABA/MT, CEP 78028-685

Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0010  
Número livro: 0004  
Emissão: 02/07/2020 M. V. G.  
Hora: 13:20:06  
31/48  
3018

Balanco 2019

| Código | Classificação | Descrição                                       | Saldo Atual        |
|--------|---------------|-------------------------------------------------|--------------------|
| 1      | 1             | <b>ATIVO</b>                                    | <b>408.263,01D</b> |
| 2      | 1.1           | <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                         | <b>354.843,33D</b> |
| 3      | 1.1.1         | <b>DISPONIVEL</b>                               | <b>155.601,28D</b> |
| 4      | 1.1.10.1      | <b>CAIXAS</b>                                   | <b>155.601,28D</b> |
| 5      | 1.1.10.100.1  | Caixa Geral                                     | 155.601,28D        |
| 1646   | 1.1.5         | <b>ESTOQUES</b>                                 | <b>199.242,05D</b> |
| 1647   | 1.1.50.1      | <b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>          | <b>199.242,05D</b> |
| 1655   | 1.1.50.100.6  | Mercadorias para Revenda                        | 199.242,05D        |
| 56     | 1.2           | <b>ATIVO NÃO - CIRCULANTE</b>                   | <b>53.419,68D</b>  |
| 1782   | 1.2.3         | <b>IMOBILIZADO</b>                              | <b>53.419,68D</b>  |
| 1788   | 1.2.30.2      | <b>MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES</b>         | <b>2.440,00D</b>   |
| 1793   | 1.2.30.200.1  | Móveis e Utensílios Comerciais                  | 2.440,00D          |
| 1796   | 1.2.30.7      | <b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>     | <b>60.000,00D</b>  |
| 1797   | 1.2.30.700.1  | Máq/Equipamentos e Ferramentas                  | 60.000,00D         |
| 1801   | 1.2.30.9      | <b>VEÍCULOS</b>                                 | <b>60.000,00D</b>  |
| 1802   | 1.2.30.900.1  | Veículos                                        | 60.000,00D         |
| 1839   | 1.2.31.7      | <b>(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS</b>              | <b>69.020,32C</b>  |
| 1850   | 1.2.31.700.01 | (-) Dep.Máquinas, Equip. e Ferramentas          | 23.000,00C         |
| 1853   | 1.2.31.700.1  | (-) Dep. Veículos Comerciais                    | 46.000,00C         |
| 1852   | 1.2.31.700.1  | (-) Dep.Móveis e Utensílios                     | 20,32C             |
| 79     | 2             | <b>PASSIVO</b>                                  | <b>408.263,01C</b> |
| 80     | 2.1           | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                       | <b>206.894,83C</b> |
| 1955   | 2.1.3         | <b>FORNECEDORES</b>                             | <b>180.000,00C</b> |
| 1956   | 2.1.30.1      | <b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>                   | <b>180.000,00C</b> |
| 3701   | 2.1.30.100.1  | Frigovale do Guaporé Com e Ind Ltda             | 180.000,00C        |
| 1958   | 2.1.4         | <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                   | <b>7.939,37C</b>   |
| 1959   | 2.1.40.1      | <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS</b>        | <b>7.939,37C</b>   |
| 1988   | 2.1.40.100.1  | Simples Nacional a Recolher                     | 7.939,37C          |
| 2024   | 2.1.5         | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA</b> | <b>18.067,24C</b>  |
| 2025   | 2.1.50.1      | <b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>                   | <b>22.020,55C</b>  |
| 2868   | 2.1.50.100.1  | Salários e Ordenados a Pagar                    | 22.020,55C         |
| 2026   | 2.1.50.2      | <b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>               | <b>8.725,86C</b>   |
| 2027   | 2.1.50.200.1  | Inss a Recolher                                 | 3.773,63C          |
| 2029   | 2.1.50.200.2  | Fgts a Recolher                                 | 3.174,58C          |
| 2031   | 2.1.50.300.3  | Irrf S/ Folha de Pagamento a Recolher           | 1.167,85C          |
| 2035   | 2.1.50.300.7  | Irrf a Recolher                                 | 609,80C            |
| 2036   | 2.1.50.4      | <b>PROVISÕES</b>                                | <b>12.679,17D</b>  |
| 2037   | 2.1.50.400.1  | Provisão para Férias                            | 3.470,90D          |
| 2039   | 2.1.50.400.3  | Fgts s/ Provisão para Férias                    | 115,19D            |
| 2043   | 2.1.50.400.7  | Provisão para 13º Salário                       | 8.419,55D          |
| 2045   | 2.1.50.400.9  | Fgts s/ Provisão para 13º Salário               | 673,53D            |
| 2048   | 2.1.6         | <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>                        | <b>888,22C</b>     |
| 2051   | 2.1.60.2      | <b>Obrigações para Com Terceiros</b>            | <b>888,22C</b>     |
| 2061   | 2.1.60.300.1  | Pró-Labore a Pagar                              | 888,22C            |
| 2166   | 2.3           | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       | <b>201.368,18C</b> |
| 111    | 2.3.1         | <b>CAPITAL SOCIAL</b>                           | <b>90.000,00C</b>  |
| 112    | 2.3.10.1      | <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                        | <b>90.000,00C</b>  |
| 2167   | 2.3.10.100.1  | Capital Social                                  | 90.000,00C         |
| 2187   | 2.3.3         | <b>LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>         | <b>11.368,18C</b>  |
| 2188   | 2.3.30.1      | <b>LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>         | <b>11.368,18C</b>  |
| 2190   | 2.3.30.100.1  | Lucro Líquido do Período                        | 62.368,18C         |
| 3671   | 2.3.30.100.3  | Prejuízo do Exercício                           | 51.000,00D         |
| 2208   | 2.3.8         | <b>CONTAS DE ABERTURA</b>                       | <b>100.000,00C</b> |
| 2209   | 2.3.80.1      | <b>BALANÇO DE ABERTURA</b>                      | <b>100.000,00C</b> |

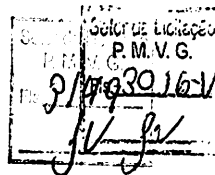


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/077.845-5 no dia 07/07/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI  
N.P.J.: 24.233.431/0001-66  
Esc. Junta Comercial: 51600078843 Data: 22/02/2016  
Endereço: AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, 688, CIDADE VERDE, CUIABA/MT, CEP 78028-685  
Balço encerrado em: 31/12/2019

Balço 2019



Folha: 0011  
Número livro: 0004  
Emissão: 02/07/2020  
Hora: 13:20:06

| Código | Classificação | Descrição         | Saldo Atual |
|--------|---------------|-------------------|-------------|
| 2210   | 2.3.80.100.2  | Balço de Abertura | 100.000,00C |

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Empresa Optante pelo Simples Nacional

esley Luiz Souza Demarchi  
ADMINISTRADOR  
CPF: 061.003.441-30

LUCIANO DE ARRUDA BANA  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012951004  
CPF: 695.785.671-20



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/077.845-5 no dia 07/07/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI  
C.N.P.J.: 24.233.431/0001-66  
Insc. Junta Comercial: 51600078843 Data: 22/02/2016

Folha: 0012  
Número livro: 00004  
Emissão: 30/07/2020 V. G.  
Hora: 13:30:47.3012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

| Descrição                                | Saldo        | Total               |
|------------------------------------------|--------------|---------------------|
| <b>Receita Operacional</b>               |              |                     |
| Vendas de Mercadorias no Mercado Interno | 300.733,85   | 300.733,85          |
| <b>(-) Deduções das Receitas</b>         |              | <u>(7.939,37)</u>   |
| <b>Impostos sobre vendas e Serviços</b>  |              |                     |
| Impostos sobre vendas e serviços         | (7.939,37)   | <u>(7.939,37)</u>   |
| <b>(-) Custos Mercadorias Vendidas</b>   |              |                     |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas-CMV   | (90.000,00)  | <u>(90.000,00)</u>  |
| <b>Lucro Bruto</b>                       |              | <u>202.794,48</u>   |
| <b>(-) Despesas Operacionais</b>         |              | <u>(140.426,30)</u> |
| <b>Despesas com Vendas</b>               |              |                     |
| Salários e Ordenados                     | (106.913,61) | <u>(106.913,61)</u> |
| <b>Despesas Administrativas</b>          |              |                     |
| Fundo de Garantia por Temp. Serviços     | (8.020,21)   |                     |
| Pro - Labore                             | (5.988,00)   |                     |
| Rescisão de Contrato de Trabalho         | (1.217,97)   |                     |
| Depreciação, Amortização e Exaustão      | (18.020,32)  | <u>(33.246,50)</u>  |
| <b>Despesas Tributárias</b>              |              |                     |
| Impostos e taxas Diversas                | (266,19)     | <u>(266,19)</u>     |
| <b>Resultado Operacional Líquido</b>     |              | <u>62.368,18</u>    |
| <b>Resultado Antes do IR</b>             |              | <u>62.368,18</u>    |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>        |              | <u>62.368,18</u>    |

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

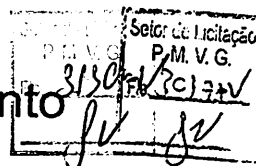
Empresa Optante Pelo Simples Nacional

Luiz Souza Demarchi  
ADMINISTRADOR  
CPF: 061.003.441-30

LUCIANO DE ARRUDA BANA  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012951004  
CPF: 695.785.671-20



# Termo de Encerramento



Página: 14

| Dados da Empresa                        |              |                      |                    |
|-----------------------------------------|--------------|----------------------|--------------------|
| Nome Empresarial:                       |              |                      |                    |
| VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI |              |                      |                    |
| NIRE:                                   | 5160007884-3 | CNPJ:                | 24.233.431/0001-66 |
| Nome Anterior:                          |              | NIRE Anterior:       |                    |
| CONSTRUTORA GMS EIRELI ME               |              |                      |                    |
| Município:                              | CUIABA       | UF:                  | MATO GROSSO        |
| Inscrição                               | 137712316    | Inscrição Municipal: |                    |

| Dados do Livro          |            |                  |            |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Finalidade:             | DIARIO     |                  |            |
| Número de               | 4          | Data assinatura: | 07/07/2020 |
| Quantidade de páginas:  | 14         |                  |            |
| Período de escrituração |            |                  |            |
| Início:                 | 01/01/2019 | Fim:             | 31/12/2019 |
| Período de retificação: |            |                  |            |
| Início:                 |            | Fim:             |            |

| Assinantes     |                            |            |            |
|----------------|----------------------------|------------|------------|
| CPF            | Nome                       | Função     | GRC        |
| 695.785.671-20 | LUCIANO DE ARRUDA BANA     | Contador   | MT01295104 |
| 061.003.441-30 | Wesley Luiz Souza Demarchi | Empresário |            |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/077.845-5 no dia 07/07/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - M.E.

PAG 01

## PROPOSTA DE PREÇOS

Edital Pregão: 65/2020 Modalidade: Pregão ELETRÔNICO REGISTRO PREÇO Tipo: Menor Preço  
Consumidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES/MT  
Licitante: VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME CNPJ: 04.926.712/0001-97 Insc. Estadual: 13.813.839-0  
Endereço: Avenida Generoso Malheiros, 688 - Bairro: Cidade Alta - Cidade: Cuiabá - UF: MT  
Telefone: 67 3625-1110 E-mail: valecortesalimentos@hotmail.com  
Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1918 OP 003 Conta Corrente: 3121-4

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa Proposta Comercial referente a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (Carne suína e bovina) para o Município de Cáceres, para as Secretarias de Educação e Assistência Social. Conforme Condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

| ITEM | COD. TCE | COD. CATMAT | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | QTD    | MARCA                       | VALOR          |             |
|------|----------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------------------------|----------------|-------------|
|      |          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |        |                             | UNITÁRIO (R\$) | TOTAL (R\$) |
| 1    | 17158    | 451064      | CARNE SUÍNA - Pencil suíno, corte em cubos pequenos, congelada. Embalagem contendo 01 Kg. Isenta de Sebo e sujidades, com aspecto, cor e odor característicos, embalada, selada em saco plástico virgem, transparente, atóxico, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, modo de armazenamento. Identificado na embalagem controle sanitário previsto em Lei, como Serviço de Inspeção Municipal (SIM) ou serviço de Inspeção Estadual (SISE) ou Serviço de Inspeção Federal (SIFE). Embalagem com 01 Kg. | kg   | 13.110 | CENTRO OESTE A. BRASIL LTDA | 18,99          | 248.959,90  |
| 2    | 18688    | 449733      | PALETA GROSSA - corte em cubos pequenos, congelada. Com pouca gordura, isenta de sebo e sujidades, com aspecto, cor e odor característicos, embalada, selada em saco plástico virgem, transparente, atóxico, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, modo de armazenamento. Identificado na embalagem controle sanitário previsto em Lei, como Serviço de Inspeção Municipal (SIM) ou serviço de Inspeção Estadual (SISE) ou Serviço de Inspeção Federal (SIFE). Embalagem com 01 Kg.                    | kg   | 17.480 | CENTRO OESTE A. BRASIL LTDA | 29,99          | 524.225,20  |
| 3    | 18669    | 451066      | PATINHO - Em tiras, crua, congelada. Embalagem 01 Kg. Isenta de Sebo e sujidades, com aspecto, cor e odor característicos, embalada, selada em saco plástico virgem, transparente, atóxico, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, modo de armazenamento. Identificado na embalagem controle sanitário previsto em Lei, como Serviço de Inspeção Municipal (SIM) ou serviço de Inspeção Estadual (SISE) ou Serviço de Inspeção Federal (SIFE). Embalagem com 01 Kg.                                     | kg   | 16.100 | CENTRO OESTE A. BRASIL LTDA | 33,50          | 539.350,00  |
| 4    | 18394    | 447533      | CARNE BOVINA - TIPO COXA MOLE - DE 1º EM BIFE, crua, congelada, magra, inspecionada, embalagem contendo 01 Kg. Isenta de Sebo e sujidades, com aspecto, cor e odor característicos. Embalagem plástica, transparente e adequada ao produto, resistente. Contendo identificação do produto, etiquetada de peso e validade. Deve ter controle sanitário previsto em Lei, como Serviço de Inspeção Municipal (SIM) ou serviço de Inspeção Estadual (SISE) ou Serviço de Inspeção Federal (SIFE). Embalagem com 01 Kg.                                                                                                                                                    | kg   | 900    | CENTRO OESTE A. BRASIL LTDA | 36,99          | 33.291,00   |

# VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - M.E.

PAG 01

## PROPOSTA DE PREÇOS

Edital Pregão : 65/2020 Modalidade: Pregão ELETRÔNICO/REGISTRO PREÇO Tipo : Menor Preço ITEM P.M.V.G.  
 Consumidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT  
 Licitante: VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME CNPJ: 04.926.712/0001-97 Insc. Estadual 13.613.839-0  
 Endereço: Avenida Generoso Malheiros, 688 - Bairro Cidade Alta Cidade: Cuiabá UF: MT  
 Telefone: 67 3625-1110 E-mail: valecortesalimentos@hotmail.com  
 Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1918 OP 003 Conta Corrente: 3121-4

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa Proposta Comercial referente a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (Carnes suína e bovina) para o Município de Cáceres, para as Secretarias de Educação e Assistência Social. Conforme Condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

| ITEM | COD. TCE | COD. CATMAT | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID          | QTD    | MARCA                       | VALOR          |             |
|------|----------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|-----------------------------|----------------|-------------|
|      |          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |        |                             | UNITÁRIO (R\$) | TOTAL (R\$) |
| 2    | 18668    | 449723      | PALETA GROSSA - corte em cubos pequenos, congelada. Com pouca gordura, isenta de sebo e sujidades, com aspecto, cor e odor característicos, embalada, selada em saco plástico virgem, transparente, atóxico, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, modo de armazenamento. Identificado na embalagem controle sanitário previsto em Lei, como Serviço de Inspeção Municipal (SIM) ou serviço de Inspeção Estadual (SISE) ou Serviço de Inspeção Federal (SIFE). Embalagem com 01 Kg | kg            | 17.480 | CENTRO OESTE A. BRASIL LTDA | 22,97          | 401.515,60  |
| 3    | 18669    | 451066      | PATINHO - Em tiras, crua, congelada, Embalagem 01 Kg. Isenta de Sebo e sujidades, com aspecto, cor e odor característicos, embalada, selada em saco plástico virgem, transparente, atóxico, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, modo de armazenamento. Identificado na embalagem controle sanitário previsto em Lei, como Serviço de Inspeção Municipal (SIM) ou serviço de Inspeção Estadual (SISE) ou Serviço de Inspeção Federal (SIFE). Embalagem com 01 Kg                  | kg            | 16.100 | CENTRO OESTE A. BRASIL LTDA | 25,91          | 417.151,00  |
| 4    | 18394    | 447433      | CARNE BOVINA - TIPO COXÃO MOLE - DE 1ª EM BIFE, crua, congelada, magra, inspecionada, embalagem contendo 01 Kg. Isenta de Sebo e sujidades, com aspecto, cor e odor característicos, Embalagem plástica, transparente e adequada ao produto, resistente. Contendo identificação do produto, etiquetada de peso e validade. Deve ter controle sanitário previsto em Lei, como Serviço de Inspeção Municipal (SIM) ou serviço de Inspeção Estadual (SISE) ou Serviço de Inspeção Federal (SIFE). Embalagem com 01 Kg                                                                                                                                | kg            | 900    | CENTRO OESTE A. BRASIL LTDA | 31,00          | 27.900,00   |
| 5    | 151888-7 | 447735      | CARNE BOVINA SALGADA - Produto preparado com carne bovina, tipo charque, dianteira, 1ª qualidade, dessecada, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades e parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem própria com 500 g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID COD 2533 | 11.800 | CENTRO OESTE A. BRASIL LTDA | 16,72          | 197.296,00  |
| 6    | 237542-7 | 451066      | CARNE BOVINA TIPO PATINHO - Moída, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalada em saco plástico, transparente, atóxico, pesando 01 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | kg            | 900    | CENTRO OESTE A. BRASIL LTDA | 23,97          | 21.573,00   |

# VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - M.E.

PAG 02

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |                             |       |                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 168989-4 | 447414 | CARNE BOVINA - TIPO COSTELA, em peça dividida de acordo com o peso. Congelada, no máximo 10% de gordura, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalada em saco plástico, transparente, atóxico, pesando 01 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | kg | 700    | CENTRO OESTE A. BRASIL LTDA | 20,15 | 14.105,00                                                                               |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 92187-4  | 447436 | CARNE BOVINA-COXÃO DURO, moído, congelada. Carne bovina tipo coxão duro moído, sem osso, sem nervos, sem cartilagem e sebo. Durante o processamento deve ser realizada a apareagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Corte moído, embalada, selada em saco plástico, virgem, transparente, atóxico, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, modo de armazenamento. Identificado na embalagem controle sanitário previsto em Lei, como Serviço de Inspeção Municipal (SIM) ou serviço de Inspeção Estadual (SISE) ou Serviço de Inspeção Federal (SIFE). Embalagem com 01 Kg | kg | 15.300 | CENTRO OESTE A. BRASIL LTDA | 20,90 | 319.770,00                                                                              |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |                             |       | 1.399.310,60                                                                            |
| TOTAL POR EXTENSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |                             |       | (Hum milhão, trezentos e noventa e nove mil; trezentos e dez reais e sessenta centavos) |
| Declaro para os devidos fins que estão incluídas no valor cotado todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, embalagem, frete/transporte, garantia, entrega dos produtos no local indicado, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. |          |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |                             |       |                                                                                         |
| Valor Total da Proposta: R\$ 1.399.310,60 (Hum milhão, trezentos e noventa e nove mil; trezentos e dez reais e sessenta centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |                             |       |                                                                                         |
| Validade da proposta: 60 dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |                             |       |                                                                                         |
| Prazo de entrega: Conforme Edital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |                             |       |                                                                                         |

WESLEY LUIZ SOUZA DEMARCHI

CNH 1562913918 DETRAN-MT

CPF 061.003.441-30

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2020.

24.233.431/0001-66

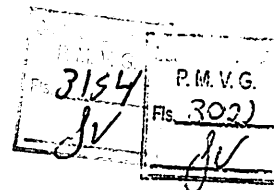
VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME

Av. Generoso Malheiros, 688  
Bairro: Cidade Verde - CEP: 78.028-685

CUIABÁ

MT





**EMPRESA: VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

**CNPJ Nº: 24.233.431/0001-66**

**END: AV: GENEROSO MALHEIROS Nº688 BAIRRO: CIDADE VERDE  
CUIABA - MT**

**FONE: (065) 3825-1110**

**MAIL: valecortosalimentos@hotmail.com**

**RESPONSÁVEL: WESLWY LUIZ SOUZA DEMARCHI.**

**EMPRESA: ANGUS ALIMENTOS EIRELI ME**

**CNPJ Nº:04.926.712/0001-97**

**END: AV SÃO SEBASTIAO Nº342 BAIRRO CIDADE ALTA CUIABA - MT**

**FONE: (065) 99997-0037**

**MAIL::angus.bussiness@hotmail.com**

**RESPONSÁVEL: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**

#### **Relatório da Diligência do Pregão Eletrônico nº 65/2020**

Vimos abaixo relatar os fatos referentes a Diligência à empresa Valecortes Produtos Alimentícios Eireli, melhor colocada nos itens nº 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, do Pregão Eletrônico nº 65/2020:

#### **Propostas:**

Na proposta apresentada pela a empresa Valecortes Produtos Alimentícios Eireli, no Pregão Eletrônico nº 65/2020 - Aquisição de gêneros alimentícios (carnes), constatamos que o CNPJ apresentado nas propostas em anexo, é de outra empresa que participou do mesmo certame, a empresa Angus Alimentos Eireli, e que os formatos das propostas são idênticos, os preços também são parecidos e constatamos que nos balanços patrimoniais apresentados, o contador é o mesmo que assina para as empresa supra citadas e também averiguamos que a marca apresentada é a mesma para ambas empresas.

#### **Pedido de esclarecimento:**

Após constatamos os fatos, encaminhamos um pedido de esclarecimento para a empresa Valecortes Produtos Alimentícios Eireli se manifestar em até 48 horas, via e-mail, o que a mesma manifestou sua resposta de esclarecimento conforme cópia em anexo.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DE CÁCERES – Sr.  
Wilton Bento Pimenta.

P.M.V.G.  
1/04/2020  
ju

P.M.V.G.  
Fis. 3023  
ju

**VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-M.E.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 24.233.431/0001-66, e inscrição estadual 13.771.231-6, estabelecida a avenida Generoso Malheiros, 688, bairro cidade verde – Cuiabá/MT, por seu representante legal, vem a presença de vossa senhoria JUSTIFICAR a ocorrência de erro formal na apresentação da proposta, conforme demonstrado a seguir:

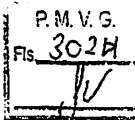
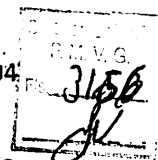
A empresa ora requerente sagrou-se vencedora no Pregão Eletrônico 65/2020, após ser classificada vencedora na etapa de lances, e encaminhou a proposta final de preços conforme determina o edital do pregão.

Ocorre que ao apresentar a proposta, por mero erro de digitação foi lançado o CNPJ e Inscrição Estadual que não pertence a esta empresa, ou seja, constou na proposta de preços, lançado



equivocadamente o CNPJ 04.926.712/0001-97 e I.E. 13.613.839-0, fato este ocorrido apenas no cabeçalho.

2/04



Dessa forma, apenas para justificar o ocorrido, esclarece que o CNPJ correto a constar da proposta é 24.233.431/0001-66 e Inscrição Estadual 13.771.231-6 e não aquele que fez constar no documento, estando todos os demais elementos da proposta sem mácula.

## VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - M.E.

PAG 01

| PROPOSTA DE PREÇOS                                                                                                  |                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Edital Pregão: 55/2020                                                                                              | Modalidade: Pregão ELETRÔNICO/REGISTRO PREÇO Tipo: Menor Preço ITEM |
| Consumidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT                                                                      |                                                                     |
| Licitante: VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - M.E. CNPJ: 04.926.712/0001-97 Inscrição Estadual: 13.613.839-0 |                                                                     |
| Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 688 - Bairro Cidade Alta                                                          | Cidade: Cuiabá UF: MT                                               |
| Telefone: 67 3625-1130                                                                                              | E-mail: valecortesalimentos@hotmail.com                             |
| Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL                                                                                      | Agência: 1918 OP 003 Conta Corrente: 3121-4                         |

Como visto, trata-se de erro formal que não vicia a proposta e não tem condão de invalidar o ato, pois passível de simples retificação ou acolhimento da justificativa.

Destaca-se por oportuno, que todos os demais lançamentos referentes ao correto CNPJ da empresa consta da proposta, conforme pode ser verificado até mesmo na parte final onde o carimbo está correto, vejamos:

P.M.V.G.  
Fis. 3157  
3/04  
JV

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaro para os devidos fins que estão incluídas no valor todos os custos e despesas, inclusive com os custos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, embalagem, frete/transporte, garantia, entrega dos produtos no local indicado, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. |
| Valor Total da Proposta: R\$ 1.399.310,60 (Um milhão, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e dez reais e sessenta centavos)                                                                                                                                                                                                                                   |
| Validade da proposta: 60 dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Prazo de entrega: Conforme Edital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

WESLEY LUIZ SOUZA DEMARCHI  
CNH 15629/3518 DETRAN-MT  
CPF 061003441-30  
Goiânia-MT, 02 de dezembro de 2020.

24.233.431/0001-66  
VALECORTES PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME

Av. Generoso Matheiros, 888  
Bairro: Cidade Verde - CEP: 78.028-685  
GOIABÁ - MT

Selec. Municipal  
P.M.V.G.  
Fis. 3025  
JV

A empresa Angus, também licitante que participou do certame, é pessoa jurídica que comercializa rotineiramente com a empresa Valecortes, e por descuido desta acabou por lançar erroneamente o cnpj e I.E. daquela no cabeçalho da proposta, tratando-se de mero erro formal.

Em relação ao contador e a marca serem os mesmos, não há qualquer impedimento legal que veda referida situação, pois os sigilos das propostas encontram-se garantidos pelas licitantes de forma individual, tendo ocorrido a disputa sem qualquer vício ou mácula capaz de invalidar o ato.

Não há qualquer problema para o fato de existirem dois balanços patrimoniais de empresas concorrentes, com a assinatura do mesmo contador ou que tenham utilizado o mesmo escritório de contabilidade, de modo que também é possível afirmar que inexistem qualquer contrariedade à legislação do Conselho Federal de Contabilidade para o caso.

"(...) não há qualquer vedação legal ao fato de que o mesmo contador confeccione o balanço patrimonial de mais de uma empresa

4/04

P.M.V.G.

3158

P.M.V.G.

3026

participante do processo licitatório". (Processo nº 0000923-91.2014.8.17.0420, 2ª Vara Criminal, Camaragibe/PE).

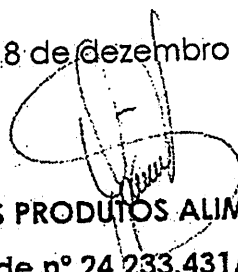
Já em relação à oferta de mesma marca a distinção ocorrerá para aquele que conseguir comprar melhor no mercado e puder ofertar o melhor preço para administração pública, situação esta que pode ser constatada através da etapa de lances onde a outra empresa (Angus) não conseguiu seguir com a melhor disputa.

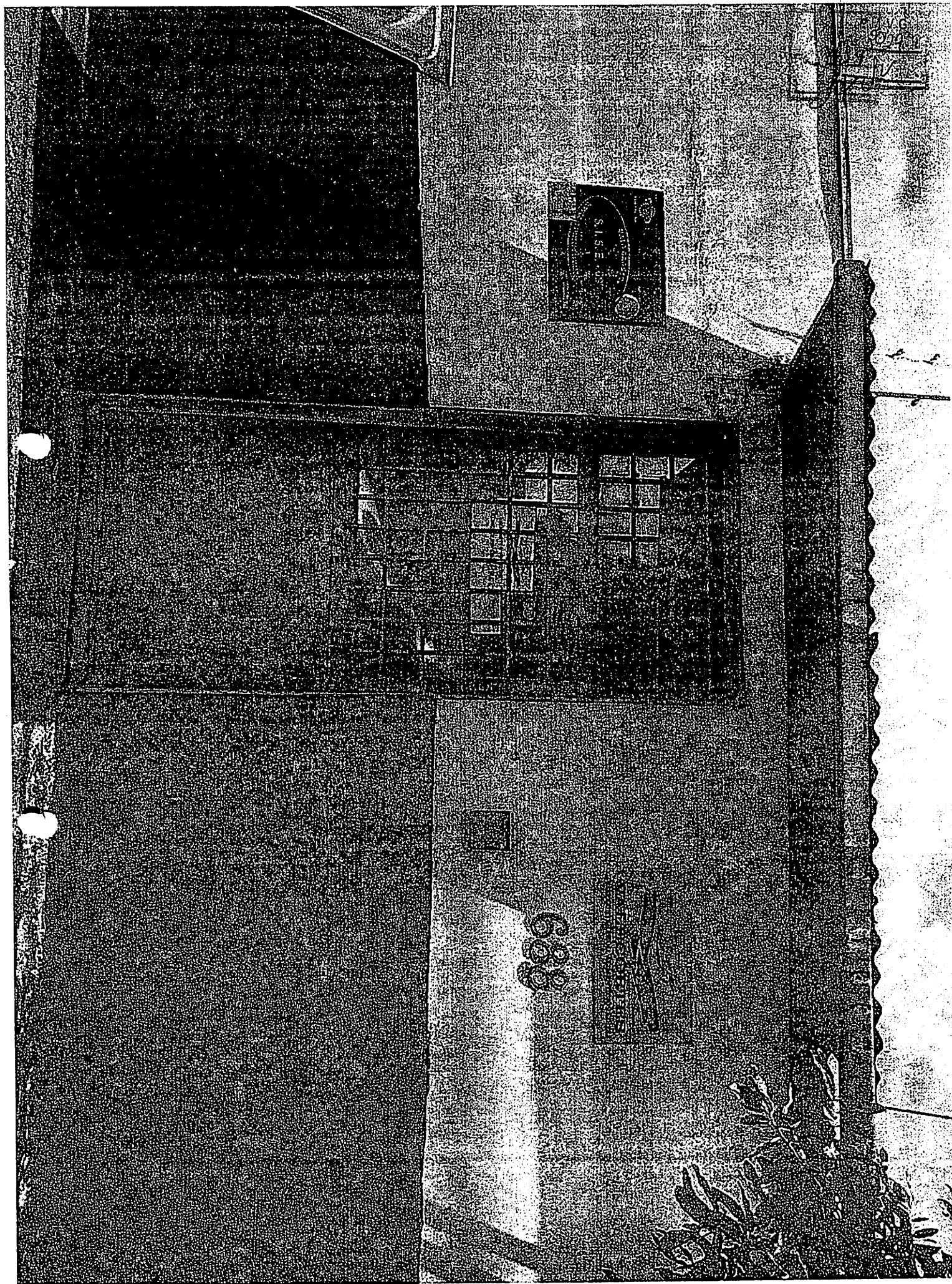
Registre-se aqui que a composição para o preço final depende da estrutura de cada empresa.

Logo, o erro material cujo esclarecimento segue nesta justificativa, quando não aliado a vícios insanáveis, não vicia o procedimento.

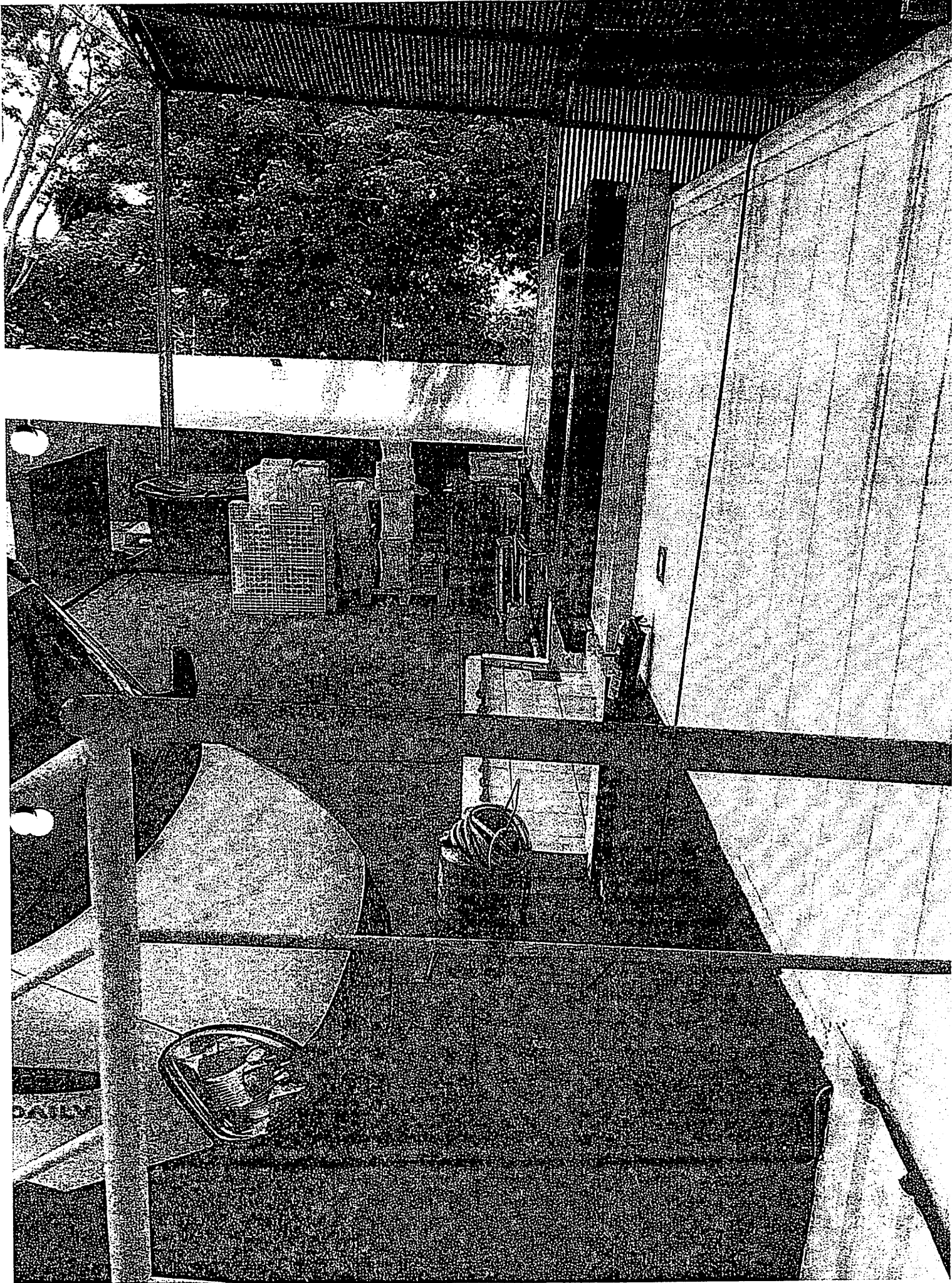
Dessa forma, requer que seja acolhida a presente justificativa para sanar a ocorrência de erro formal corrigindo o CNPJ lançado de forma equivocada na proposta de preço para o correto nº: CNPJ de nº 24.233.431/0001-66 e Inscrição Estadual nº 13.771.231-6, bem como em relação a questão referente a profissional contador e marca oferecidas, haja vista que apesar de comum o profissional e marca, o certame transcorreu sem qualquer vício na fase da disputa, vencendo aquela que melhor preço conseguiu ofertar a administração pública.

Cuiabá-MT 18 de dezembro de 2020.

  
VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-M.E.  
CNPJ de nº 24.233.431/0001-66.





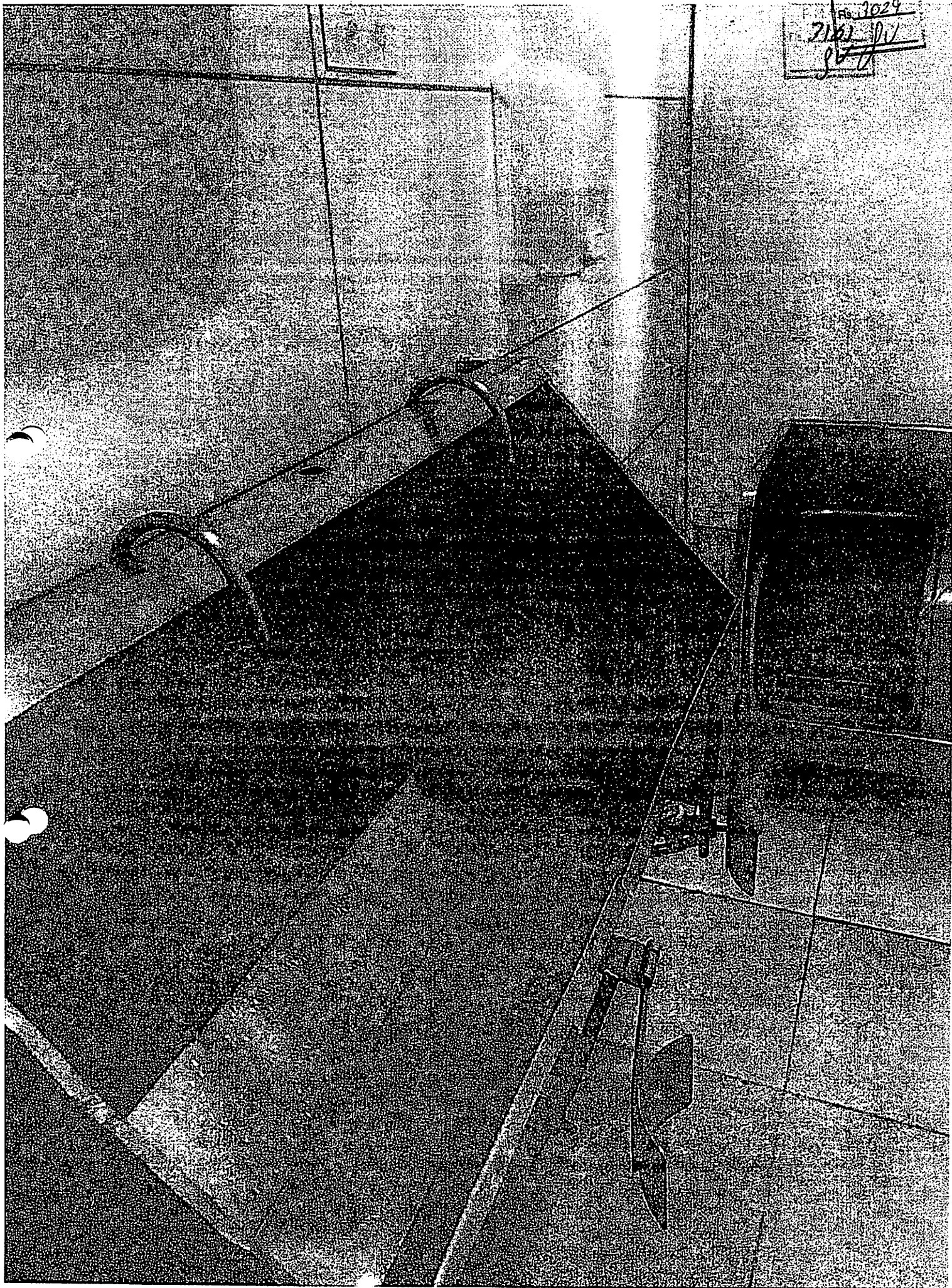


P.M.V.G.

Rs. 3029

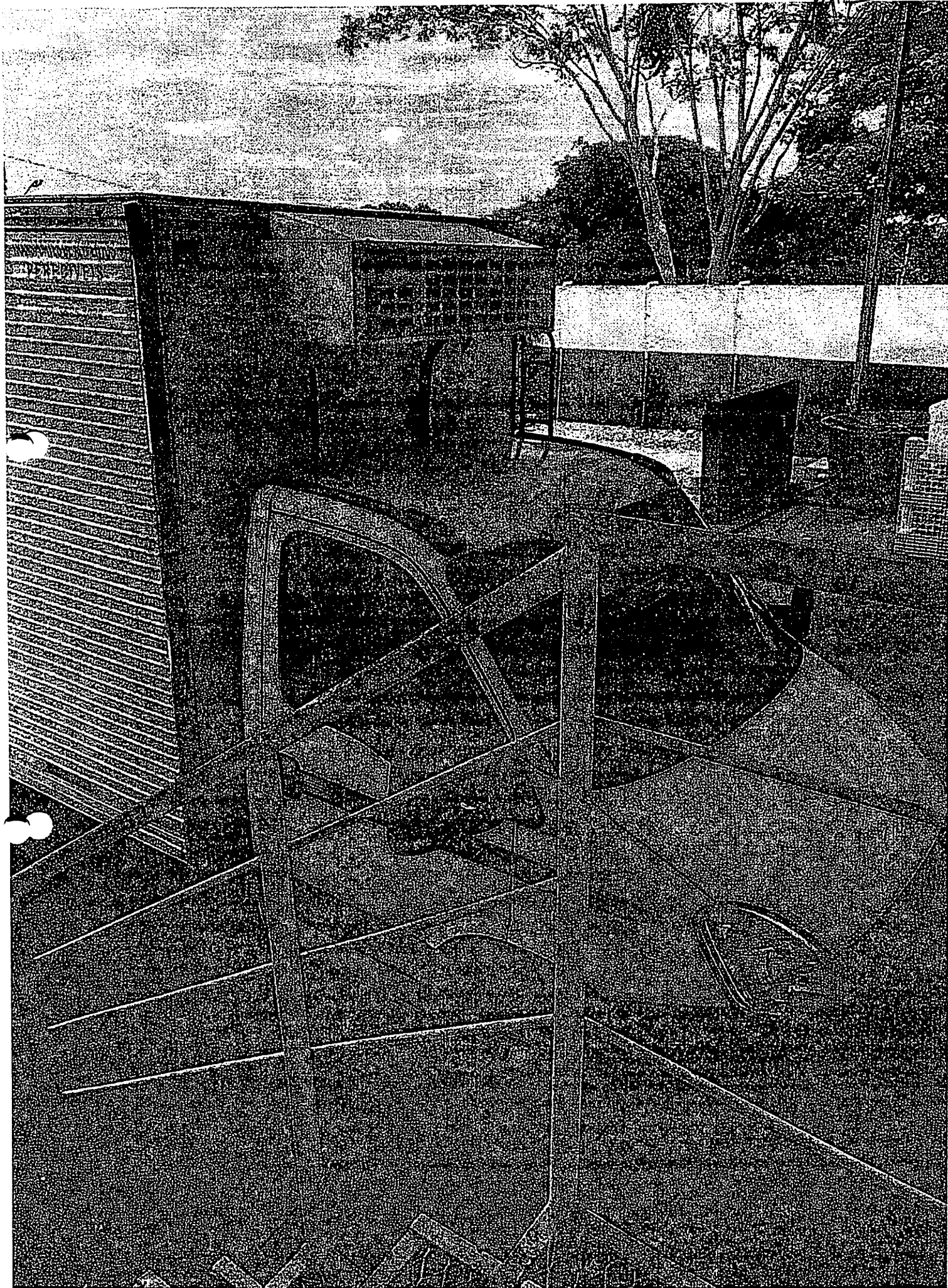
2102-11

80/1





3162 P.M. V.G.  
3030

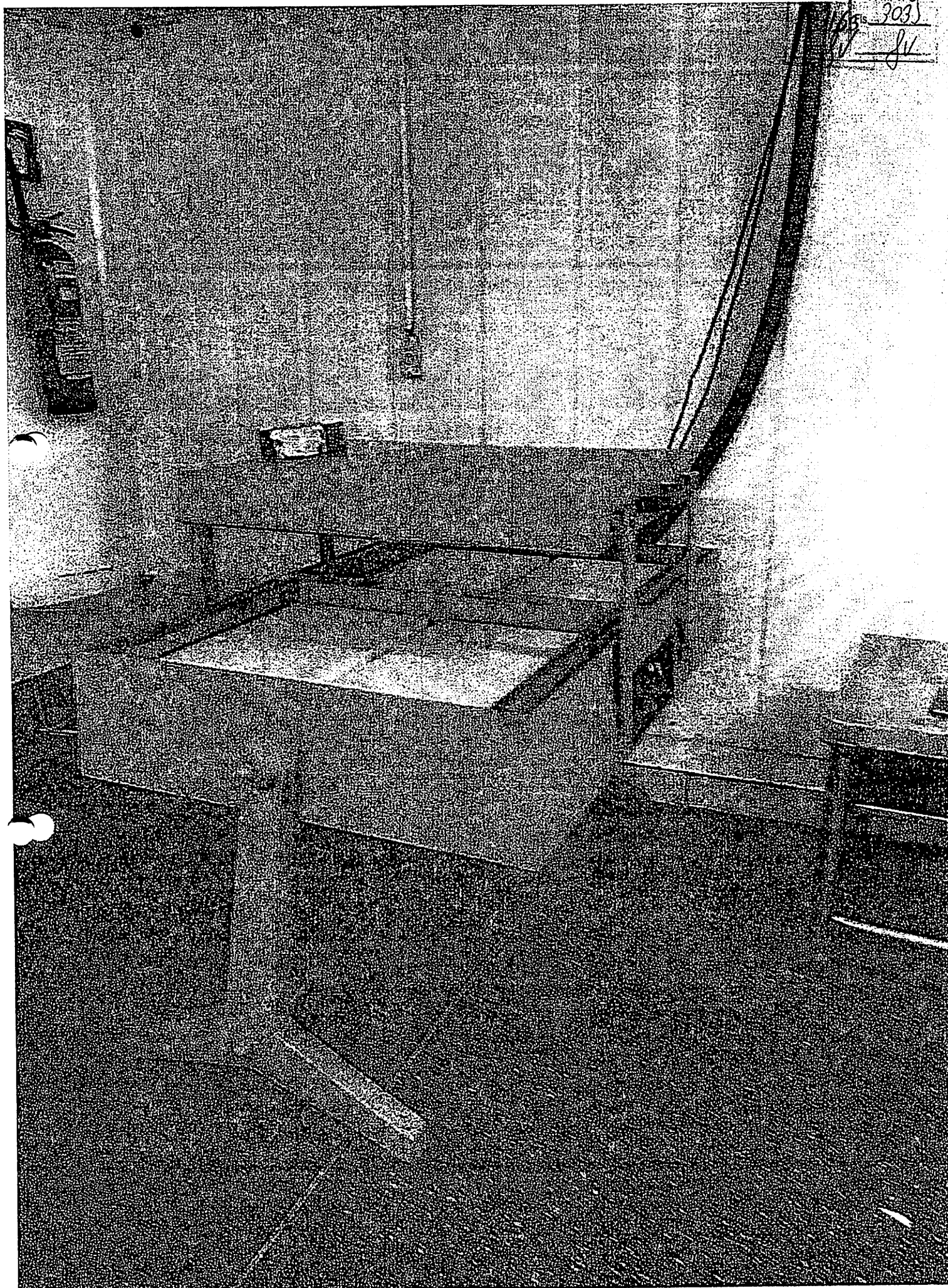


Seit: 11.10.1968

P.M.V.G.

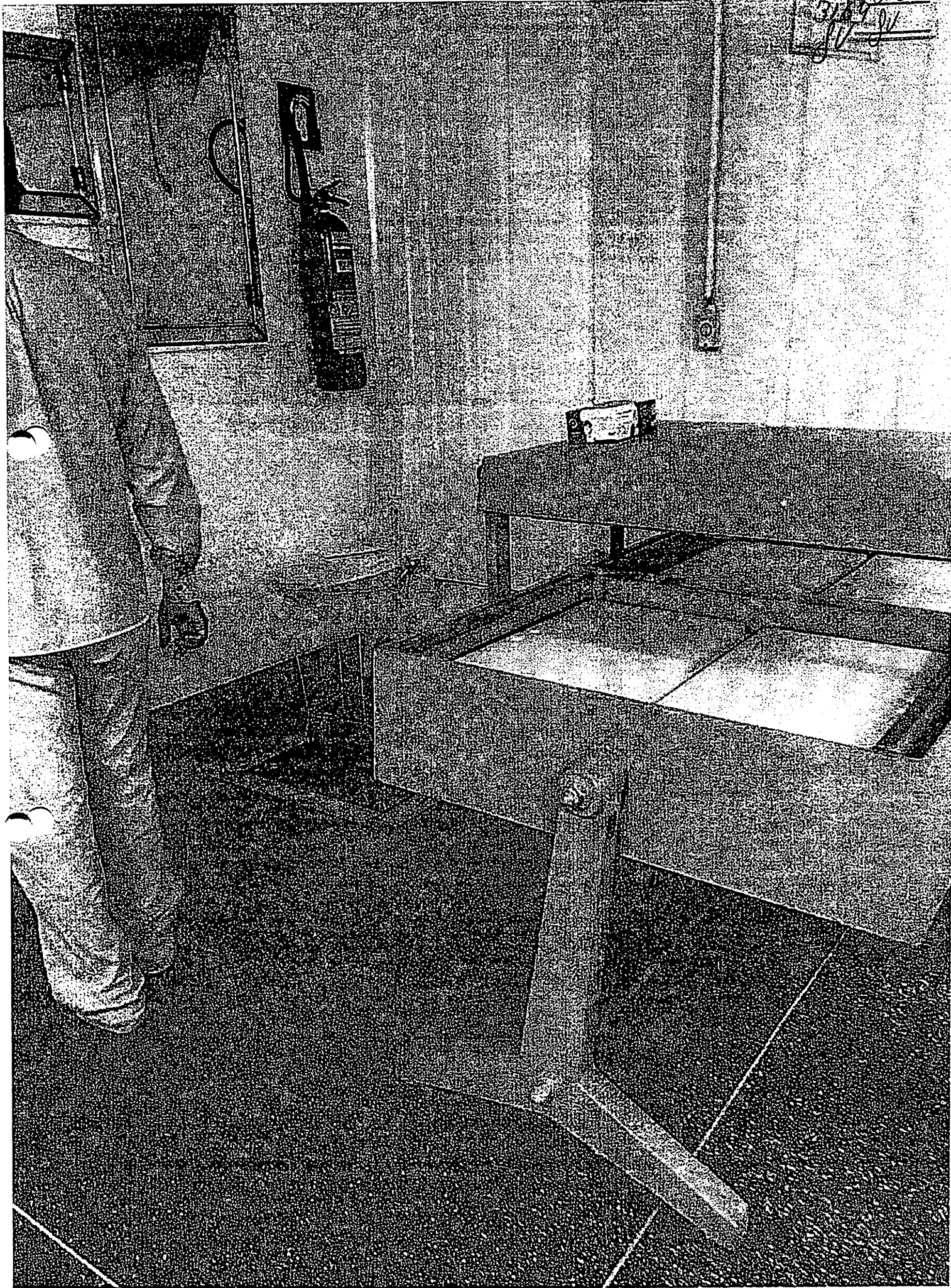
303

Ju

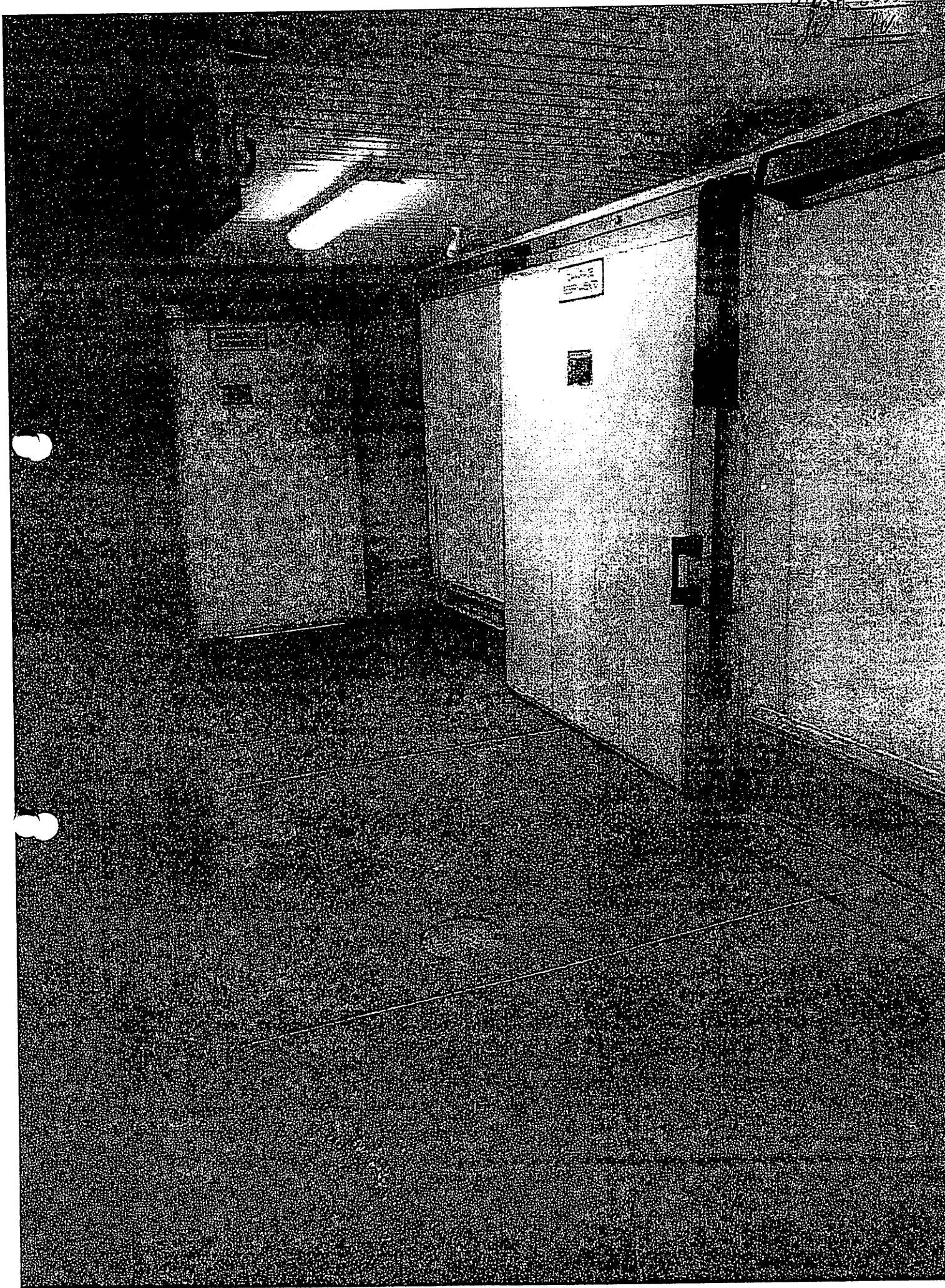




PM V.G.  
3032  
3/27/01  
SV

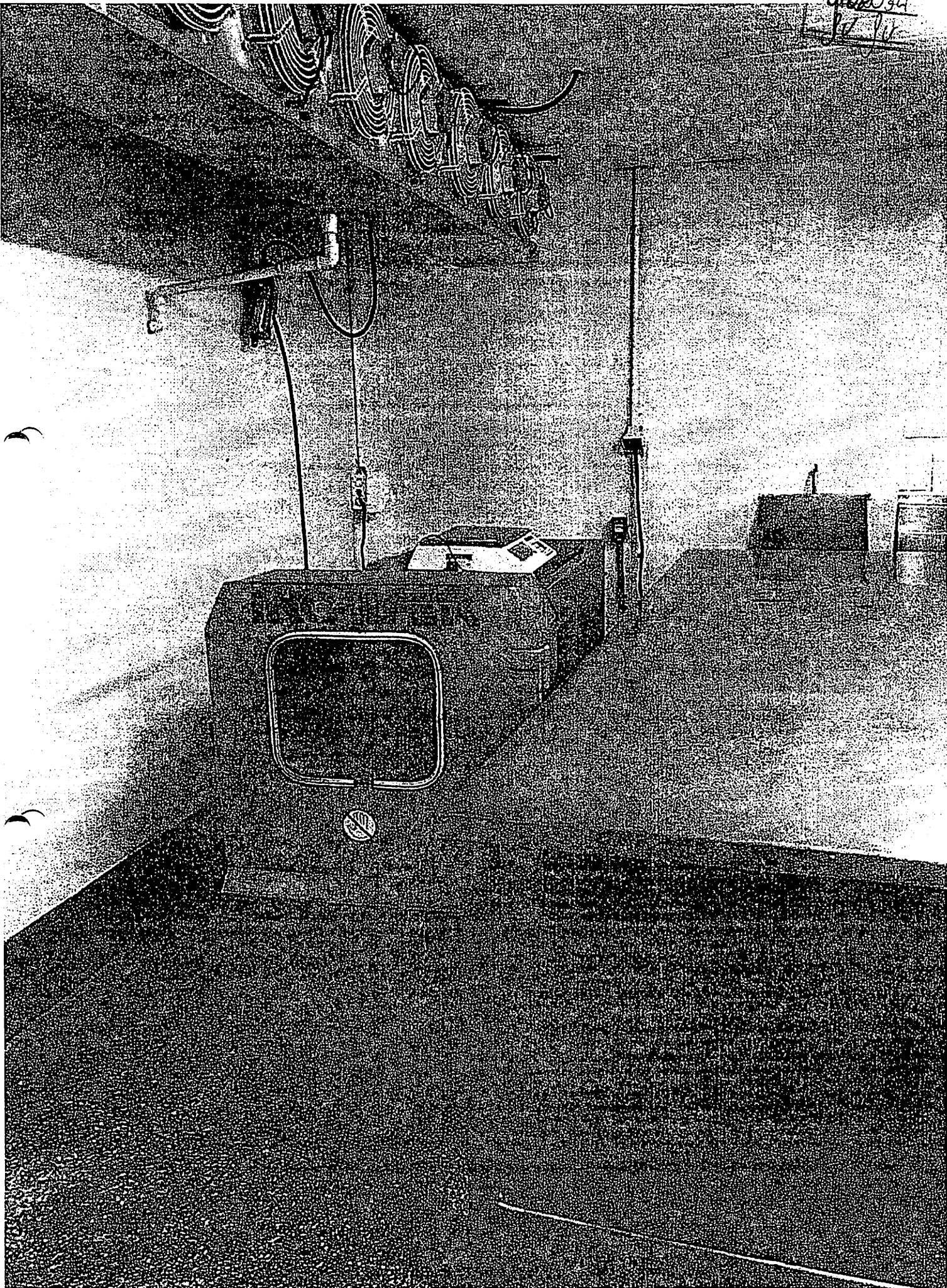


3168 P.M.V.G. 3033

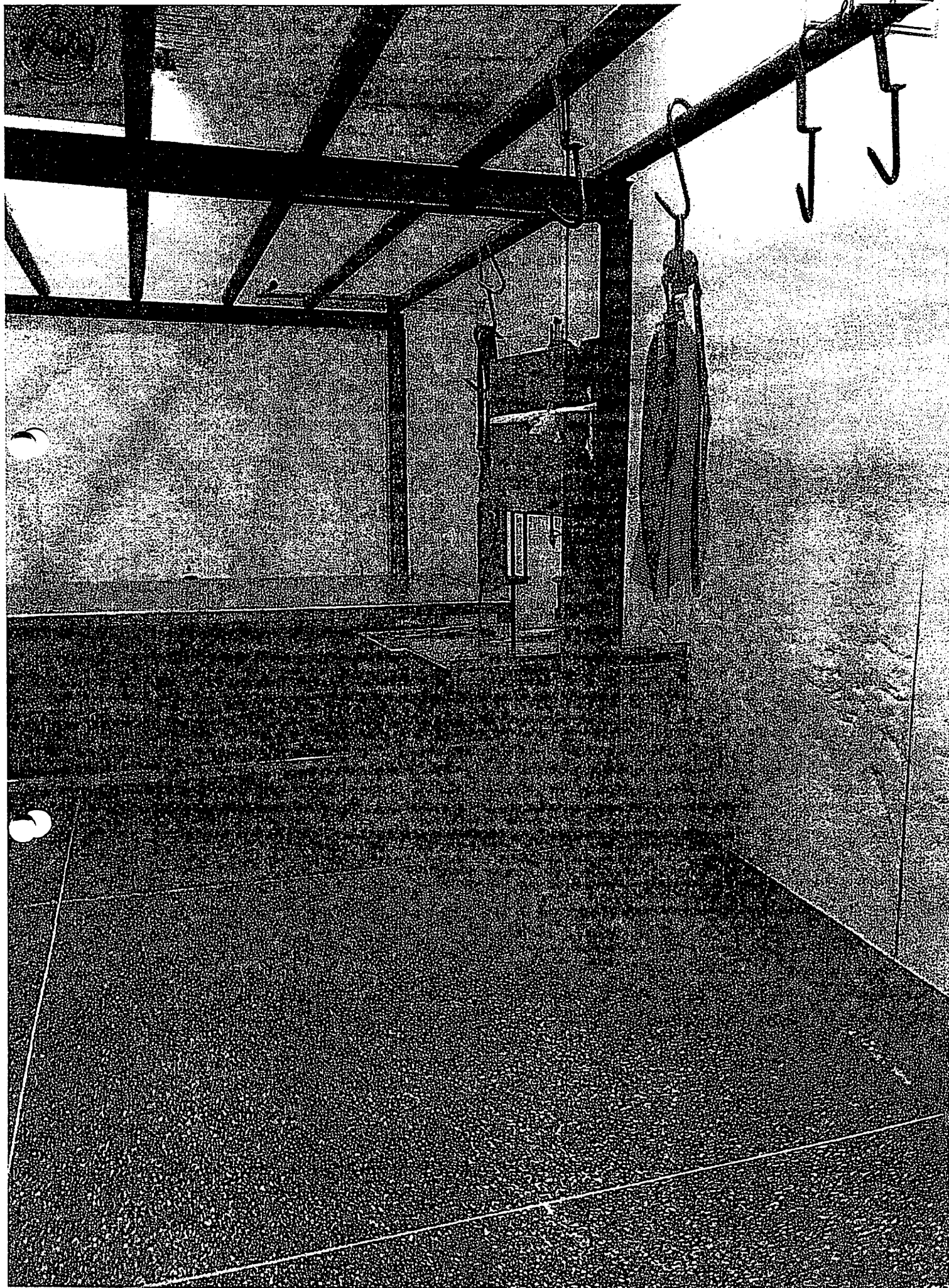




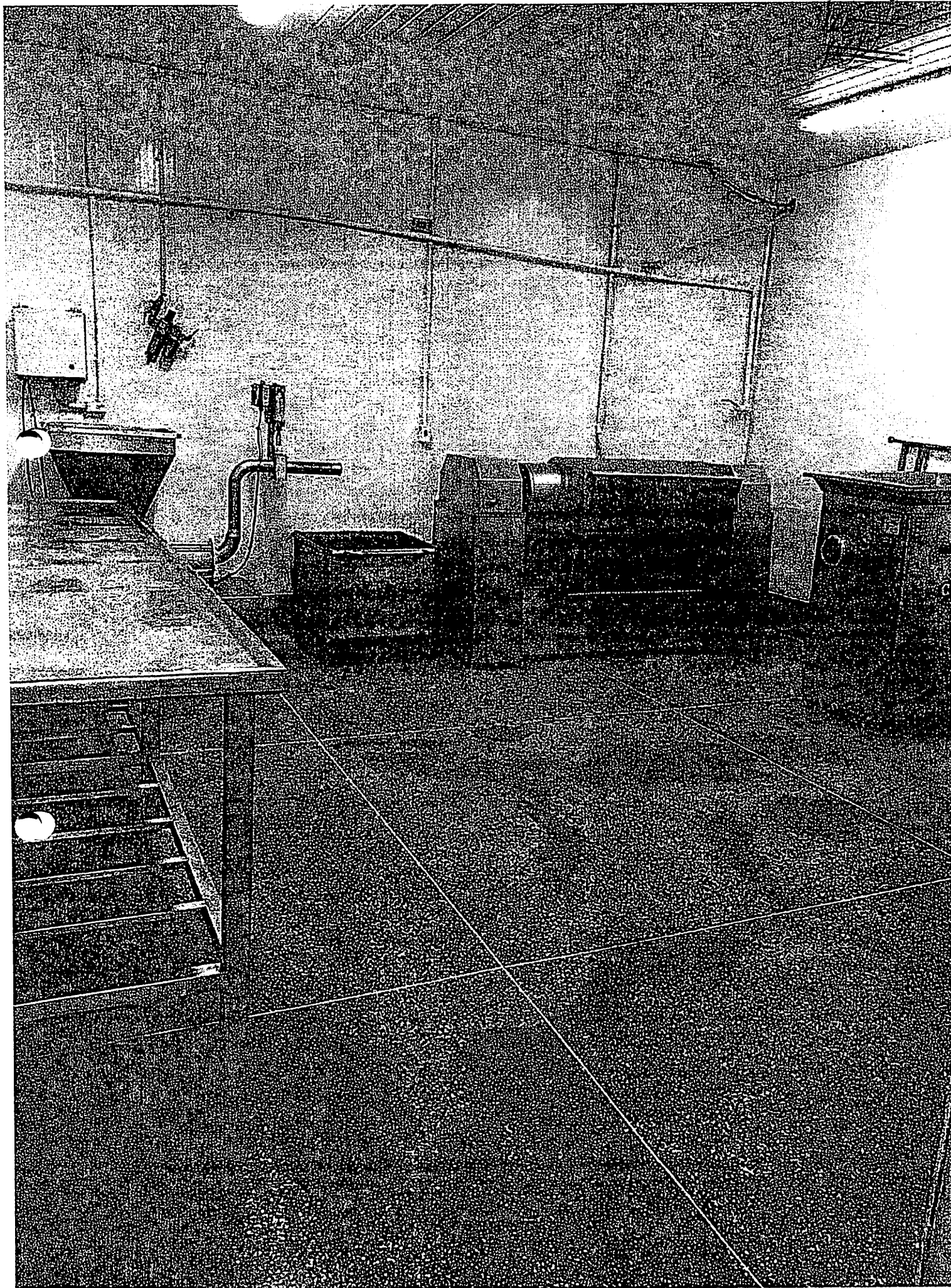
Cell 1, 100-100-1  
P.M.V.G.  
3162034  
10-10



P.M.V.G.  
3167 1075









ESTADO DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT  
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - CISPOA

## Título de Registro

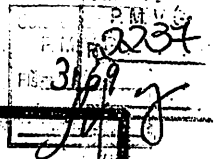
O Presidente do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos da Lei Estadual N.º 6.338, de dezembro de 1993, registra sob o N.º 090 a Empresa **ALIMENTOS BRASIL LTDA - ME** classificada como **ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS** de propriedade de **MOACYR PEREIRA ALVES e MAGNA APARECIDA DUARTE CARVALHO**, C.N.P.J./MF N.º 06.956.839/0001-84 Inscrição Estadual N.º 13.270.037-9 situada a RUA FLORIANÓPOLIS 52, no bairro **CIDADE VERDE** município de **CUJABA**, no Estado de Mato Grosso.

Data de Registro: 18 de Janeiro de 2008

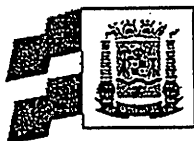
Data da Renovação: 30 de Abril de 2021

Data de Validade: 30 de Abril de 2021

Presidente do INDEA/MT

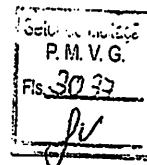
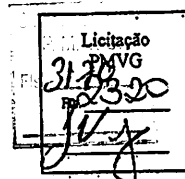






PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
» É daqui pra melhor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES



## CERTIDÃO

CERTIFICO que procedemos a visita in loco a sede da empresa VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 242.334.310.0001/66, localizada no endereço, Avenida Generoso Malheiros nº 688, Bairro Cidade Verde Cuiabá MT, no dia 18/01/2021, no período matutino a sede da empresa Para realizar visita.

Segue relatório fotográfico anexo.

Várzea Grande, 18 de janeiro de 2021.

Francisca Luzia de Pinho

Pregoeira

18/01/2021

Email - HELENA FRANÇA - Outlook

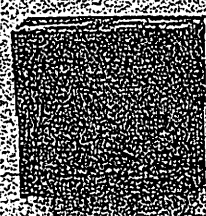
P.M.V.G.

2038

ju

VALECORTEIS  
VALECORTEIS PROD. ALIMENTICIOS BRUM

688



18/01/2021

Email - HELENA FRANÇA - Outlook

3/28 2222  
P.M. V.G.  
Fls. 3039  
fw

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO  
VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

MATO GROSSO

S.E. - 090

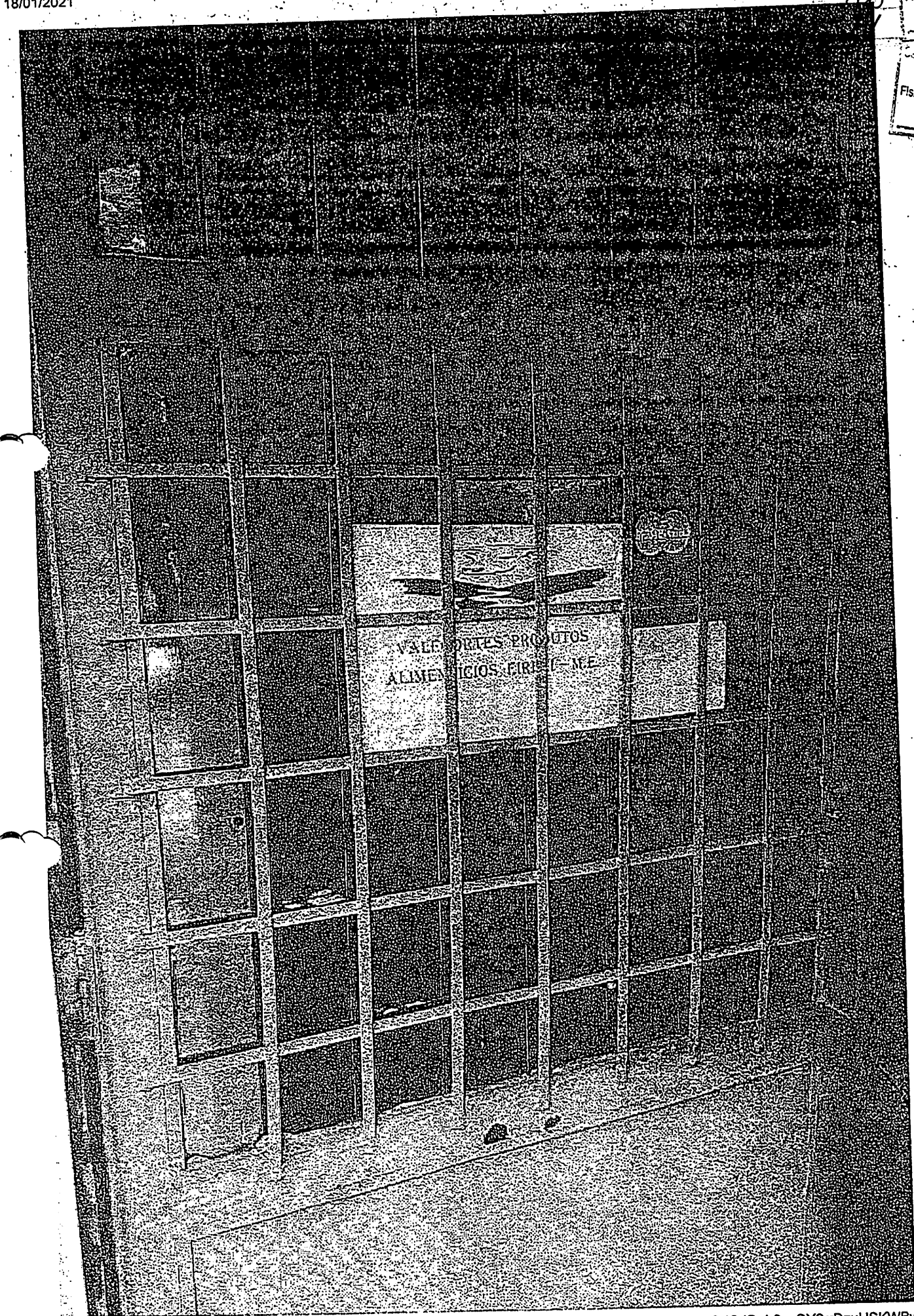


18/01/2021

Email - HELENA FRANÇA - Outlook

21.11

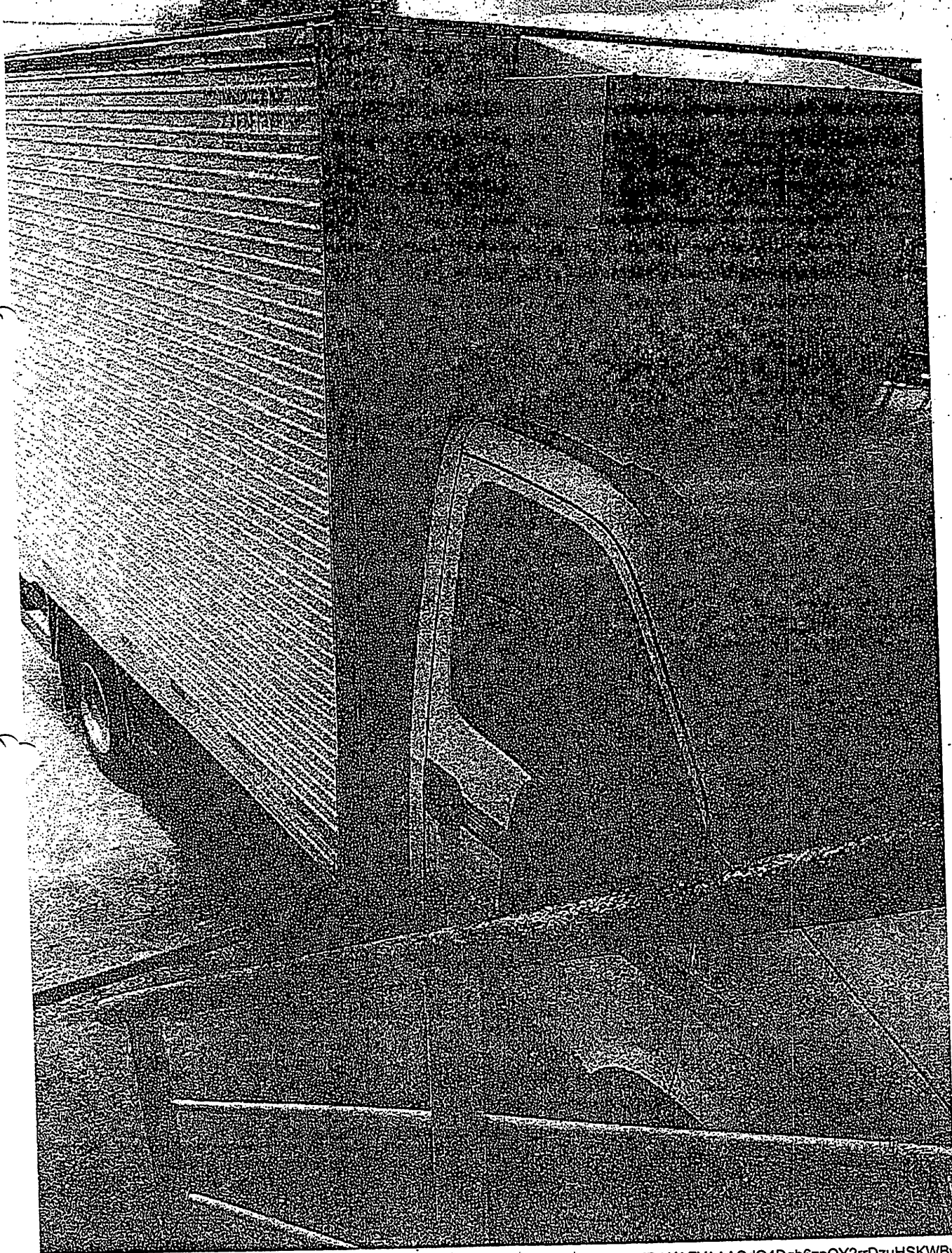
6  
2302  
Fis. 2040  
P.M.  
ju



18/01/2021

Email - HELENA FRANÇA - Outlook

31/01/2021  
P.M.V.G.  
Fis. 3041  
JW



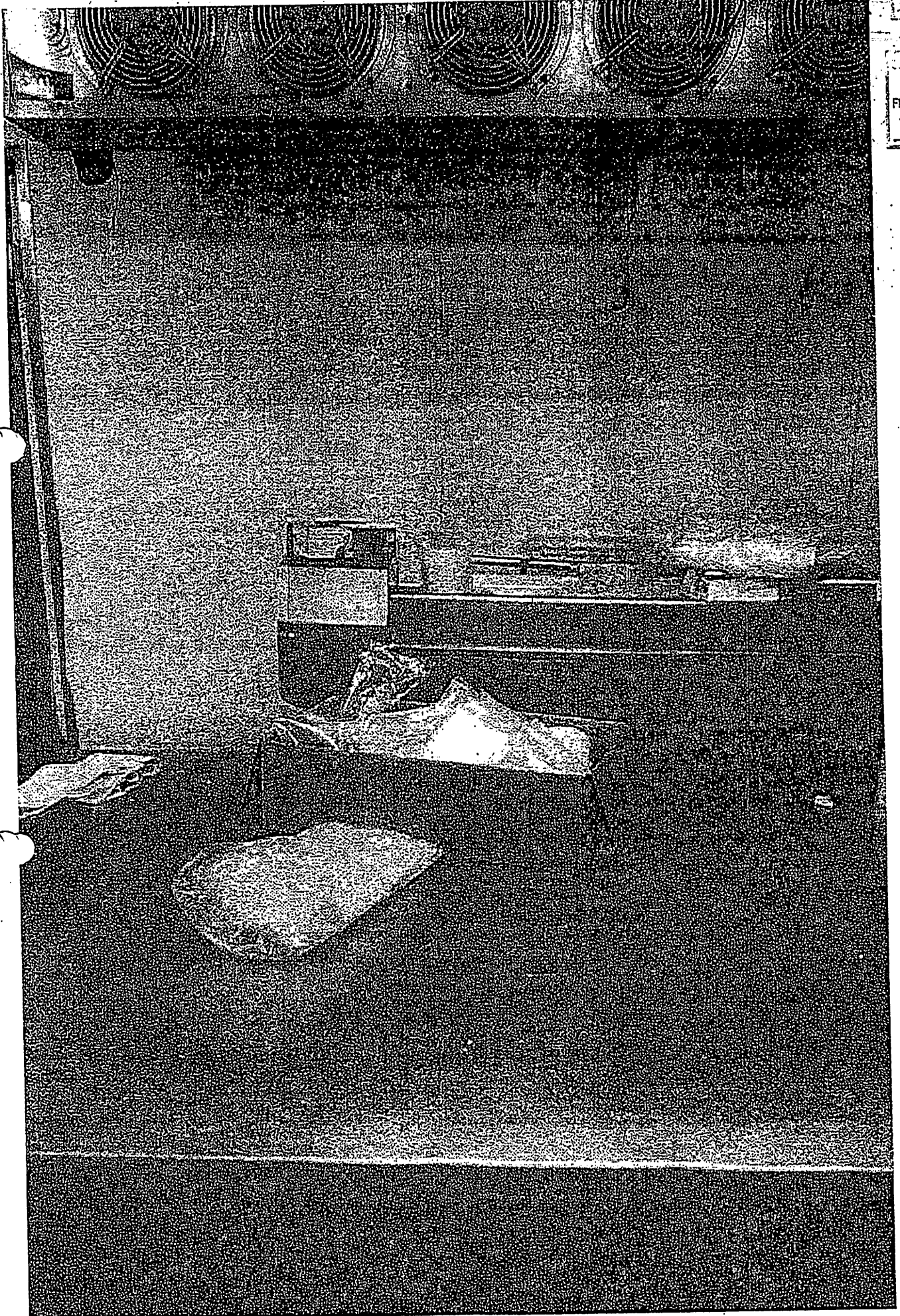


18/01/2021

Email - HELENA FRANÇA - Outlook

3125

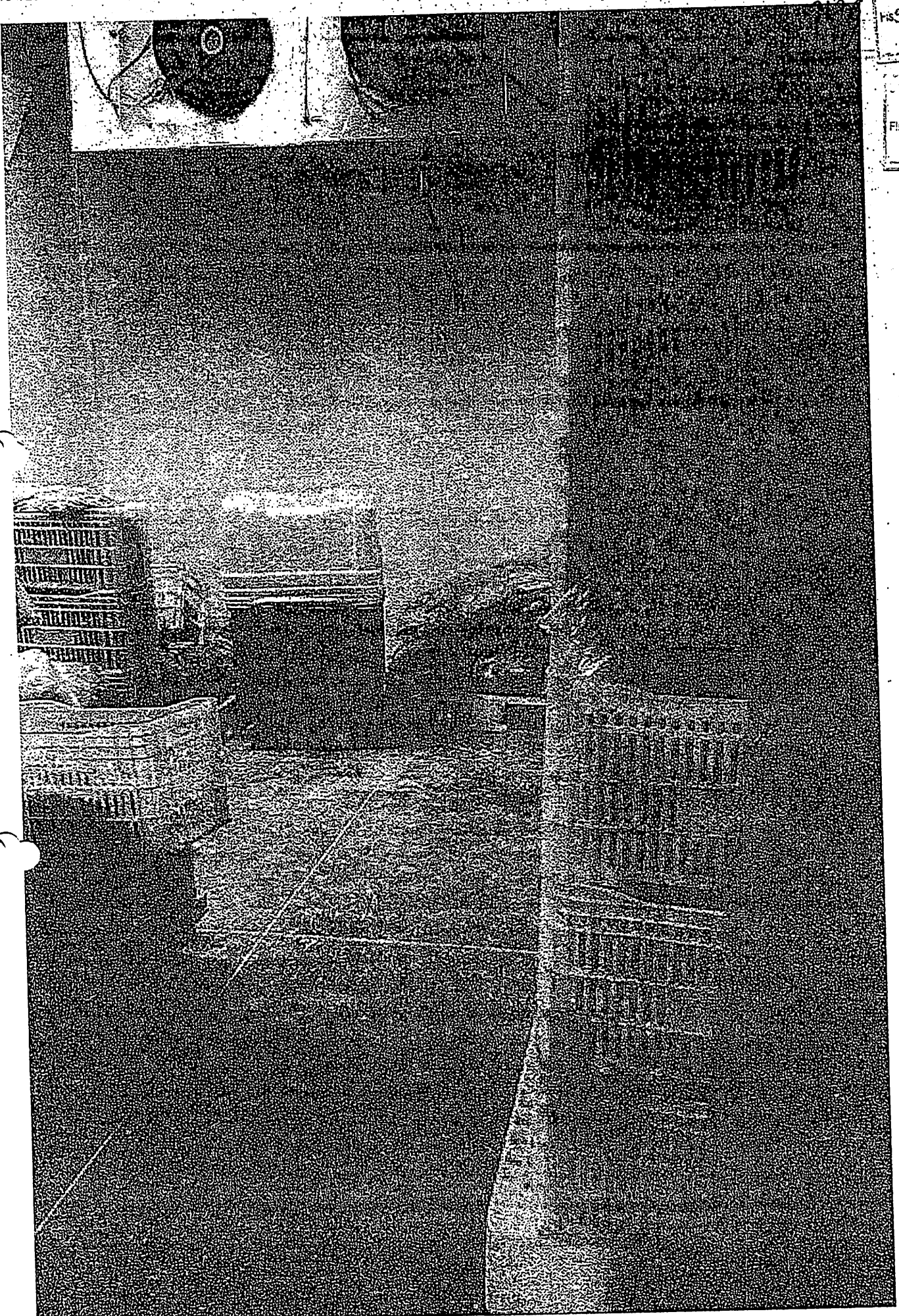
2225  
P.M.V.G.  
Fls. 3242  
JW



18/01/2021

Email - HELENA FRANÇA - Outlook

G.  
2326  
P.M.V.G.  
Fis 3043  
ck

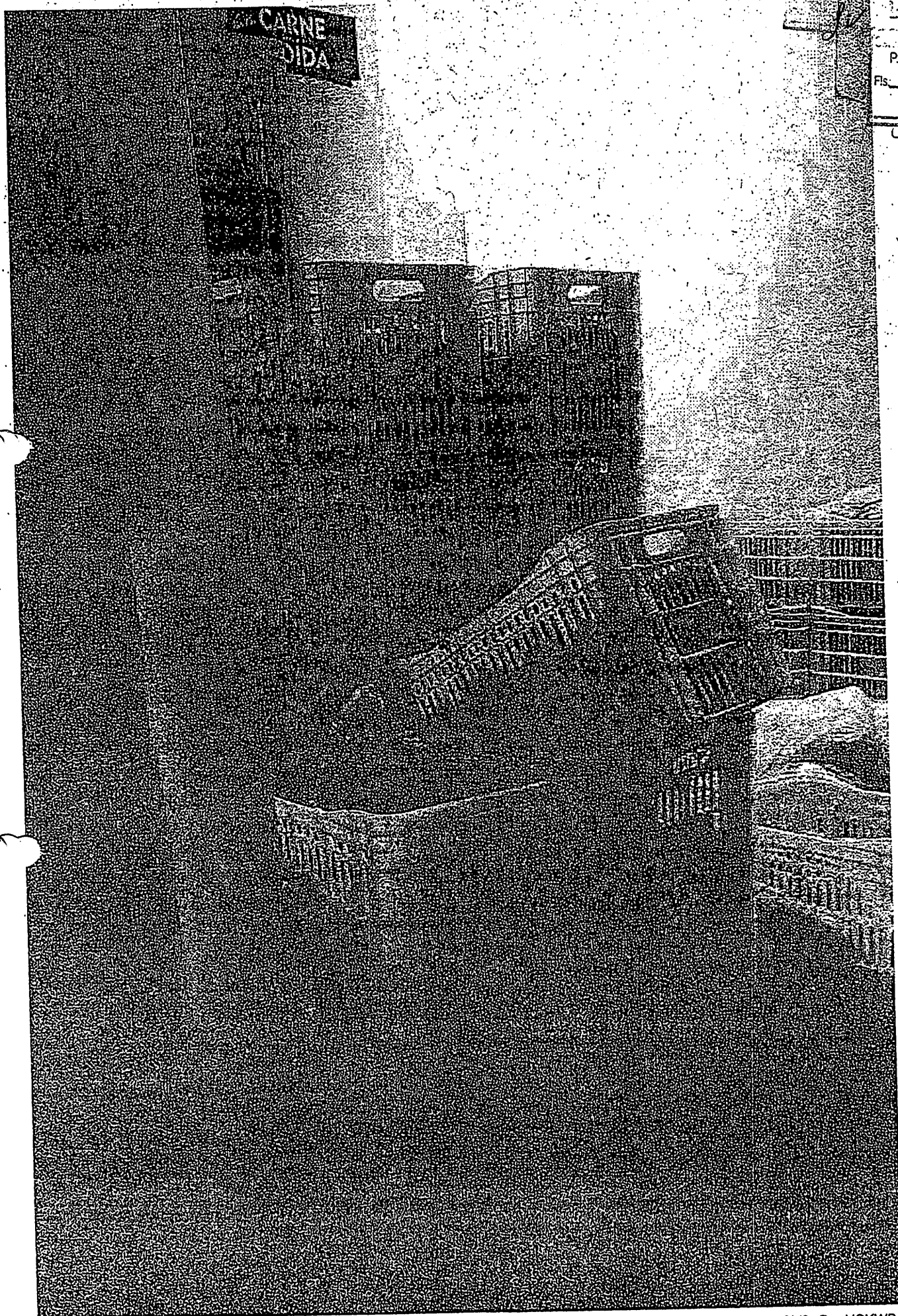


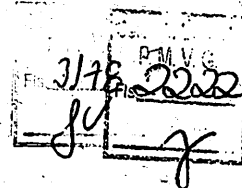


18/01/2021

Email - HELENA FRANÇA - Outlook

P.M.V.G.  
HS 2324  
3122  
P.M.V.G.  
FIS 3044  
Ju





Cuiabá - MT, 03 de Maio de 2019

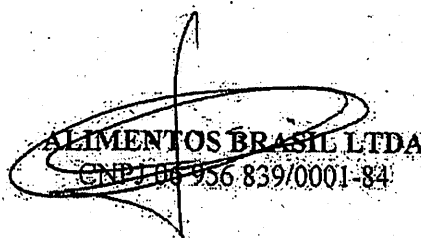
A  
QUEM INTERESSAR POSSA.

Ref ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa VALECOTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita do CNPJ 24.233.431/0001-66, estabelecida a Avenida Generoso Malheiros, 688, bairro Cidade Verde, Cuiabá MT, fornece alimentos para nossa empresa, com gêneros proteicos perecíveis, bem como todos os produtos frigorificados, (Carnes bovinas, suínas e derivados e estocáveis), nos atendendo com excelência, tanto nas quantidades, como na qualidade e prazos de entrega.

Ficamos a disposição.

Atenciosamente,



Rua Florianópolis, 52 - B. Cidade Verde - Cep - 78028-685 - Cuiabá - MT

Fone/fax: (065) 3625-1110





**Relatório de Diligência**

Várzea Grande, 18 de março de 2021.

Trata-se de diligência realizada nos termos do que dispõe o item 9.2.5.7 do Edital, é facultado a pregoeira ou autoridade superior de promover diligências, conforme disposto no art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93, do Pregão Eletrônico nº 67/2020, que tem por Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios: carnes, pães, hortifrutigranjeiros e estocáveis, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Assistência Social do Município Várzea Grande/MT.

Sendo assim, tendo como parâmetro as constantes decisões oriundas do Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, julgamento singular do presente processo, pelos autos SIMP 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT e pelo Acórdão 898/2019 – Plenário do TCU, onde o pregoeiro deve promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução processual, conforme preceitua o art. 43, § 3º da Lei 8.666/93 evitando inabilitar, de plano, a empresa interessada cuja proposta seja mais vantajosa.

***Art. 43.** A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:*

*(...)*

***§ 3º** É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.*

Considerando que em 14 de janeiro de 2021, foi solicitado para Município de Cáceres-MT, relatório da Diligência realizado no pregão 65/2020.

Considerando que o Município encaminhou o relatório em 17/03/2021.

Como anteriormente tínhamos realizado diligência apenas para certificar o endereço da empresa.

Fazendo uma reanálise nos documentos de habilitação da empresa, VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 24.233.431/0001-66, situado no endereço, AV. Generoso Malheiros nº 688, Bairro Cidade Verde Cuiabá MT, foi constatado que a empresa apresentou o mesmo Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela empresa Alimentos

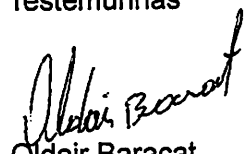


Brasil Ltda, situado na Rua Florianópolis nº 52 Bairro Cidade Verde Cuiabá-MT, apresentado no município de Cáceres- MT.

Diante dos fatos, no dia 18 de março de 2021 às 9h17min, realizamos diligência in loco, no endereço acima citado, onde foi constatado que aparentemente a empresa que emitiu o atestado de capacidade técnica funciona no mesmo local que a empresa Valecortes Produtos de Alimentos Eirelli, conforme foto anexo, entretanto encontramos as duas empresas fechadas no horário comercial.

Diante dos Fatos, constatados encaminhamos para empresa Valecortes Produtos de Alimentos Eirelli, solicitação de nota fiscal referente ao atestado de capacidade técnica, guia GFIP, e Rais da empresa.

Testemunhas

  
Oldair Baracat

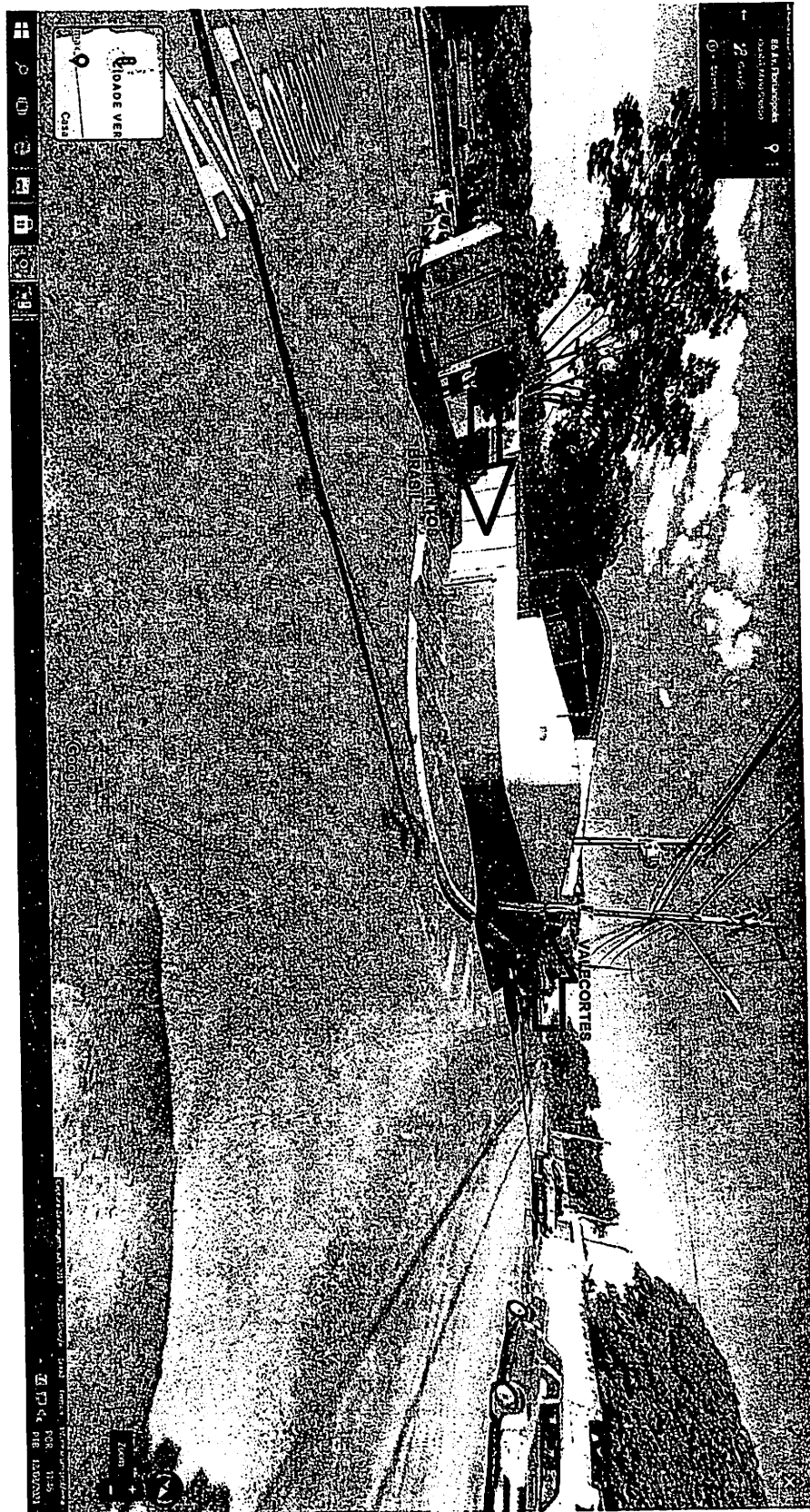
Motorista

  
Silvia Mara Gonçalves  
Assessora de Gestão

  
Natanael Pedro Arcanjo  
Aux. Técnico.

  
Francisca Luzia de Pinho  
Pregoeira

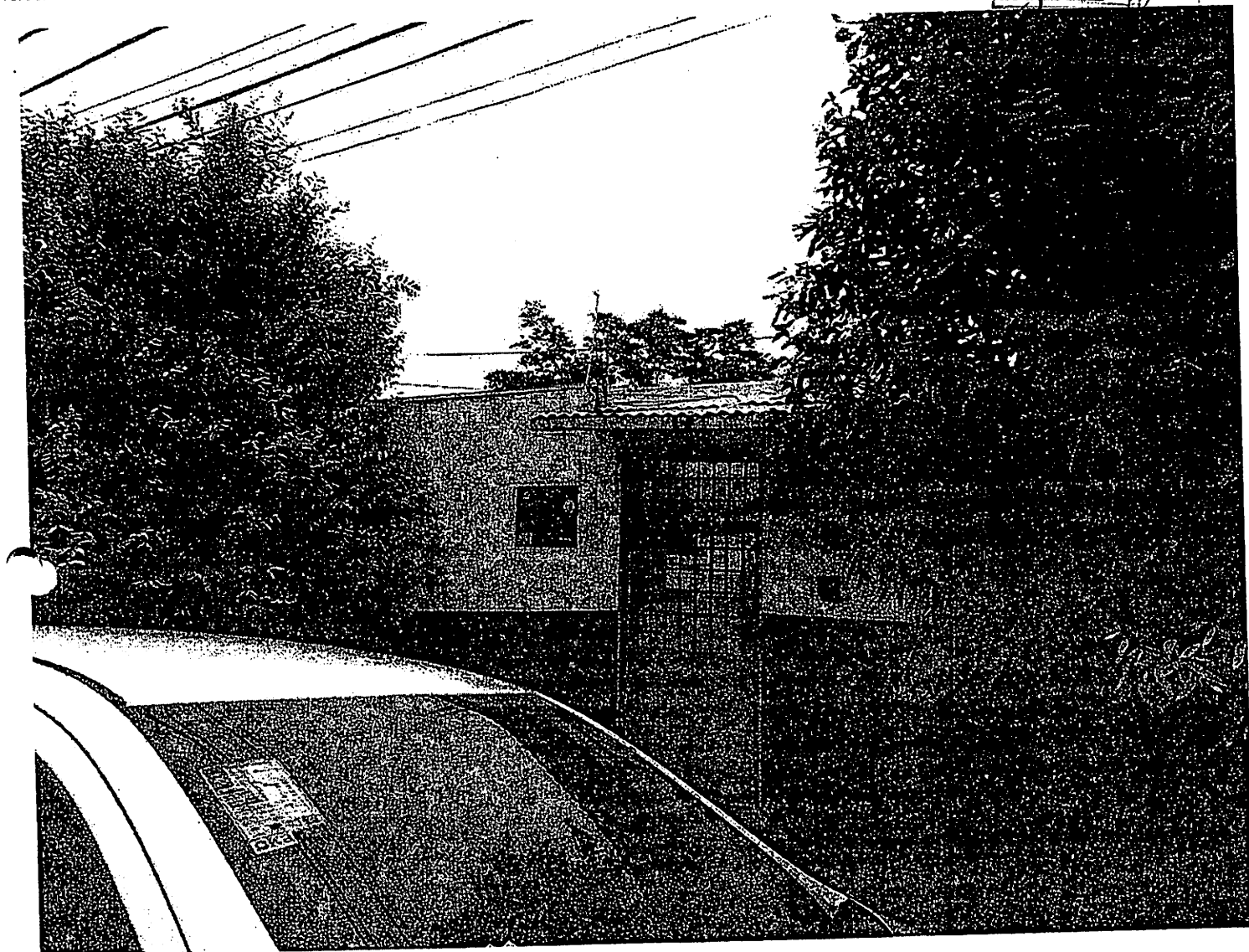
Produced by the  
R.M.V.G.  
3163047  
J.V.



18/03/2021

Email – HELENA FRANÇA – Outlook

|      |          |
|------|----------|
| 3182 | P.M.V.G. |
| fr   | 3048     |
| fr   | fr       |

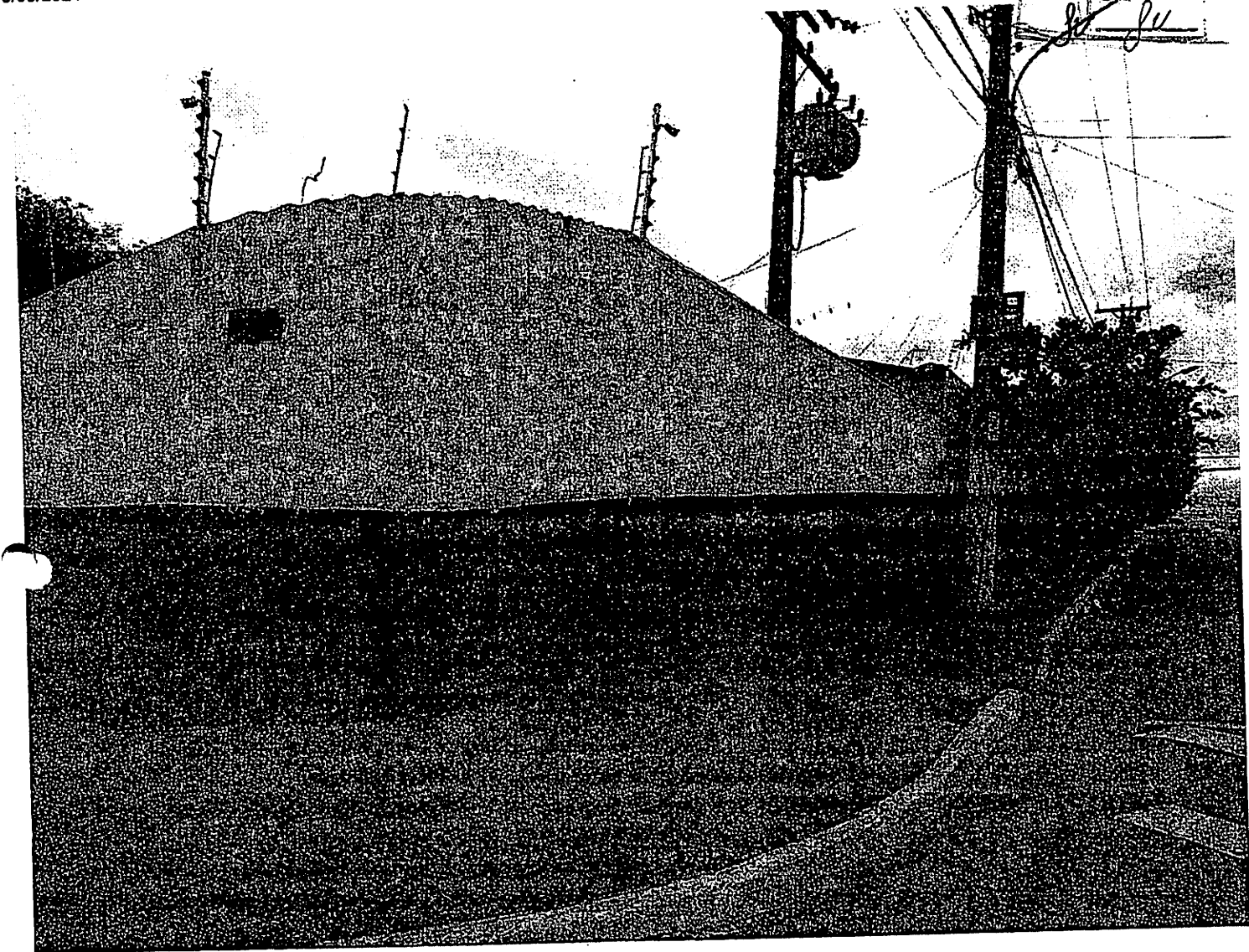




18/03/2021

Email – HELENA FRANÇA – Outlook

P.M.V.G.  
31/03/2019  
JL





18/03/2021

Email - HELENA FRANÇA - Outlook

P.M.V.G.

3164 3050

ju ju

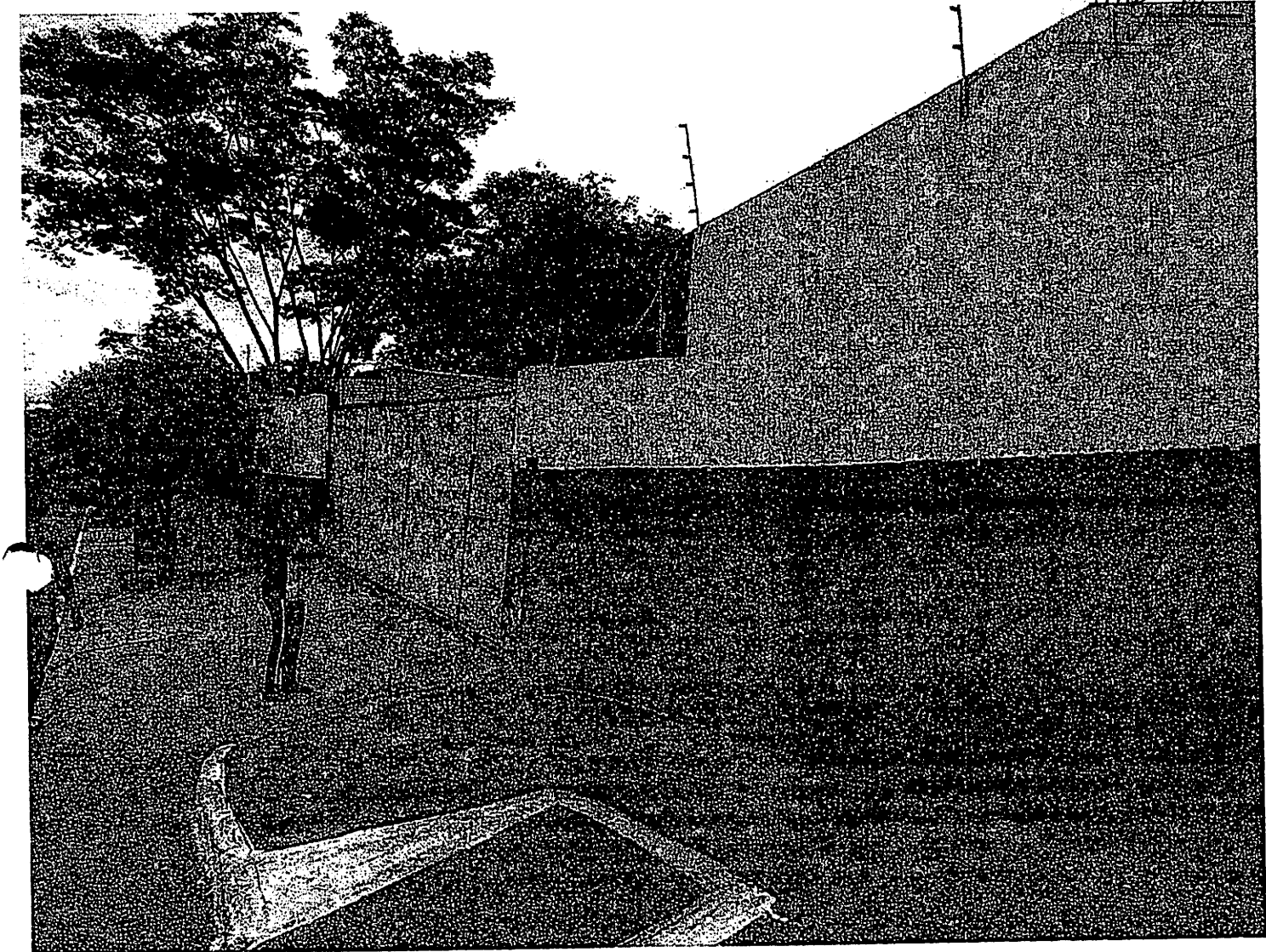
alimentos



18/03/2021

Email – HELENA FRANÇA – Outlook

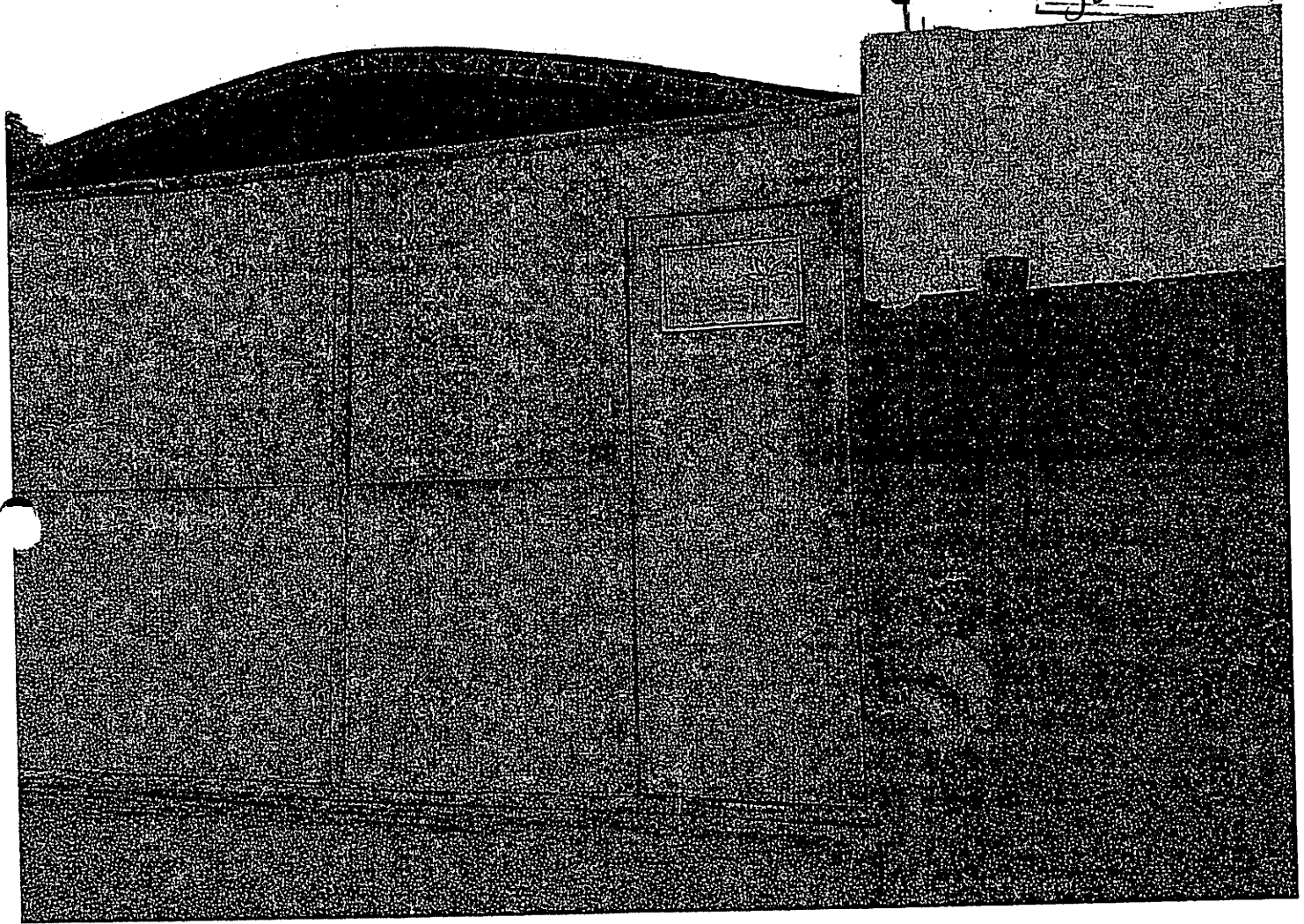
|           |
|-----------|
| P.M.V.G.  |
| Fis. 3051 |
| 31/03/21  |



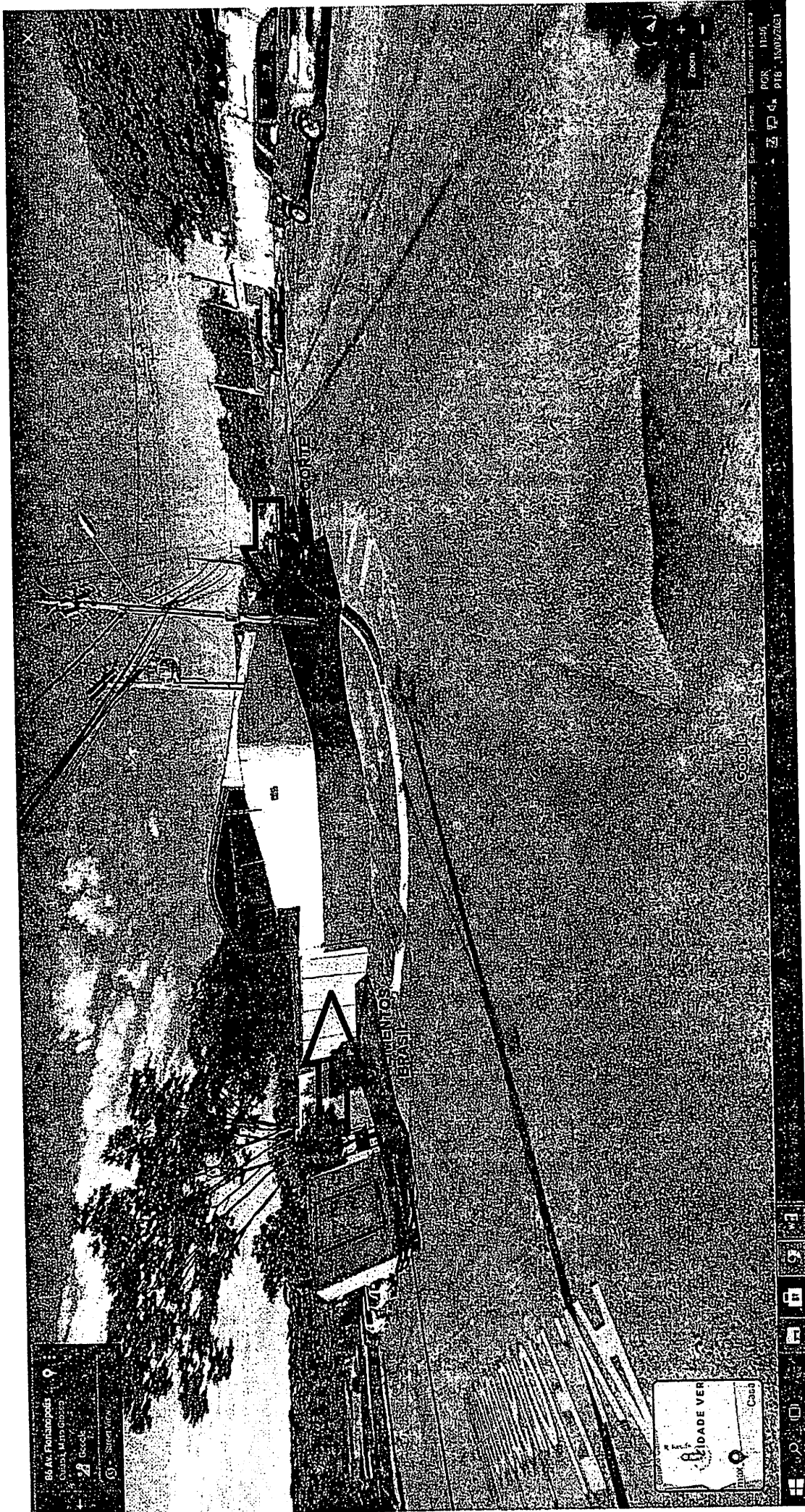
18/03/2021

Email – HELENA FRANÇA – Outlook

|             |
|-------------|
| P. M. V. G. |
| Fis. 3082   |
| 3186        |
| JV          |







P.M.V.G.  
Fis. 3089  
JW

3184  
JW

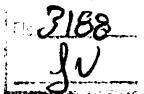


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**OFÍCIO N. 12/2021/SUPPLIC/SAD**

Várzea Grande-MT, 18 de março de 2021.

A

**VALECORTES PRODTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME**

**A/C: Sr. WESLEY LUIZ SOUZA**

Representante

**Assunto:** Processo Licitatório nº 683249/2020, Pregão Eletrônico nº 67/2020.

Prezado Senhor,

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 67/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios: carnes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, leites e Suplementos Alimentares, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social do Município de Várzea Grande/MT.

Considerando os fatos supervenientes no processo licitatório, em nova diligência realizado na data de 18/03/2021 no endereço das empresas **Alimentos Brasil Ltda**, situada na Rua Florianópolis Nº 58, no Bairro Cidade Verde- Cuiabá- MT e **Valecortes Prodtos Alimentícios Eireli – ME**, situada na Rua Generoso Malheiros nº 688, no Bairro Cidade Verde, Cuiabá- MT, onde constatou-se que as empresas encontravam-se fechadas, mesmo tendo como atividade econômica principal comércio, sem nenhum aviso afixado no local justificando os motivos do fechamento.

Ao realizar a diligência, constatamos que aparentemente as duas empresas funcionam no mesmo prédio.

Desta forma, solicitamos nota fiscal do atestado de capacidade técnica apresentado no certame bem como a guia GFIP, RAIS, da licitante.

Sendo assim, tendo como parâmetro as constantes decisões oriundas do Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, juízo singular do presente processo, pelos autos SIMP 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT e pelo Acórdão 898/2019 – Plenário do TCU, onde o pregoeiro deve promover



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

P.M.V.G.  
Fls. 3088  
P.V.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3189

P.V.

diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução processual, conforme preceitua o art. 43, § 3º da Lei 8.666/93 evitando inabilitar, de plano, a empresa interessada cuja proposta seja mais vantajosa.

**Art. 43.** A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

**§ 3º** É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**Solicitamos que a empresa, Valecortes Produtos Alimentícios Eireli**  
encaminhe as informações, pelo e-mail [pregaosmsvg@outlook.com](mailto:pregaosmsvg@outlook.com), com prazo de 24h.

Destaco que o não atendimento a convocação para apresentação de documentos de forma complementar, caberá a sua exclusão no processo, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

**11.1.9.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já **apresentados** no prazo mínimo de 30 (trinta) minutos no caso de diligência e mínimo de 2 (duas) horas para envio da proposta, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 horas (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta e/ou inabilitação. (Art. 43, §2º, do Decreto nº.10.024/2019).

Certa de pronto atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Francisca Luzia de Pinho.**

Pregoeira

**RE: PREGÃO 67-2020 OFICIO 12-2021**

**VALECORTES ALIMENTOS EIRELI <valecortesalimentos@hotmail.com>**

Seg, 22/03/2021 12:27

Para: Secretaria de Saude Pregao <pregaosmsvg@outlook.com>

📎 2 anexos (527 KB)

Ofício - Carta de Esclarecimento pag 01-02.pdf; Ofício - Carta de Esclarecimento pag 02-02.pdf;

Boa Tarde.,

Analizando os anexos enviados verificamos que foi enviado duas vezes a página 01 do Ofício - Carta de Esclarecimento, peço desculpas pelo erro ocorrido, estou encaminhado novamente as páginas corretas. Ressaltamos também que os mesmos documentos foram PROTOCOLADOS junto à Prefeitura. Peço que por gentileza confirme o recebimentos dos anexos. Desde de já agradecemos e estaremos a inteira disposição.

Atenciosamente  
**VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME**

---

**De: VALECORTES ALIMENTOS EIRELI <valecortesalimentos@hotmail.com>**

**Enviado: sexta-feira, 19 de março de 2021 12:19**

**Para: Secretaria de Saude Pregao <pregaosmsvg@outlook.com>**

**Assunto: RE: PREGÃO 67-2020 OFICIO 12-2021**

À:  
Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT  
Secretaria Municipal de Saúde  
A/C: Francisca Luzia de Pinho  
Pregoeira

Conforme Ofício 12/2021 Referente ao Pregão 67-2020 do Processo Licitatório nº 683249/2020, segue em anexos as documentações exigidas. Qualquer dúvida estaremos a inteira disposição. Desde de já agradecemos.

Atenciosamente  
**VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME**

---

**De: Secretaria de Saude Pregao <pregaosmsvg@outlook.com>**

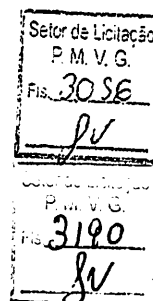
**Enviado: quinta-feira, 18 de março de 2021 12:22**

**Para: VALECORTES ALIMENTOS EIRELI <valecortesalimentos@hotmail.com>**

**Assunto: PREGÃO 67-2020 OFICIO 12-2021**

Bom dia senhor licitante, segue ofício referente pregão 67-2020

Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT  
Secretaria Municipal de Saúde  
Francisca Luzia de Pinho  
Pregoeira







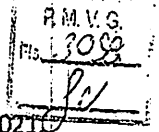
|                     |
|---------------------|
| Sector de Licitação |
| P. M. V. G.         |
| Fls. 3052           |
| JV                  |

|      |
|------|
| 3191 |
| JV   |



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Cuiabá 19 de Março de 2021



3192  
JW

A

Secretaria Municipal de Administração.

A/CSra Pregoeira Francisca Luzia de Pinho.

Assunto – Esclarecimento e envio de documentos complementar no processo licitatório n.683249/2020, Pregão Eletrônico n.67/2020

A empresa VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME, após o recebimento do Ofício N. 12/2021/SUPLIC/SAD na data 18 de março de 2021, vem através desta, justificar e atender as alegações e convocação para apresentação de documentos complementares além daqueles já apresentado no processo licitatório.

Na oportunidade esclarecemos que a estimada Pregoeira realizou diligência na sede da empresa na data 18/03/2021 e através do ofício em epígrafe indagou que apesar de ser um estabelecimento comercial no momento da diligência a mesma estava fechada sem nenhum aviso afixado no local justificando o motivo do fechamento. Justificamos que apesar da luta permanente em permanecer com as atividades comerciais, como de costume, na realidade a grande maioria das empresas vem atravessando momentos críticos devido período estendido da pandemia que afeta Nacionalmente a todos. Informamos que atendendo decretos Municipais e Estaduais e também da OMS estamos trabalhando com horário flexível e alternados evitando ao máximo presença física de funcionários no setor administrativo e optamos com exclusividade em atender apenas com pedidos antecipados via e-mail ou outras formas digitais (SMS/ mensagens de app), destacando ainda que assim basta para atender tal processo licitatório em discussão.

Apesar de já ter atendido o processo licitatório apresentando as certidões referentes aos itens:

- 9.2.3.2 Certidão de Regularidade Junto ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS),
- 9.2.3.3 Certidão de Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT) mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho aprovado pelo Decreto-Lei n.5.452 de 1 de maio de 1943.

Acreditamos que mesmo atendendo as regularidades trabalhistas, a estimada pregoeira necessita esclarecimento se a empresa apresenta um quadro suficiente de funcionários para atender a execução do processo licitatório e nessa esteira foi solicitado Recibo de Entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, e a também a apresentação da Guia da GFIP, então com objetivo de atender tal solicitação encaminhamos em anexo os documentos exigidos.

|                    |
|--------------------|
| Setor de Licitação |
| P.M.V.G.           |
| Fls. 2099          |
| <i>[Signature]</i> |
| Fls. 2193          |
| <i>[Signature]</i> |

Em conformidade com a exigência do Atestado de Capacidade técnica foi também solicitado envio de cópia de Nota Fiscal para comprovação de relação comercial que também apresentamos em anexo.

Certo de ter atendido todas as solicitações e exigências a empresa coloca-se a disposição para qualquer esclarecimento.

Cuiabá 19 de Março de 2021.



VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME

CNPJ 24.233.431/0001-66



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 26/02/2021  
HORA: 10:13:30  
PÁG: 0002/0005

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000089 223201792100 307650050823 423343100015

EMPRESA: VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI  
COMP: 02/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 24.233.431/0001-66  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

| NOME TRABALHADOR           | REM 13° SAL | REM SEM 13° SAL | PIS/PASEP/CI   | BASE CÁL 13° SAL PREV SOC | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | CBO      |       |
|----------------------------|-------------|-----------------|----------------|---------------------------|--------------------|----------|-----|------|-----------------------|----------|-------|
|                            |             |                 |                |                           |                    |          |     |      |                       | DEPÓSITO | JAN   |
| WESLEY LUIZ SOUZA DEMARCHI | 0,00        |                 | 267.91299.56-6 | 0,00                      | 01/07/2019         | 11       |     |      |                       | 0,00     | 02521 |
| 1.100,00                   |             |                 |                |                           | 121,00             |          |     |      |                       |          | 0,00  |

|                           |      |      |          |        |      |
|---------------------------|------|------|----------|--------|------|
| TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR | 0,00 | 0,00 | 1.079,38 | 822,32 | 0,00 |
| 11.379,00                 |      |      |          |        |      |

3195  
P.M.V.G.  
R\$ 3061  
W

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 26/02/2021  
HORA: 10:13:30  
PÁG: 0003/0005

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

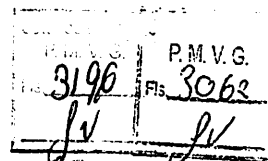
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000089 223201792100 307650050823 423343100015

EMPRESA: VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI N° DE CONTROLE: P41TtGtsAXA0000-7 N° ARQUIVO: P0skGagz22k0000-1  
COMP: 02/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 24.233.431/0001-66  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: AVENIDA GENEROSO MALHEIROS 688 UF: MT CEP: 78028-685 BAIRRO: CIDADE VERDE CNAE PREPONDERANTE: 4634601  
CIDADE: CUIABA CNAE: 4634601

| CAT     | QUANT | REMUNERAÇÃO SEM 13° | REHUNERAÇÃO 13° | BASE CÁL PREV SOC | BASE CÁL 13° PREV SOC |
|---------|-------|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| 01      | 4     | 10.279,00           | 0,00            | 10.279,00         | 0,00                  |
| 11      | 1     | 1.100,00            | 0,00            | 1.100,00          | 0,00                  |
| TOTAIS: | 5     | 11.379,00           | 0,00            | 11.379,00         | 0,00                  |





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 26/02/2021  
HORA: 10:13:30  
PÁG : 0004/0005

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858000000089 223201792100 307650050823 423343100015

EMPRESA: VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI N° DE CONTROLE: P41TtGtsAXA0000-7 N° ARQUIVO: P0skGagz22k0000-1  
COMP: 02/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 24.233.431/0001-66  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: AVENIDA GENEROSO MALHEIROS 688 BAIRRO: CIDADE VERDE CNAE PREPONDERANTE 4634601  
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78028-685 CNAE: 4634601

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 10.279,00  
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 4

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2021

DEPÓSITO FGTS

822,32

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

822,32

P.M.V.G.  
Fis. 3063  
Jv

3192  
Jv

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 26/02/2021  
HORA: 10:13:30  
PÁG: 0005/0005

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI N° DE CONTROLE: P41TGTSAXA0000-7 N° ARQUIVO: P0SKGagz22X0000-1  
COMP: 02/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 24.233.431/0001-66  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: AVENIDA GENEFOSO MALHEIROS 688 UF: MT CEP: 78028-685 BAIRRO: CIDADE VERDE CNAE PREPONDERANTE: 4634601  
CIDADE: CUIABA TELEFONE: 0065 3266.4024 CNAE: 4634601

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.079,38 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.079,38  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

|     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |
|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|
| H : | 0 | I1: | 0 | I2: | 0 | I3: | 0 | I4: | 0 | J : | 0 | K : | 0 | L : | 0 | M : | 0 | N1: | 0 |
| N2: | 0 | N3: | 0 | O1: | 0 | O2: | 0 | O3: | 0 | P1: | 0 | P2: | 0 | P3: | 0 | Q1: | 0 | Q2: | 0 |
| Q3: | 0 | Q4: | 0 | Q5: | 0 | Q6: | 0 | Q7: | 0 | R : | 0 | S2: | 0 | S3: | 0 | U1: | 0 | U2: | 0 |
| U3: | 0 | V3: | 0 | W : | 0 | X : | 0 | Y : | 0 | Z1: | 0 | Z2: | 0 | Z3: | 0 | Z4: | 0 | Z5: | 0 |

3198  
JV

P.M.V.G.  
Fs. 3064

|                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| RECEBEMOS DE VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMIÇÃO: 11/12/2020 - DEST. / REM.: ALIMENTOS BRASIL LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 3.240,00 |                                         | P.M.V.G.<br>3199<br>Fis 2065<br>NF-e<br>Nº 000000004<br>SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                            | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                                                   |

|                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI</b><br>AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, 688 - CIDADE VERDE -<br>CEP: 78028-685 - CUIABA - MT<br>TEL: (65)3266-4024 |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000000004 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 001 |  | <br>CHAVE DE ACESSO<br>5120 1224 2334 3100 0166 5500 1000 0000 0416 7997 4757<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS                                                                                                        |  |                                                                                                                                    |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>151200073988012 11/12/2020 15:35:59                                                                                                                                                                                                                       |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>137712316                                                                                                                                                       |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                                                                                                 |  | CNPJ / CPF<br>24.233.431/0001-66                                                                                                                                                                                                                                                             |  |

|                                              |  |          |                                   |                    |                  |                                    |  |
|----------------------------------------------|--|----------|-----------------------------------|--------------------|------------------|------------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                     |  |          |                                   | CNPJ / CPF         |                  | DATA DA EMISSÃO                    |  |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>ALIMENTOS BRASIL LTDA |  |          |                                   | 06.956.839/0001-84 |                  | 11/12/2020                         |  |
| ENDEREÇO<br>R FLORIANOPOLIS, 52              |  |          | BAIRRO / DISTRITO<br>CIDADE VERDE |                    | CEP<br>78028-685 | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>11/12/2020 |  |
| MUNICÍPIO<br>CUIABA                          |  | UF<br>MT | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>132700379   | HORA DA SAÍDA      |                  |                                    |  |
| FONE / FAX<br>(65)3685-3428                  |  |          |                                   |                    |                  |                                    |  |

| QUANTIDADE | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
|------------|----------------|----------------|---------------|
| 130,000    | 3.240,00       | 0,00           | 3.240,00      |

| Nº DUPLICATA | VENC.      | VALOR    | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|--------------|------------|----------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| 001          | 11/12/2020 | 3.240,00 |              |       |       |              |       |       |              |       |       |

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 524,88                    | 3.240,00                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 3.240,00                 |

|                                       |         |                                     |           |             |                  |    |                    |
|---------------------------------------|---------|-------------------------------------|-----------|-------------|------------------|----|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | PRETE POR CONTA<br>1 - DESTINATARIO |           | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF         |
| RAZÃO SOCIAL                          |         | ENDEREÇO                            |           | MUNICÍPIO   |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE | MARCA                               | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO  | PESO LÍQUIDO     |    |                    |
|                                       |         |                                     |           | 130,000     | 130,000          |    |                    |

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO          | NCM / SH | CSOSN | CROP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|-------------------------|-----------------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| 000011                  | FIGADO BOVINO CONGELADO                 | 02082200 | 0101  | 5102 | KG    | 10,00  | 12,00          | 0,00           | 120,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 000118                  | PATINHO MOIDO                           | 02023000 | 0101  | 5102 | KG    | 20,00  | 28,00          | 0,00           | 560,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 000176                  | CARNE BOVINA PATINHO BIFE CONGELADA     | 02013000 | 0101  | 5102 | KG    | 20,00  | 28,00          | 0,00           | 560,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 000328                  | PERNIL SUINO EM CUBO                    | 02032900 | 0101  | 5102 | KG    | 20,00  | 14,00          | 0,00           | 280,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 000334                  | COSTELA BOVINA CONGELADA                | 02023000 | 0101  | 5102 | KG    | 20,00  | 21,00          | 0,00           | 420,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 000339                  | CARNE BOVINA COXAO DURO MOIDA CONGELADA | 02023000 | 0101  | 5102 | KG    | 20,00  | 30,00          | 0,00           | 600,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 000490                  | CARNE BOVINA COXAO MOLE EM PEDACO       | 02023000 | 0101  | 5102 | KG    | 20,00  | 35,00          | 0,00           | 700,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |

|                                                                                                                                                                                                                                            |  |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                           |  | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Vlr. Aprox. dos Tributos R\$: 136,08 (4,20%) Federal, 388,80 (12,00%) Estadual e 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT/FECOMERCIO MT - SDC0AE<br>Pagto: A VISTA<br>Nome Fantasia do Cliente: ALIMENTOS BRASIL |  |                    |

|                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| RECEBEMOS DE VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSION: 18/12/2020 - DEST. / REM.: ALIMENTOS BRASIL LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 |                                         | P.M.V.G.<br>Fis. 3066<br>3200 NF-e<br>12/000000005<br>SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                              | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                                                 |

|                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI</b><br>AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, 688 - CIDADE VERDE -<br>CEP: 78028-685 - CUIABA - MT<br>TEL: (65)3266-4024 |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000000005 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 001 |  | <br>CHAVE DE ACESSO<br>5120 1224 2334 3100 0166 5500 1000 0000 0510 6563 4815<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS                                                                                                        |  |                                                                                                                                    |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>151200075701219 18/12/2020 16:35:17                                                                                                                                                                                                                       |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>137712316                                                                                                                                                       |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                                                                                                 |  | CNPJ / CPF<br>24.233.431/0001-66                                                                                                                                                                                                                                                             |  |

|                                              |  |                                   |  |                                 |  |
|----------------------------------------------|--|-----------------------------------|--|---------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                     |  |                                   |  |                                 |  |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>ALIMENTOS BRASIL LTDA |  | CNPJ / CPF<br>06.956.839/0001-84  |  | DATA DA EMISSÃO<br>18/12/2020   |  |
| ENDEREÇO<br>R FLORIANOPOLIS, 52              |  | BAIRRO / DISTRITO<br>CIDADE VERDE |  | CEP<br>78028-685                |  |
| MUNICÍPIO<br>CUIABA                          |  | FONE/FAX<br>(65)3685-3428         |  | UP<br>MT                        |  |
|                                              |  |                                   |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>132700379 |  |
|                                              |  |                                   |  | HORA DA SAÍDA                   |  |

| NÚMERO                             | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
|------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| DADOS DA FATURA<br>NF4 - 000000005 | 8.400,00       | 0,00           | 8.400,00      |

| Nº DUPLICATA | VENC.      | VALOR    | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|--------------|------------|----------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| 001          | 18/12/2020 | 8.400,00 |              |       |       |              |       |       |              |       |       |

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                        |                      |                           |                          |  |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 1.360,80                  | 8.400,00                 |  |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |  |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 8.400,00                 |  |

|                                       |         |                                     |           |             |                  |    |                    |
|---------------------------------------|---------|-------------------------------------|-----------|-------------|------------------|----|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         |                                     |           |             |                  |    |                    |
| RAZÃO SOCIAL                          |         | FRETE POR CONTA<br>1 - DESTINATARIO |           | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UP | CNPJ / CPF         |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICÍPIO                           |           |             |                  | UP | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE | MARCA                               | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO  | PESO LÍQUIDO     |    |                    |
|                                       |         |                                     |           | 350,000     | 350,000          |    |                    |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                         |          |       |      |       |        |                |                |               |                 |            |           |                    |
|-----------------------------|-----------------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|--------------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO          | NCM / SH | CSOSN | CPOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
| 000011                      | FIGADO BOVINO CONGELADO                 | 02062200 | 0101  | 5102 | KG    | 50,00  | 12,00          | 0,00           | 600,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00          |
| 000118                      | PATINHO MOIDO                           | 02023000 | 0101  | 5102 | KG    | 50,00  | 28,00          | 0,00           | 1.400,00      | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00          |
| 000176                      | CARNE BOVINA PATINHO BIFE CONGELADA     | 02013000 | 0101  | 5102 | KG    | 50,00  | 28,00          | 0,00           | 1.400,00      | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00          |
| 000328                      | PERNIL SUINO EM CUBO                    | 02032900 | 0101  | 5102 | KG    | 50,00  | 14,00          | 0,00           | 700,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00          |
| 000334                      | COSTELA BOVINA CONGELADA                | 02023000 | 0101  | 5102 | KG    | 50,00  | 21,00          | 0,00           | 1.050,00      | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00          |
| 000339                      | CARNE BOVINA COXAO DURO MOIDA CONGELADA | 02023000 | 0101  | 5102 | KG    | 50,00  | 30,00          | 0,00           | 1.500,00      | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00          |
| 000490                      | CARNE BOVINA COXAO MOLE EM PEDACO       | 02023000 | 0101  | 5102 | KG    | 50,00  | 35,00          | 0,00           | 1.750,00      | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00          |

|                                                                                                                                                                                                                                              |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                             |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Vlr. Aprox. dos Tributos R\$: 352,80 (4,20%) Federal, 1.008,00 (12,00%) Estadual e 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT/FECOMERCIO MT - 5DC0AE<br>Pagto: A VISTA<br>Nome Fantasia do Cliente: ALIMENTOS BRASIL | RESERVADO AO FISCO |

|                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------|
| RECEBEMOS DE VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMIÇÃO: 19/12/2020 - DEST. / REM.: ALIMENTOS BRASIL LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 7.816,24 |                                         | Fis. 3069<br>3201<br>Nº 000000006<br>SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                            | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                                |

|                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI</b><br>AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, 688 - CIDADE VERDE - CEP:78028-685 - CUIABA - MT<br>TEL: (65)3266-4024 |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000000006 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 001 |  | <br>CHAVE DE ACESSO<br>5120 1224 2334 3100 0166 5500 1000 0000 0619 8205 7590<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS                                                                                                    |  |                                                                                                                                    |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>151200075841997 19/12/2020 10:17:52                                                                                                                                                                                                                       |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>137712316                                                                                                                                                   |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                                                                                                 |  | CNPJ / CPF<br>24.233.431/0001-66                                                                                                                                                                                                                                                             |  |

|                                                                          |  |  |                                   |                                  |                  |                               |                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------------------------|------------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br>ALIMENTOS BRASIL LTDA |  |  |                                   | CNPJ / CPF<br>06.956.839/0001-84 |                  | DATA DA EMISSÃO<br>19/12/2020 |                                    |  |
| ENDEREÇO<br>R FLORIANOPOLIS, 52                                          |  |  | BAIRRO / DISTRITO<br>CIDADE VERDE |                                  | CEP<br>78028-685 |                               | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>19/12/2020 |  |
| MUNICÍPIO<br>CUIABA                                                      |  |  | FONE / PAX<br>(65)3685-3428       |                                  | UF<br>MT         |                               | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>132700379    |  |
| NATUREZA                                                                 |  |  |                                   |                                  |                  |                               |                                    |  |

|                 | NÚMERO          | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
|-----------------|-----------------|----------------|----------------|---------------|
| DADOS DA FATURA | NF4 - 000000006 | 7.816,24       | 0,00           | 7.816,24      |

| Nº DUPLICATA | VENC.      | VALOR    | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|--------------|------------|----------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| 001          | 19/12/2020 | 7.816,24 |              |       |       |              |       |       |              |       |       |

|                         |  |                 |                        |  |                      |                           |  |                          |  |
|-------------------------|--|-----------------|------------------------|--|----------------------|---------------------------|--|--------------------------|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |  | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. |  | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |
| 0,00                    |  | 0,00            | 0,00                   |  | 0,00                 | 1.266,23                  |  | 7.816,24                 |  |
| VALOR DO FRETE          |  | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               |  | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              |  | VALOR TOTAL DA NOTA      |  |
| 0,00                    |  | 0,00            | 0,00                   |  | 0,00                 | 0,00                      |  | 7.816,24                 |  |

|                                       |  |         |  |                                     |  |             |  |                  |  |                    |  |            |  |
|---------------------------------------|--|---------|--|-------------------------------------|--|-------------|--|------------------|--|--------------------|--|------------|--|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |  |         |  | FRETE POR CONTA<br>1 - DESTINATARIO |  | CÓDIGO ANTT |  | PLACA DO VEÍCULO |  | UP                 |  | CNPJ / CPF |  |
| ENDEREÇO                              |  |         |  | MUNICÍPIO                           |  |             |  | UP               |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |  |            |  |
| QUANTIDADE                            |  | ESPÉCIE |  | MARCA                               |  | NUMERAÇÃO   |  | PESO BRUTO       |  | PESO LÍQUIDO       |  |            |  |
|                                       |  |         |  |                                     |  |             |  | 404,900          |  | 404,900            |  |            |  |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                     |          |       |      |       |        |                |                |               |                 |            |           |                |               |
|-----------------------------|-------------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO      | NCM / SH | CSOSN | CROP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
| 000006                      | CARNE RESF.BOV.COSSO-DIANT.DE BOI   | 02012010 | 0101  | 5102 | KG    | 113,60 | 17,60          | 0,00           | 1.999,36      | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 00176                       | CARNE BOVINA PATINHO BIFE CONGELADA | 02013000 | 0101  | 5102 | KG    | 50,00  | 28,00          | 0,00           | 1.400,00      | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 0334                        | COSTELA BOVINA CONGELADA            | 02023000 | 0101  | 5102 | KG    | 50,00  | 21,00          | 0,00           | 1.050,00      | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 0373                        | TRASEIRO DE VACA COSSO              | 02012020 | 0101  | 5102 | KG    | 191,30 | 17,60          | 0,00           | 3.366,88      | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |

|                                                                                                                                                                                                                                               |  |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                              |  | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Vlr. Aprox. dos Tributos R\$: 328,28 (4,20%) Federal, 937,95 (12,00%) Estadual e 0,00 (0,00%)<br>Municipal - Fonte: IBPT/FECOMERCIO MT - 5DC0AE<br>Pagto: A VISTA<br>Nome Fantasia do Cliente: ALIMENTOS BRASIL |  |                    |

|                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| RECEBEMOS DE VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMIÇÃO: 08/01/2021 - DEST. / REM.: ALIMENTOS BRASIL LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 5.360,00 |                                         | P.M.V.G.<br>2205-3068<br>NF-<br>Nº 000000007<br>SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                            | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                                           |

|                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI</b><br>AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, 688 - CIDADE VERDE -<br>CEP:78028-685 - CUIABA - MT<br>TEL: (65)3266-4024 |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000000007 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 001 |  | <br>CHAVE DE ACESSO<br>5121 0124 2334 3100 0166 5500 1000 0000 0713 8494 5206<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS                                                                                                       |  |                                                                                                                                    |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>151210001320258 08/01/2021 17:21:47                                                                                                                                                                                                                       |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>137712316                                                                                                                                                      |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                                                                                                 |  | CNPJ / CPF<br>24.233.431/0001-66                                                                                                                                                                                                                                                             |  |

|                                              |                             |                                   |                                 |
|----------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                     |                             |                                   |                                 |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>ALIMENTOS BRASIL LTDA |                             | CNPJ / CPF<br>06.956.839/0001-84  | DATA DA EMISSÃO<br>08/01/2021   |
| ENDEREÇO<br>R FLORIANOPOLIS, 52              |                             | BAIRRO / DISTRITO<br>CIDADE VERDE | CEP<br>78028-685                |
| MUNICÍPIO<br>CUIABA                          | FONE / FAX<br>(65)3685-3428 | UF<br>MT                          | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>132700379 |
| HORA DA SAÍDA                                |                             |                                   |                                 |

|                 | NÚMERO          | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
|-----------------|-----------------|----------------|----------------|---------------|
| DADOS DA FATURA | NF4 - 000000007 | 5.360,00       | 0,00           | 5.360,00      |

| Nº DUPLICATA | VENC.      | VALOR    | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|--------------|------------|----------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| 001          | 08/01/2021 | 5.360,00 |              |       |       |              |       |       |              |       |       |

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |                 | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|---------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| 0,00                    |                 | 0,00          | 0,00                   | 0,00                 | 868,32                    | 5.360,00                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO      | OUTRAS DESP. ACESS.    | VALOR DO IPI         | VALOR TOTAL DA NOTA       |                          |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00          | 0,00                   | 0,00                 | 5.360,00                  |                          |

|                                       |                                     |             |                    |            |              |
|---------------------------------------|-------------------------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |                                     |             |                    |            |              |
| RAZÃO SOCIAL                          | PRETE POR CONTA<br>1 - DESTINATARIO | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UP         | CNPJ / CPF   |
| ENDEREÇO                              | MUNICÍPIO                           | UP          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE                             | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|                                       |                                     |             |                    | 270,000    | 270,000      |

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|-------------------------|-----------------------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| 000116                  | CARNE BOVINA COXAO MOLE EM PEDACOS, CONGELADA | 02023000 | 0101  | 5102 | KG    | 100,00 | 21,00          | 0,00           | 2.100,00      | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 000339                  | CARNE BOVINA COXAO DURO MOIDA CONGELADA       | 02023000 | 0101  | 5102 | KG    | 150,00 | 19,00          | 0,00           | 2.850,00      | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 000424                  | CARNE BOVINA COXAO MOLE TIPO ISCA CONGELADA   | 02023000 | 0101  | 5102 | KG    | 20,00  | 20,50          | 0,00           | 410,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |

|                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                              |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Vlr. Aprox. dos Tributos R\$: 225,12 (4,20%) Federal, 643,20 (12,00%) Estadual e 0,00 (0,00%)<br>Municipal - Fonte: IBPT/FECOMERCIO MT - 5DC0AE<br>Pagto: A VISTA<br>Nome Fantasia do Cliente: ALIMENTOS BRASIL | RESERVADO AO FISCO |

|                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|
| RECEBEMOS DE VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSION: 09/01/2021 - DEST. / REM.: ALIMENTOS BRASIL LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 8.275,00 |                                         | 3809 e P.M.V.G.<br>Nº 0000000092008<br>SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                              | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                                  |

|                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI</b><br>AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, 688 - CIDADE VERDE - CEP: 78028-685 - CUIABA - MT<br>TEL: (65)3266-4024 |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000000009 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 001 |  | <br>CHAVE DE ACESSO<br>5121 0124 2334 3100 0166 5500 1000 0000 0911 1151 9135<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS                                                                                                     |  |                                                                                                                                    |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>151210001402375 09/01/2021 09:15:56                                                                                                                                                                                                                       |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>137712316                                                                                                                                                    |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                                                                                                 |  | CNPJ / CPF<br>24.233.431/0001-66                                                                                                                                                                                                                                                             |  |

|                                                                          |  |  |  |                                   |  |                               |  |
|--------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------------------------------|--|-------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br>ALIMENTOS BRASIL LTDA |  |  |  | CNPJ / CPF<br>06.956.839/0001-84  |  | DATA DA EMISSÃO<br>09/01/2021 |  |
| ENDEREÇO<br>R FLORIANOPOLIS, 52                                          |  |  |  | BAIRRO / DISTRITO<br>CIDADE VERDE |  | CEP<br>78028-685              |  |
| MUNICÍPIO<br>CUIABA                                                      |  |  |  | FONE / FAX<br>(65)3685-3428       |  | UP<br>MT                      |  |
|                                                                          |  |  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>132700379   |  | HORA DA SAÍDA                 |  |
| TURA                                                                     |  |  |  |                                   |  |                               |  |

|                 | NÚMERO          | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
|-----------------|-----------------|----------------|----------------|---------------|
| DADOS DA FATURA | NF4 - 000000009 | 8.275,00       | 0,00           | 8.275,00      |

| Nº DUPLICATA | VENC.      | VALOR    | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|--------------|------------|----------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| 001          | 09/01/2021 | 8.275,00 |              |       |       |              |       |       |              |       |       |

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |                 | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|---------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| 0,00                    |                 | 0,00          | 0,00                   | 0,00                 | 1.349,55                  | 8.275,00                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO      | OUTRAS DESP. ACESS.    | VALOR DO IPI         | VALOR TOTAL DA NOTA       |                          |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00          | 0,00                   | 0,00                 | 8.275,00                  |                          |

|                                                       |         |                                     |           |             |                  |              |                    |
|-------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------|-----------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS<br>RAZÃO SOCIAL |         | FRETE POR CONTA<br>1 - DESTINATARIO |           | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF           | CNPJ / CPF         |
| ENDEREÇO                                              |         | MUNICÍPIO                           |           |             |                  | UF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                                            | ESPÉCIE | MARCA                               | NÚMERAÇÃO | PESO BRUTO  |                  | PESO LÍQUIDO |                    |
|                                                       |         |                                     |           | 565,000     |                  | 565,000      |                    |

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                            | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| 000065                  | CARNE BOVINA, TIPO PEIXINHO, CORTADA EM ISCA CONGE        | 02012010 | 0101  | 5102 | KG    | 50,00  | 13,00          | 0,00           | 650,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 000078                  | COXA COM SOBRECORA DE FRANGO CONGELADA                    | 02071200 | 0101  | 5102 | KG    | 50,00  | 11,00          | 0,00           | 550,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 00116                   | CARNE BOVINA COXAO MOLE EM PEDACOS, CONGELADA             | 02023000 | 0101  | 5102 | KG    | 50,00  | 14,90          | 0,00           | 745,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 000334                  | COSTELA BOVINA CONGELADA                                  | 02023000 | 0101  | 5102 | KG    | 50,00  | 14,00          | 0,00           | 700,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 000339                  | CARNE BOVINA COXAO DURO MOIDA CONGELADA                   | 02023000 | 0101  | 5102 | KG    | 50,00  | 21,00          | 0,00           | 1.050,00      | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 000345                  | LINGUIÇA TOSCANA CONGELADA                                | 16010000 | 0101  | 5102 | KG    | 15,00  | 12,00          | 0,00           | 180,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 000387                  | CARNE SUINA, TIPO COSTELINHA SERRADA EM TIRAS, CON        | 02032900 | 0101  | 5102 | KG    | 50,00  | 12,50          | 0,00           | 625,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 000541                  | CARNE BOVINA, TIPO COXAO DURO, PECA INTEIRA CONGELADA     | 02023000 | 0101  | 5102 | KG    | 50,00  | 18,00          | 0,00           | 900,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 000544                  | CARNE BOVINA, TIPO RABO, PECA CORTADA, CONGELADA          | 02023000 | 0101  | 5102 | KG    | 50,00  | 14,00          | 0,00           | 700,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 000548                  | CARNE BOVINA SEM OSSO, TIPO CUPIM, PECA INTEIRA CONGELADA | 02023000 | 0101  | 5102 | KG    | 50,00  | 14,50          | 0,00           | 725,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 000549                  | CARNE BOVINA DE 1A PATINHO, TIPO BIFE, CONGELADA          | 02023000 | 0101  | 5102 | KG    | 50,00  | 17,00          | 0,00           | 850,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 000567                  | PEITO DE FRANGO CONGELADO                                 | 02071400 | 0101  | 5102 | KG    | 50,00  | 12,00          | 0,00           | 600,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS<br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Vlr. Aprox. dos Tributos R\$: 347,55 (4,20%) Federal, 1.002,00 (12,11%) Estadual e 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT/FECOMERCIO MT - SDC0AE<br>Pagto: A VISTA<br>Nome Fantasia do Cliente: ALIMENTOS BRASIL | RESERVADO AO FISCO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|



|                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                   |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|--|
| RECEBEMOS DE VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMIÇÃO: 12/01/2021 - DEST. / REM.: ALIMENTOS BRASIL LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 8.476,24 |                                         | NF-e<br>Nº 000000010<br>SÉRIE 001 |  |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                            | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |  |

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, 688 - CIDADE VERDE - CEP:78028-685 - CUIABA - MT  
TEL: (65)3266-4024

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000000010 fl. 1 / 1  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO  
5121 0124 2334 3100 0166 5500 1000 0000 1019 4539 0025

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
151210001901439 12/01/2021 11:35:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
137712316

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF  
24.233.431/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
ALIMENTOS BRASIL LTDA

CNPJ / CPF  
06.956.839/0001-84

DATA DA EMISSÃO  
12/01/2021

ENDEREÇO  
R FLORIANOPOLIS, 52

BAIRRO / DISTRITO  
CIDADE VERDE

CEP  
78028-685

DATA SAÍDA / ENTRADA  
12/01/2021

MUNICÍPIO  
CUIABA

FONE / FAX  
(65)3685-3428

UF  
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
132700379

HORA DA SAÍDA

DATA

| NÚMERO                             | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
|------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| DADOS DA FATURA<br>NF4 - 000000010 | 8.476,24       | 0,00           | 8.476,24      |

DUPLICATAS

| Nº DUPLICATA | VENC.      | VALOR    | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|--------------|------------|----------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| 001          | 12/01/2021 | 8.476,24 |              |       |       |              |       |       |              |       |       |

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |                 |                        |                      |                           |                          |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 1.373,15                  | 8.476,24                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACBSS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 8.476,24                 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |         |                  |           |             |                  |    |                    |
|--------------|---------|------------------|-----------|-------------|------------------|----|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL |         | FRETE POR CONTA  |           | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF         |
|              |         | 1 - DESTINATARIO |           |             |                  |    |                    |
| ENDEREÇO     |         | MUNICÍPIO        |           |             |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|              |         |                  |           |             |                  |    |                    |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE | MARCA            | NÚMERAÇÃO | PESO BRUTO  | PESO LÍQUIDO     |    |                    |
|              |         |                  |           | 474,900     | 474,900          |    |                    |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                | NCM / SH | CSOSN | CPOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | IPÍ  |
|-------------------------|-----------------------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|----------------|------|
| 000006                  | CARNE RESF. BOV. C/ OSSO-DIANT. DE BOI        | 02012010 | 0101  | 5102 | KG    | 113,60 | 17,80          | 0,00           | 1.999,36      | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 |
| 000116                  | CARNE BOVINA COXAO MOLE EM PEDACOS, CONGELADA | 02023000 | 0101  | 5102 | KG    | 50,00  | 21,00          | 0,00           | 1.050,00      | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 |
| 00334                   | COSTELA BOVINA CONGELADA                      | 02023000 | 0101  | 5102 | KG    | 50,00  | 21,00          | 0,00           | 1.050,00      | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 |
| 00373                   | TRASEIRO DE VACA C/ OSSO                      | 02012020 | 0101  | 5102 | KG    | 191,30 | 17,80          | 0,00           | 3.366,88      | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 |
| 000424                  | CARNE BOVINA COXAO MOLE TIPO ISCA CONGELADA   | 02023000 | 0101  | 5102 | KG    | 20,00  | 20,50          | 0,00           | 410,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 |
| 000567                  | PEITO DE FRANGO CONGELADO                     | 02071400 | 0101  | 5102 | KG    | 50,00  | 12,00          | 0,00           | 600,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 |

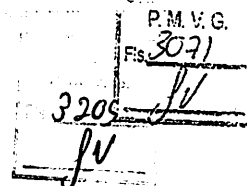
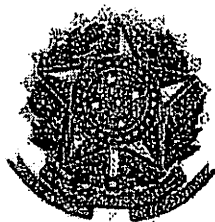
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vlr. Aprox. dos Tributos R\$: 356,00 (4,20%) Federal, 1.017,15 (12,00%) Estadual e 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT/FECOMERCIO MT - 5DC0AE  
Pagto: A VISTA  
Nome Fantasia do Cliente: ALIMENTOS BRASIL

RESERVADO AO FISCO

Sistema MAXIMUS - Desenvolvido por FONTE DATA TECNOLOGIA - www.fontedata.com.br



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Departamento de Emprego e Renda**  
**Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos**  
**RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS**  
**RECIBO DE ENTREGA DA RAIS**

Para as empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados ao eSocial, o cumprimento da obrigação do art. 24 da lei 7.998/90 combinada com o Decreto 76.900/75 se dá exclusivamente pela transmissão das informações ao eSocial, nos termos da Portaria 1.127/19.

**ANO-BASE 2019**

**Identificação do Estabelecimento**

**CREA** 590570416412

**Razão Social** VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

**CNPJ/CAEPF** 24.233.431/0001-66

**CEI/CNO Vinculado**

**CNAE** 4634601 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E

**Endereço** AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, 688

**Cidade/UF** CUIABA / MT **Bairro** CIDADE VERDE

**CEP** 78028-685

**Declaração entregue**

**Data da recepção** 16/03/2020

**Total de vínculos** 7

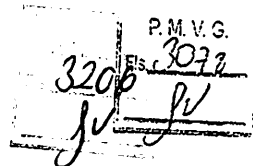
**Código de Identificação do Recibo**

273.1661.0018.515.51

**Coordenação da RAIS.**

**Brasília 20/10/2020**

**Declaração enviada com Certificado Digital**



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria do Trabalho**

**Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos**  
**RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS**  
**PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET**  
**ANO-BASE 2020**

Para as empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados ao eSocial, o cumprimento da obrigação do art. 24 da lei 7.998/90 combinada com o Decreto 76.900/75 se dá exclusivamente pela transmissão das informações ao eSocial, nos termos da Portaria 1.127/19.

A declaração da RAIS ano-base 2019, por meio do GDRAIS, por empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados ao eSocial, não tem qualquer valor legal, inclusive para fins de habilitação de trabalhadores ao recebimento do abono salarial.

**IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO**

|                                        |                    |
|----------------------------------------|--------------------|
| CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO | 590570185450       |
| CNPJ/CEI do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO   | 24.233.431/0001-66 |

**TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO**

**QUANTIDADES**

|                  |   |
|------------------|---|
| ESTABELECIMENTOS | 1 |
| VÍNCULOS         | 7 |

**Arquivo recebido via Internet**

**18/03/2021 às 15:22:14**

1963593235

FF57.26B0.2478.5FB1.37E8.996B.8673.4796

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizadas para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: [www.rais.gov.br](http://www.rais.gov.br) e [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br) - opção 'Impressão de Recibo'.

O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.



### DECISÃO DE REANALISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**Processo Administrativo nº. 683249 /2020**

**Pregão Eletrônico nº 67 /2020**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios: carnes, pães, hortifrutigranjeiros e estocáveis, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Assistência Social do Município Várzea Grande/MT.

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63, com base na reanálises efetuada pela pregoeira; **RATIFICO** a Decisão Proferida que **CONCEDEU PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: sob nº 08.117.493/0001-56, **INABILITANDO** a **EMPRESA VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ: sob. 24.233.431/0001-66, **no certame**.

Acolho na íntegra os argumentos e mantenho decisão expandida pela Pregoeira, aos quais adoto como razões de decidir.

De ciência aos Licitantes, após divulgue-se esta decisão junto ao site [WWW.bllcompras.org.br](http://WWW.bllcompras.org.br) e [WWW.varzeagrande.mt.gov.br](http://WWW.varzeagrande.mt.gov.br) bem como procedam às demais formalidades de publicidades determinadas pela lei.

Várzea Grande, 23 de março de 2021.



**Gonçalo Aparecido de Barros**  
**Secretário Interino Municipal de Saúde /SMSVG**